



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4347 • São Paulo, segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1057/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, COMUNICAM, excepcionalmente, o deferimento da suspensão dos prazos dos processos físicos e eletrônicos de primeira e segunda instâncias, em toda a 1ª Região Administrativa Judiciária – Grande São Paulo -, bem como nas Comarcas de Hortolândia, Pirassununga, São Bento do Sapucaí e Votorantim, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, em razão dos fenômenos da natureza ocorridos nessas Comarcas, que, notoriamente, interromperam por longo período o fornecimento de energia e o sinal de internet, o que levou, inclusive, ao fechamento de prédios do Poder Judiciário nas referidas datas.

COMUNICAM, finalmente, que, para todas as hipóteses acima mencionadas, fica ressalvada a análise, pelo(a) Magistrado(a), na via jurisdicional, da incidência dos artigos 221 e 223, ambos do Código de Processo Civil.

COMUNICADO Nº 714/2025

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA aos(as) senhores(as) Magistrados(as), Dirigentes, Servidores(as) das Unidades Judiciais, Advogados(as), membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Autoridades Policiais e ao público em geral que para a emissão de certidões de distribuição durante o Plantão no Recesso Judiciário de Final de Ano na Segunda Instância (entre os dias 20 de dezembro de 2025 e 06 de janeiro de 2026) deverão ser observadas as seguintes orientações:

1) As certidões de distribuição cível de 2º Grau¹ solicitadas durante o período de recesso serão liberadas automaticamente pelo sistema informatizado somente nos casos em que apresentarem o resultado “nada consta”.

1.2) Caso a certidão não seja liberada em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação, novo pedido deverá ser realizado a partir de 07 de janeiro de 2026, salientando-se que os pedidos realizados durante o período do recesso não serão processados posteriormente.

2) As certidões de distribuição criminal de 2º Grau² solicitadas durante o período de recesso serão expedidas a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

3) Havendo a necessidade de expedição urgente de certidão de distribuição (cível e/ou criminal), a solicitação e a comprovação da urgência deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico plantao2instancia@tjsp.jus.br, observando-se o horário de funcionamento do plantão do segundo grau indicado na Resolução OE nº 956/2025.

3.1) Comprovada a urgência, a certidão será expedida pela equipe responsável.

¹ <https://certidores.tjsp.jus.br>

² <https://www.tjsp.jus.br/Certidores/Certidores/CertidoresSegundalInstancia>

PROVIMENTO Nº 114/2025

Dispõe sobre a alteração da Unidade de Processamento Judicial do Órgão Especial e da Câmara Especial.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 271, III e § 3º e 280, “caput”, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a Resolução nº 963/2025, que dispõe sobre a governança e utilização do sistema eproc nas unidades do Poder Judiciário do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Provimento nº 108/2025, que implantou a Unidade de Processamento Judicial do Órgão Especial e da Câmara Especial,

CONSIDERANDO o Provimento nº 109/2025, que estabeleceu o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial do Órgão Especial e da Câmara Especial,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - A Unidade de Processamento Judicial do Órgão Especial e da Câmara Especial, implantada pelo Provimento nº 108/2025, passa a denominar-se Unidade de Processamento Judicial do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes, à qual compete o processamento dos feitos do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes, abrangendo as atividades cartorárias dos referidos Órgãos Julgadores.

Art. 2º - Alterar a denominação das unidades abaixo, na seguinte conformidade:

SJ 6 - Diretoria de Processamento do Órgão Especial e Câmara Especial para SJ 6 - Diretoria de Processamento do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes, e

SJ 6.1 - Coordenadoria da UPJ do Órgão Especial e da Câmara Especial para SJ 6.1 - Coordenadoria da UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes.

Art. 3º - Criar o SJ 6.1.3 – Serviço de Processamento Judicial da Câmara Especial de Presidentes, com nível hierárquico de Supervisor de Serviço, subordinado à SJ 6.1 - Coordenadoria da UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes.

Art. 4º - Ficam criadas a SJ 6.1.3.1 – Equipe de Atendimento ao Público e Processamento da Câmara Especial de Presidentes e a SJ 6.1.3.2 – Equipe de Julgamento da Câmara Especial de Presidentes, com nível hierárquico de Chefe de Seção Judiciário, subordinadas ao SJ 6.1.3 – Serviço de Processamento Judicial da Câmara Especial de Presidentes.

Art. 5º - O artigo 1º do Provimento nº 109/2025 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Unidade de Processamento Judicial do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes, que realizará o processamento dos feitos do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes, abrangendo as atividades cartorárias do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes, bem como os Gabinetes dos(as) Magistrados(as) integrantes dos referidos Órgãos Julgadores, observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste Provimento."

Art. 6º - O artigo 2º e seus incisos I, VI e VII do Provimento nº 109/2025 passam a contar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Compete ao(a) Coordenador(a) da UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes:

I - coordenar e administrar a UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes e todos os Serviços e Equipes a ela vinculadas;

(...)

VI - assessorar a Diretoria e os Gabinetes nos assuntos administrativos relacionados à UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes;

VII - elaborar e encaminhar a frequência e a avaliação de desempenho dos(as) Supervisores(as) de Serviço das unidades da UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes; e"

Art. 7º - O artigo 3º, 'caput' e seu inciso VI do Provimento nº 109/2025 passam a contar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Compete aos(as) Supervisores(as) de Serviço subordinados(as) à SJ 6.1 – Coordenadoria da UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes:

(...)

VI - assessorar a Coordenadoria e os Gabinetes nos assuntos relacionados ao cartório da UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes;"

Art. 8º - Alterar o 'caput' do artigo 4º, seu inciso III e o seu parágrafo único do Provimento nº 109/2025, com a seguinte redação:

"Art. 4º - Compete às Equipes do SJ 6.1.1.1, do SJ 6.1.2.1 e do SJ 6.1.3.1 - Equipes de Atendimento ao Público e Processamento do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes, respectivamente:

(...)

III - analisar as petições juntadas automaticamente no fluxo de processamento do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes e dar a elas o respectivo andamento, inclusive no caso de juntada manual e física de petições;

(...)

Parágrafo único - Compete aos(as) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 6.1.1.1 - Equipe de Atendimento ao Público e Processamento do Órgão Especial, do SJ 6.1.2.1- Equipe de Atendimento ao Público e Processamento da Câmara Especial e do SJ 6.1.3.1- Equipe de Atendimento ao Público e Processamento da Câmara Especial de Presidentes."

Art. 9º - Alterar o 'caput' do artigo 5º e seu parágrafo único do Provimento nº 109/2025, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Compete às Equipes do SJ 6.1.1.2 – Equipe de Julgamento do Órgão Especial, do SJ 6.1.2.2 – Equipe de Julgamento da Câmara Especial e do SJ 6.1.3.2 - Equipe de Julgamento da Câmara Especial de Presidentes:

(...)

Parágrafo único - Compete aos(as) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 6.1.1.2 – Equipe de Julgamento do Órgão Especial, do SJ 6.1.2.2 – Equipe de Julgamento da Câmara Especial e do SJ 6.1.3.2 - Equipe de Julgamento da Câmara Especial de Presidentes."

Art. 10 - O artigo 7º do Provimento nº 109/2025 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Os integrantes da UPJ do Órgão Especial, da Câmara Especial e da Câmara Especial de Presidentes e dos Gabinetes dos(as) Magistrados(as) dos referidos Órgãos Julgadores deverão gerenciar os processos digitais em que estiverem trabalhando, independentemente das Filas e/ou Localizadores em que se encontrarem, removendo eventuais cópias das filas, quando necessário, gerenciando tarjas e atualizando os dados cadastrais, de modo a mantê-los regulares para as atividades subsequentes."

Art. 11 - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 1/2024 e os incisos XIV dos artigos 7º do Provimento CSM nº 2.769/2025 e dos Provimentos nº 102/2025, nº 103/2025, nº 105/2025 e nº 107/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10.693/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 669/2014, do Órgão Especial desta Corte, que regulamenta o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências;

CONSIDERANDO os parágrafos 2º, 3º e 4º do artigo 116 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, que tratam da suspensão do expediente forense e dos respectivos prazos no recesso de final de ano, tornando-o definitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - No período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026 ficam suspensos os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 3º do artigo 7º da Resolução nº 669/2014, referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1º de dezembro de 2025.

a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

COMUNICADO nº 701/2025

A Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo **COMUNICA** aos Desembargadores, Juízes Substitutos em Segundo Grau, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais de Segunda Instância que, nos termos da Resolução nº 100 do Conselho Nacional de Justiça, do Provimento nº 2006/2012 e da Portaria Conjunta nº 10.694/2025, no período de 20/12/2025 a 06/01/2026, a unidade '**Plantão Segunda Instância**' ficará integrada ao sistema 'Malotes Digitais'.

I – Da utilização

1. Durante o Plantão de Recesso, o sistema '**Malote Digital Plantão Segunda Instância**' estará disponível para as comunicações entre este Tribunal e outros Tribunais, especialmente STF e STJ.
2. Somente poderão ser feitos a remessa, o recebimento e a devolução de documentos referentes a medidas urgentes e outras necessidades relativas a serviços inadiáveis que se enquadrem nos termos da Resolução OE nº 956/2025.
3. Os documentos que não se enquadrem nas situações atendidas durante o Plantão de Recesso somente poderão ser devolvidos mediante expressa determinação do Desembargador ou Juiz Substituto em Segundo Grau plantonista.
4. Durante o Plantão de Recesso, o sistema 'Malote Digital' não estará disponível para as demais unidades da Segunda Instância do TJSP.
5. Em caso de indisponibilidade temporária do sistema '**Malote Digital Plantão Segunda Instância**', poderá ser utilizado o e-mail institucional plantao2instancia@tjsp.jus.br, para a recepção de documentos oriundos de outros Tribunais.

II – Do Recebimento, da Devolução e da Remessa

1. Os documentos recebidos pelo '**Malote Digital Plantão Segunda Instância**' deverão ser salvos no formato "pdf", distribuídos e encaminhados por e-mail ao Desembargador ou Juiz Substituto em Segundo Grau Plantonista.
2. Após a análise dos documentos pelo Desembargador ou Juiz Substituto em Segundo Grau Plantonista, o servidor deverá cumprir a determinação com:
 - 2.1. Inserção das peças geradas em formato "pdf" no sistema 'Malote Digital';
 - 2.2. Remessa dos documentos às Circunscrições Judiciais respectivas, através do 'Malote Digital';
 - 2.3. Devolução dos documentos ao remetente, caso não enquadrados nas situações atendidas durante o Plantão de Recesso.

III – Término do Plantão

1. No primeiro dia útil seguinte ao Plantão de Recesso, os documentos não lidos que estiverem no '**Malote Digital Plantão Segunda Instância**' serão encaminhados ao '**Malote Digital Comunicações STJ**', vinculado ao Serviço de Transição entre Instâncias – SJ 5.1.5, que dará andamento às demandas.
2. O '**Malote Digital Plantão Segunda Instância**' ficará disponível até 07/01/2026.

PORTARIA CONJUNTA Nº 10.694/2025

Os Desembargadores **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal, **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público e **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado,

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CNJ nº 71/2009 e 244/2016, nos artigos 27, inc. II, alínea "a", 45, inc. II, e 116, §§ 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e na Resolução nº 956/2025, do Colendo Órgão Especial;

CONSIDERANDO o recesso judiciário de final de ano, que compreende o período de 20/12/2025 a 06/01/2026;

CONSIDERANDO que, durante o período de recesso de final de ano, os processos, em Segundo Grau de Jurisdição, tramitarão exclusivamente no formato digital, nos termos regulamentados pela Resolução OE nº 956/2025;

CONSIDERANDO a possibilidade de a distribuição de feitos à véspera do recesso de final de ano não permitir o imediato encaminhamento às respectivas relatorias;

CONSIDERANDO a possibilidade da existência de questões e medidas urgentes a serem decididas desde logo;

RESOLVEM:

Art. 1º - No dia 19 de dezembro, sexta-feira, último dia útil do ano de 2025, os processos entrados no Egrégio Tribunal de Justiça, no período das 12 horas às 23h59 horas, continuarão a receber regular distribuição.

Art. 2º - Os processos distribuídos, com pedidos de liminares ou antecipação de tutela devidamente anotados no portal e-SAJ, nos termos do **caput** do artigo anterior, terão conclusão promovida, por ordem de entrada, aos Magistrados designados para oficiarem no plantão judiciário do dia 20 de dezembro e, se necessário, dos dias 21 e 22 de dezembro.

Art. 3º - Os pedidos protocolizados entre zero hora do dia 20 de dezembro de 2025 e o dia 6 de janeiro de 2026, inclusive, sem a utilização do assunto "**50295 – Plantão Judicial – 2º Grau**" e/ou fora do horário de peticionamento ao plantão judiciário (9 horas às 12 horas), somente serão cadastrados, distribuídos e encaminhados ao Relator, sorteado ou prevento, a partir do dia 07/01/2026, de acordo com a ordem cronológica de entrada.

Art. 4º - Caberá ao Magistrado plantonista verificar a conformidade do processo que lhe for distribuído com o sistema de plantão judiciário e decidir sobre a liminar ou a tutela provisória requerida.

Art. 5º - A Secretaria Judiciária deverá designar funcionários para distribuição e cadastro dos recursos entrados na forma do artigo 1º, com a consequente atualização do sistema SAJ, em condições de movimentar e cumprir as decisões proferidas.

Art. 6º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 1º de dezembro de 2025.

aa) **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado

SEMA - Secretaria da Magistratura**COMUNICADO Nº 14/2025 - TURMA ESPECIAL**

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação do Exmo. Desembargador Oswaldo Luiz Palu, da 9ª Câmara, para integrar a Colenda Turma Especial desta Seção, como titular, ficando como suplente, o Exmo. Desembargador Carlos Eduardo Pachi, a partir de 07/01/2026.

TORRES DE CARVALHO
Presidente da Seção de Direito Público

SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas**PORTARIA Nº 10.695/2025**

Dispõe sobre a alteração das estruturas da SPr 3 – Diretoria de Comunicação Social e da SPr 5 – Diretoria dos Gabinetes de Apoio ao Palácio da Justiça.

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 10.581/2025;

CONSIDERANDO o decidido nos autos nº 104.654/2025 - SGP 1.3.2,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a denominação das unidades abaixo, na seguinte conformidade:

SPr 3.3. – Coordenadoria de Mídias Sociais e DJE para SPr 3.3 - Coordenadoria de Fotografia, Redes Sociais e DEJESP, e
SPr 3.3.1 – Seção de Diário de Justiça Eletrônico (DJE) para Seção de Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo (DEJESP).

Art. 2º - Criar o SPr 3.3.2 – Serviço de Fotografia, com nível hierárquico de Supervisor de Serviço, subordinado à SPr 3.3 - Coordenadoria de Fotografia, Redes Sociais e DEJESP, com as seguintes atribuições:

- a) gestão e definição de diretrizes para o atendimento de demandas relacionadas ao setor;
- b) cobertura de pautas fotográficas;
- c) editoração de fotos nos aplicativos de tratamento de imagens;
- d) disponibilização de fotos nos canais de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- e) organização e publicação de álbuns no Flickr – repositório de imagens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e
- f) gestão da escala de cobertura de eventos e pautas internas e externas.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 2º desta Portaria, remanejar a SPr 3.1.2.1 – Seção de Documentos e Fotografia, subordinada ao SPr 3.1.2 – Serviço de Audiovisual e Fotografia, para o SPr 3.3.2 – Serviço de Fotografia, passando a referida unidade a denominar-se SPr 3.3.2.1 - Seção de Documentação Fotográfica.

Parágrafo único – A denominação do SPr 3.1.2 – Serviço de Audiovisual e Fotografia fica alterada para SPr 3.1.2 – Serviço de Audiovisual.

Art. 4º - Criar a SPr 5.3 - Coordenadoria de Apoio ao Setor de Atendimento ao PPA Novos Tempos, com nível hierárquico de Coordenador, subordinada à SPr 5 – Diretoria dos Gabinetes de Apoio ao Palácio da Justiça.

Art. 5º - Em decorrência do disposto no artigo 4º, alterar o caput do artigo 3º da Portaria nº 10.581/2025, que passa a contar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O apoio administrativo ao Setor de Atendimento ao PPA Novos Tempos será prestado pela SPr 5.3 - Coordenadoria de Apoio ao Setor de Atendimento ao PPA Novos Tempos.”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 356/2025

Dispõe sobre a estrutura do Ofício Regional das Garantias de Guarulhos da 1ª Região Administrativa Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 939/2024,

CONSIDERANDO o decidido nos Autos nº 120.693/2025 - SGP 1.3.2,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Ofício Regional das Garantias de Guarulhos da 1ª Região Administrativa Judiciária, fica estruturado da seguinte forma:
Seção Administrativa e da Corregedoria da Polícia Judiciária,
Seção de Procedimentos Investigatórios e Cautelares, e
Seção de Apoio para realização das Audiências de Custódia.

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades mencionadas no caput deste artigo são:

- I – de Coordenador para o Ofício Regional das Garantias, e
- II – de Chefe de Seção Judiciário para as Seções.

Art. 2º - A quantidade de Escreventes Técnicos Judiciários em cada Seção mencionada no artigo 1º deste Provimento Conjunto será definida pela Presidência do Tribunal de Justiça, em número compatível com o volume de serviço projetado para cada atividade.

Art. 3º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de início de funcionamento da Vara Regional das Garantias de Guarulhos da 1ª Região Administrativa Judiciária, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**
Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 339/2025

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1^a a 3^a Varas da Comarca de Valinhos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1^a instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

CONSIDERANDO o decidido nos Processos nº 68.454/2025 - SPI 3.2.1 e nº 116.566/2025 – SGP 1.3.2;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 1^a a 3^a Varas da Comarca de Valinhos, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 1^a a 3^a Varas da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial - 1^a a 3^a Varas da Comarca de Valinhos terá a seguinte estrutura:

Coordenadoria da UPJ

Equipe de Atendimento ao Públíco e Movimentação Administrativa

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais – Cível

Equipe de Movimentação de Processos Digitais – Cível

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais – Criminal

Equipe de Movimentação de Processos Digitais – Criminal

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;

II - de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) dos Ofícios Judiciais das 1^a a 3^a Varas da Comarca de Valinhos, designados(as) em cargo de comando:

I - Supervisor de Serviço, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Coordenador ou Gestores de Equipe na estrutura da UPJ – 1^a a 3^a Varas da referida Comarca.

II - Chefe de Seção Judiciária, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipes na estrutura da UPJ – 1^a a 3^a Varas da referida Comarca e os excedentes na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1^a a 3^a Varas desta mesma Comarca.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados nos incisos I e II deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento Conjunto.

Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1^a a 3^a Varas da Comarca de Valinhos, enquanto vigente o presente Provimento Conjunto, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;

Dois Escreventes Técnicos Judiciários, e

Dois(Duas) Estagiários(as) de Direito.

§ 1º - Os(As) Chefes de Seção Judiciárias dos 1º ao 3º Ofícios Judiciais da Comarca de Valinhos poderão suprir a posição dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no inciso II do artigo 3º.

§ 2º - Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentará por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ – 1^a a 3^a Varas da Comarca de Valinhos ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1^a a 3^a Varas da Comarca de Valinhos para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciária que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

§ 3º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1ª a 3ª Varas da Comarca de Valinhos, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1ª a 3ª Varas da Comarca de Valinhos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 11 de dezembro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**
Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 331/2025

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1ª instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

CONSIDERANDO o decidido nos Processos nº 71.635/2025 – SPI 3.2.1 e nº 143.492/2025 – SGP 1.3.2;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã terá a seguinte estrutura:
Coordenadoria da UPJ

Equipe de Atendimento ao Público e Movimentação Administrativa

Equipe de Movimentação de Processos Digitais

Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;

II - de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) dos Ofícios das 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã designados(as) em cargo de comando de:

I – Coordenador, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Coordenador ou Gestores de Equipes na estrutura da UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis da referida Comarca, e

II – Chefe de Seção Judiciária, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipes na estrutura da UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis da referida Comarca e os excedentes na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1ª a 3ª Varas Cíveis desta mesma Comarca.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados nos incisos I e II deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento Conjunto.

Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã, enquanto vigente o presente Provimento Conjunto, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;

Dois Escreventes Técnicos Judiciários, e

Dois(Duas) Estagiários(as) de Direito.

§ 1º – Os(As) Chefes de Seção Judiciárias dos 1º ao 3º Ofícios Cíveis da Comarca de Tupã poderão suprir a posição dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no inciso II do artigo 3º.

§ 2º – Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º – Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentarem por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º – Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º – Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

§ 3º – Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º – Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tupã.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**
Corregedor Geral da Justiça

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 334/2025

Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial (UPJ) – 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico nas unidades judiciais do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a meta de priorização da 1ª instância constante na recomendação do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura e a organização das unidades judiciais do Tribunal de Justiça, para a utilização do meio eletrônico no processamento de autos judiciais;

CONSIDERANDO que as unidades judiciais híbridas, que processam feitos físicos e digitais, passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital;

CONSIDERANDO que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato que proporcione maior eficiência e produtividade;

CONSIDERANDO os resultados positivos de aumento da produtividade das equipes de cartório e de gabinetes das UPJs já instaladas;

CONSIDERANDO o decidido nos Processos nº 71.634/2025 - SPI 3.2.1 e nº 87.060/2025 – SGP 1.3.2;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a qual competirá a execução dos serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis da referida Comarca.

Art. 2º - A Unidade de Processamento Judicial – 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo terá a seguinte estrutura:

Coordenadoria da UPJ
Equipe de Atendimento ao Públíco e Movimentação Administrativa
Equipe de Movimentação de Processos Digitais
Equipe de Cumprimento de Processos Digitais

Parágrafo único - Os níveis hierárquicos das unidades referidas neste artigo são:

- I – de Coordenador para a Coordenadoria da UPJ;
II - de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

Art. 3º - Os(As) servidores(as) dos Ofícios das 1^a a 3^a Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, designados(as) em cargo de comando de:

I – Supervisor de Serviço, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Coordenador ou Gestores de Equipe na estrutura da UPJ – 1^a a 3^a Varas Cíveis da referida Comarca, e

II – Chefe de Seção Judiciário, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipes na estrutura da UPJ – 1^a a 3^a Varas Cíveis da referida Comarca e os excedentes na composição dos Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1^a a 3^a Varas Cíveis desta mesma Comarca.

Parágrafo único – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados nos incisos I e II deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento Conjunto.

Art. 4º - Os Gabinetes dos(as) Juízes(as) de 1º Grau das 1^a a 3^a Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, enquanto vigente o presente Provimento Conjunto, terão a seguinte estrutura:

Dois Assistentes Judiciários;

Dois Escreventes Técnicos Judiciários, e

Dois(Duas) Estagiários(as) de Direito.

§ 1º - Os(As) Chefes de Seção Judiciários dos 1º ao 3º Ofícios Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo poderão suprir a posição dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, em razão do disposto no inciso II do artigo 3º.

§ 2º - Se houver afastamento ou vacância do cargo de Juiz de Direito Titular de uma das Varas mencionadas no caput deste artigo, os(as) Escreventes Técnicos Judiciários permanecerão com o(a) Juiz(a) de Direito que assumir a Vara, independente de publicação específica, salvo se o(a) Magistrado(a) expressamente manifestar interesse em alterar os(as) servidores(as).

Art. 5º - Quando mais de um(a) dos(as) Escreventes Técnicos Judiciários do Gabinete dos(as) Juízes(as) de 1º Grau se ausentará por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, poderá um(a) dos(as) servidores(as) lotados(as) na UPJ – 1^a a 3^a Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo ser designado(a) para suprir a ausência enquanto perdurar o afastamento.

§ 1º - Se não houver servidor(a) em número suficiente na UPJ - 1^a a 3^a Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo para atender o disposto no caput deste artigo, a Presidência do Tribunal de Justiça providenciará escrevente para suprir a ausência.

§ 2º - Não haverá designação de substituto(a) temporário(a) nos períodos de ausência do(a) Chefe de Seção Judiciário que atua no Gabinete do(a) Juiz(a) de 1º Grau, aplicando-se as regras contidas no caput deste artigo no caso de ausências consecutivas.

§ 3º - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da UPJ - 1^a a 3^a Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

Art. 6º - Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ - 1^a a 3^a Varas Cíveis da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**
Presidente do Tribunal de Justiça

(a) **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**
Corregedor Geral da Justiça

SAAB - Secretaria de Administração e Abastecimento

COMUNICADO N° 713/2025 Utilização dos Gabinetes Compartilhados

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, COMUNICA a todos os(as) Magistrados(as), Assistentes Jurídicos e Judiciários, Escreventes e Estagiários(as) que atuam junto ao Núcleo 4.0 do Segundo Grau e ao Colégio Recursal que a utilização dos gabinetes compartilhados somente pode ser feita mediante agendamento prévio no Sistema Co-Workspace (<https://www.tjsp.jus.br/atc/cwk/>) e com a presença física do(a) Magistrado(a) no local, na data da reserva, sendo vedada a utilização do gabinete na hipótese de comparecimento presencial somente dos Assistentes, Escreventes e Estagiários, hipótese em que deverá ser utilizada a sala de apoio (coworking), dispensado, nesse caso, o agendamento prévio. COMUNICA, por fim, que no dia em que todas as estações de trabalho da(s) sala(s) de apoio estiverem ocupadas, excepcionalmente, poderão ser utilizadas as estações de trabalho dos gabinetes não reservados, sem a presença do Magistrado.

Fica revogado o Comunicado 650/2025.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Comunicado Conjunto nº 845/2024 (CPA 2022/20422)

Republicado para inclusão do item “8”, que dispõe sobre o funcionamento do Juízo das Garantias nas Varas de Crimes Tributários, Organizações Criminosas e Lavagem de Bens e Valores, bem como nas Varas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital.

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 939/2024, **COMUNICAM aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais com competência na área criminal e Distribuidores da Primeira Instância, Ministério Público, Defensoria Pública, Autoridades Policiais, Advogados e público em geral que:**

Das Varas Regionais das Garantias

1. As Varas Regionais das Garantias serão implantadas gradativamente, conforme cronograma abaixo:

Vara Regional	Início Funcionamento
Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa – Sorocaba	05/11/2024
Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa - Santos	09/12/2024
Vara Regional das Garantias da 2ª Região Administrativa – Araçatuba	25/03/2025
Vara Regional das Garantias da 9ª Região Administrativa – São José dos Campos	25/03/2025
Vara Regional das Garantias da 3ª Região Administrativa – Bauru	15/04/2025
Vara Regional das Garantias da 6ª Região Administrativa – Ribeirão Preto	06/05/2025
Vara Regional das Garantias da 8ª Região Administrativa – São José do Rio Preto	06/05/2025
Vara Regional das Garantias da 5ª Região Administrativa – Presidente Prudente	10/06/2025
Vara Regional das Garantias da 4ª Região Administrativa – Campinas	07/11/2025
Vara Regional das Garantias da 4ª Região Administrativa – Piracicaba	07/11/2025
Vara Regional das Garantias da 1ª Região Administrativa – Capital	05/12/2025
Vara Regional das Garantias da 1ª Região Administrativa – Guarulhos	05/12/2025
Vara Regional das Garantias da 1ª Região Administrativa – Osasco	05/12/2025

1.1. As Comarcas que integram as Regiões Administrativas Judiciárias podem ser consultadas acessando-se o link <https://www.tjsp.jus.br/quemsomos/quemsomos/regioesadministrativasjudiciarias>

2. As Varas Regionais das Garantias serão competentes a partir da instalação e no limite da respectiva base territorial para:

2.1. Processar novos procedimentos investigatórios, inquéritos, autos de prisão em flagrante, cautelares, bem como os procedimentos pré-processuais atinentes aos crimes falimentares (art. 21 da Resolução nº 939/2024);

2.2. Realizar as audiências de custódia em dias úteis;

2.3. Exercer a Corregedoria Permanente da Polícia Judiciária.

3. Nos termos do art. 2º da Resolução nº 939/2024 as normas relativas ao Juiz das Garantias não se aplicam aos:

3.1 – processos de competência originária dos tribunais, regidos pela Lei nº 8.038/1990;

3.2 – processos de competência do Tribunal do Júri;

3.3 – casos de violência doméstica e familiar, regidos pelas Leis nº 11.340/2006 e nº 14.344/2022, e

3.4 – processos da competência dos juizados especiais criminais.

4. A competência das Varas Regionais das Garantias se encerra com o oferecimento da denúncia ou queixa, oportunidade em que o respectivo inquérito policial ou outro procedimento investigatório e os demais autos a ela relacionados serão redistribuídos ao juízo competente para a instrução.

5. Os procedimentos em tramitação quando da instalação das Varas Regionais das Garantias **não serão redistribuídos** e continuarão recebendo eventuais distribuições por dependência.

6. As audiências de custódia das sedes de cada Vara Regional das Garantias serão realizadas na modalidade presencial e nas demais Comarcas serão realizadas por meio de videoconferência.

6.1. A audiência de custódia, exceto na Vara Regional das Garantias da 1ª RAJ - Capital, será realizada nos dias úteis até as 13h. A pessoa detida, com os autos de prisão em flagrante ou com mandado de prisão de outra modalidade cumprido, ou ainda conduzida por descumprimento das condições da saída temporária, deverá ser apresentada até as 10h.

6.2. Na Vara Regional das Garantias da 1ª RAJ – Capital, as audiências de custódia serão realizadas até as 17h. A pessoa detida, acompanhada dos autos de prisão em flagrante, de mandado de prisão de outra modalidade cumprido ou conduzida por descumprimento das condições da saída temporária, deverá ser apresentada até as 14h.

7. A distribuição e a tramitação dos feitos serão realizadas no Foro “Juiz das Garantias” que será criado para cada Vara Regional conforme instalação gradual e estará disponível no peticionamento eletrônico e na integração entre os sistemas do TJSP e Polícia Civil.

Das Varas de Crimes Tributários, Organizações Criminosas e Lavagem de Bens e Valores e das Varas de Crimes Praticados Contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital

8. Nas Varas de Crimes Tributários, Organizações Criminosas e Lavagem de Bens e Valores, bem como nas Varas de Crimes Contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital, **será adotado o modelo de substituição pré-definida**, nos termos do art. 20 da Resolução nº 939/2024, observados os seguintes critérios:

8.1 Nas Varas de Crime Organizado:

- a) Os Juízes da 1^a Vara atuarão como Juízo das Garantias da 2^a Vara; e
- b) Os Juízes da 2^a Vara atuarão como Juízo das Garantias da 1^a Vara.

8.2. Nas Varas de Crimes Contra Criança e Adolescentes:

- a) O Juiz da 1^a Vara atuará como Juízo das Garantias da 2^a Vara;
- b) O Juiz da 2^a Vara atuará como Juízo das Garantias da 3^a Vara; e
- c) O Juiz da 3^a Vara atuará como Juízo das Garantias da 1^a Vara.

8.3. Com o oferecimento da denúncia, haverá o encaminhamento dos autos ao distribuidor para redistribuição do feito ao Juízo competente, conforme estabelecido nos itens 8.1 ou 8.2.

Dúvidas serão dirimidas pela **Secretaria da Primeira Instância** exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria> Área Criminal/ Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários (dúvidas de procedimentos cartorários)

Subcategoria> Subcategoria>Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição Criminal – Distribuição de Processo (dúvidas dos Distribuidores).

Listar de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Listar de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

SJ - Secretaria Judiciária

Listar de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Listar de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Inauguração das Novas Instalações do Fórum e de Instalação da 2ª Vara Criminal e da Unidade de Processamento Judicial Cível da Comarca de Caraguatatuba**, a realizar-se no dia **15 de dezembro** de 2025 (segunda-feira), às **11h30**, na Avenida Rio Grande do Sul, 1.815 – Indaiá – Caraguatatuba/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Fernando Antonio Torres Garcia**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade Virtual de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das Execuções Fiscais da Comarca da Capital**, a realizar-se no dia **15 de dezembro** de 2025 (segunda-feira), às **13h30**. O evento será transmitido ao vivo pelo site do Tribunal de Justiça (www.tjsp.jus.br).

SEMA 1.1

SEMA 1.1.1

DESPACHO

01) Nº 0001039-32.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Em atenção à manifestação apresentada pela Doutora KATIA MARIA PRATT, advogada, de 26/11/2025, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, no uso de suas atribuições legais, em 02/12/2025, exarou a seguinte decisão (ID 6945776): “Vistos.1- ID 6916840: em nova manifestação, a reclamante menciona não ser caso de recurso ao Órgão Especial desta Corte, e sim de recurso ao Conselho Nacional de Justiça. Nesse contexto, observo novamente que já houve apreciação por parte da Corregedoria Nacional de Justiça quanto à reclamação disciplinar em tela, ainda que ressalvada a possibilidade de eventual irresignação quanto ao decidido (ID 6837931). E, de toda sorte, eventual providência adicional perante o Conselho Nacional de Justiça cabe ao próprio interessado. Assim, ausentes pendências nos limites destes autos, arquivem-se. 2 - ID 6924454: ciente. Int.”

ADVOGADA: KATIA MARIA PRATT – OAB/SP Nº 185.665

SEMA 1.2.1

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 12/12/2025, autorizou o que segue:

CAPITAL - FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS (Praça Almeida Junior, nº 72) - suspensão do expediente presencial, a partir das 09h20, e dos prazos dos processos físicos **no dia 12 de dezembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

CAPITAL – (Prédio localizado na Rua da Glória, nº 459) - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h05, e dos prazos dos processos físicos **no dia 12 de dezembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

DIADEMA (1º, 2º, 3º e 4º Ofícios e Varas Cíveis, 1º e 2º Ofícios e Varas da Família e das Sucessões, Cejusc, Central de Mandados e Prédio da Fazenda Pública) - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h05, e dos prazos dos processos físicos **no dia 12 de dezembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

F.R. IPIRANGA - suspensão do expediente presencial, a partir das 09h05, e dos prazos dos processos físicos **no dia 12 de dezembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

IEPÊ - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos **no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 13h55, e no dia 15 de dezembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

ITAPEVI - suspensão do expediente presencial, a partir das 11h30, e dos prazos dos processos físicos **no dia 12 de dezembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - suspensão do expediente presencial, a partir das 10h40, e dos prazos dos processos físicos **no dia 12 de dezembro de 2025**.

NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

SEMA 1.3

CONVOCAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS 122 JUÍZES DO 190º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, o Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça (NUAPSI) – *Serviço Psicossocial Vocacional* informa que será realizada a **4ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional** durante o estágio probatório, para os **MM. Juízes do 190º Concurso, de novembro de 2025 a março de 2026**, obrigatória para os referidos juízes nos termos do provimento retro mencionado.

Avisos gerais:

- 1 – Cada juiz deverá participar, presencialmente, de uma sessão de dinâmica de grupo e uma entrevista psicossocial.
- 2 – Os Srs. juízes deverão chegar ao Serviço com antecedência de 10 minutos para os atendimentos.
- 3 – Endereço do Serviço: Rua da Consolação, 1483, 5º andar. Consolação. Capital.
- 4 – Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço pelos telefones (11) 2711-1792 e (11) 3207-2223; ou pelo e-mail: spvocacional@tjsp.jus.br.

AGENDAMENTO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 13h30.

ALINE CARDOSO BECKER: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANCA SOARES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 11h00.

ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

ANDRÉ DELLA LATTA CARTAXO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 9h15.

ANDRÉ FREDERICO DE SENA HORTA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

ANDRÉ LIVINALLI WEDY: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

ANTÔNIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/11/25 às 11h00.

BÁRBARA DE MATOS MARANGONI MENDES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 09h15.

BERNARDO MAIA DIAS DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 09h15.

BRAYHER ABRÃO BARRETO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

BRUNA MARQUES LIBÂNIO MARTINS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

BRUNO PRADO BERALDO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 11h00.

BRUNO RAMOS MENDES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

BRUNO ROCHA JULIO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 09h15.

CAIO HUNNICUTT FLEURY MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

CARLOS ALEXANDRE GAVAZZI CASTELLO BRANCO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

CAROLINE OLIVEIRA DIAS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 05/03/26 às 11h00.

DANIELA MARIA ROSA NASCIMENTO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

DOUGLAS LEONARDO DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 09h15.

EDUARDO KENJI YAMAMOTO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

FELIPE JUNQUEIRA D'ÁVILA RIBEIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

FELIPE MENEZES MAIDA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

FELIPE POMBO RODRIGUEZ: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

FERNANDA CHUEIRI WEINGRILL: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 09h15.

FERNANDA LOPES DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

FILIPPO DEL GIUDICE GAROFALO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

GABRIEL D'ANDREA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

GABRIELA SOUTO SILVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

GUILHERME DE CILLOS CHALITA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

GUILHERME MORETTI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

GUSTAVO BLUMER ALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

GUSTAVO TAVARES DE OLIVEIRA BORGES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 11h00.

HELENA BENTO BOSENBECKER: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

HELOISA CAROLINA LEONEL SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 13h30.

HELOISA VIEIRA SIMÕES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 09h15.

HENRIQUE GERALDO CAMPOS JÚNIOR: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

HENRIQUE INOUE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 11h00.

HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

HUGO WINGER RAMALHO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

ISABELA FALCOSKI LOUREIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

ISABELLA REZENDE DA ROCHA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

JENNY SOUSA DE ANDRADE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 11h00.

JOÃO LUCAS MARTINS: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

JOÃO LUIZ VIEGAS RODRIGUES DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

JOÃO VICTOR VARDASCA MILAN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

JORGE FERNANDO FLORES DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

JULIA INEZ COSTA GALCERAN: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

KATHERYNE CARVALHO DE OLIVEIRA VERSIGNASSI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

LEONARDO MUSSIN DE FREITAS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 11h00.

LEONARDO PEREIRA GONÇALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 09h15.

LILIANE REGINA VIEIRA LUCAS DE CAMARGO BARROS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

LIVIA SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

LUANA STRAPAZZON DE ALMEIDA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

LUCAS BANNWART PEREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 09h15.

LUCAS CARBONI PALHARES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

LUCAS DE BARROS MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

LUCAS DUCATTI MARQUEZ DE ANDRADE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 11h00.

LUCAS GIACOMINI PRIULE: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

LUCAS GOMES HENRIQUES DE ARAÚJO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

LUCAS SILVEIRA DARCIADIA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

LUIS FERNANDO GRANDO PISMEL: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 13h30.

LUÍSA LEMOS DEBASTIANI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 11h00.

LUIZ FELIPE ANDRADE OTONI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

LUIZA ARIAS BAGNO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

MAIARA LEITE CARDOSO KRAVCHYCHYN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 09h15.

MARCELA MENDONÇA DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/11/25 às 11h00.

MARCOS ROGÉRIO SANCHES CRUZ GERALDO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

MARIANA FALAVIGNA BRANDÃO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 11h00.

MARIANA LOVATO OYAMA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

MARIANA MORAES LABRE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 09h15.

MARINA MEZZARANA KIYAN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

MATEUS GONÇALVES SILLES: dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 09h15.

MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

MATHEUS MAROSTICA BRESSANIN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 13h30.

MATHEUS TAUAN VOLPI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

MELINA ALONSO SCHERMA LOCATELLI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

NATÁLIA DOMINGUES TAKAKI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 09h15.

NATÁLIA STRZYKALSKI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 11h00.

NATHÁLIA MENEZES DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 11h00.

NAYARA SÔNIA VETTORAZZI: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

OTÁVIO AUGUSTO VAZ LYRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 13h30.

OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 11h00.

PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 11h00.

PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 13h30.

PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 05/03/26 às 09h15.

PEDRO JOSÉ SILVA CERQUEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

RAFAEL SALVIANO SILVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 09h15.

RAFAEL TENTOR DOMINGUES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

RAIANNE GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

RAPHAEL MAGNO RESENDE SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

RENATA TEODORO ANDREOLI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

RENATA YURI TUKAHARA KOGA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 11h00.

RENATO GRACIANO CAPELLA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

RENATO ZANCO BUENO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

RHANNA PROCÓPIO PACHECO DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 13h30.

RHUAN DERGLY DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

ROBERTA GOBBO AMORIM CAMPONEZ: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

RODRIGO LIRIO ARAUJO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 11h00.

SARA GABRIELA ZOLANDEK: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 09h15.

SARA REIS DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

SÉRGIO RICARDO DUARTE: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/11/25 às 09h15.

SUSANE CAROLINA GAIDA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

TAIANA JOSVIAK D'AVILA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

TAYANA LOPES TOLENTINO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 11h00.

VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 09h15.

VINICIUS GARCIA FERRAZ: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

VINÍCIUS MAIA VIANA DOS REIS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

WILTON GONÇALVES GARCIA FILHO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 13h30.

YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA BARBERINO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

STI/SGS - Aviso de Indisponibilidade de Sistemas Judiciais

13/12/2025 INSTABILIDADE NA INTEGRAÇÃO DO SISTEMA E-SAJ COM A PGE-SP NO SERVIÇO DE PROTOCOLO

Para os fins do artigo 8º da Resolução TJSP nº 551/2011, artigo 3º do Provimento nº 87/2013 da Presidência do TJSP e artigo 3º do Provimento CG Nº 26/2013, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) comunica que a integração do Sistema e-SAJ com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, apresentou instabilidade nos protocolos dos processos:

Processo	Instancia	Data
1009897-21.2025.8.26.0079	PG	04/12/2025
1584885-40.2014.8.26.0014	PG	04/12/2025
1004189-24.2025.8.26.0197	PG	04/12/2025
0000025-32.2025.8.26.0359	PG	04/12/2025
0009564-19.2025.8.26.0554	PG	02/12/2025
1069418-72.2025.8.26.0053	PG	01/12/2025
1003406-47.2025.8.26.0483	PG	01/12/2025
1043228-72.2025.8.26.0053	PG	25/11/2025
1035103-18.2025.8.26.0053	PG	25/11/2025
1014546-10.2025.8.26.0053	PG	25/11/2025
1009388-42.2023.8.26.0053	PG	25/11/2025
1504214-64.2025.8.26.0266	PG	06/11/2025
0037074-89.2024.8.26.0053	PG	06/11/2025
1500560-90.2025.8.26.0356	PG	06/11/2025
1085879-56.2024.8.26.0053	PG	06/11/2025
1500922-77.2025.8.26.0361	PG	03/11/2025
1502416-03.2025.8.26.0126	PG	13/10/2025
1501603-22.2023.8.26.0586	PG	07/10/2025
2217344-05.2025.8.26.0000	SG	28/11/2025
1047129-48.2025.8.26.0053	SG	27/11/2025
1001656-30.2023.8.26.0014	SG	27/11/2025
2370981-73.2025.8.26.0000	SG	26/11/2025
0029439-29.2002.8.26.0053	SG	26/11/2025
3016589-45.2025.8.26.0000	SG	26/11/2025
3016506-29.2025.8.26.0000	SG	25/11/2025
3016025-66.2025.8.26.0000	SG	24/11/2025
3016179-84.2025.8.26.0000	SG	15/11/2025
3016171-10.2025.8.26.0000	SG	14/11/2025
3015836-88.2025.8.26.0000	SG	08/11/2025

3015835-06.2025.8.26.0000	SG	08/11/2025
1057606-67.2024.8.26.0053	SG	07/11/2025
1047129-48.2025.8.26.0053	SG	07/11/2025
2343478-77.2025.8.26.0000	SG	07/11/2025
1094141-92.2024.8.26.0053	SG	07/11/2025
3015749-35.2025.8.26.0000	SG	06/11/2025
3015669-71.2025.8.26.0000	SG	05/11/2025
2243629-35.2025.8.26.0000	SG	05/11/2025
1078800-60.2023.8.26.0053	SG	04/11/2025

Processo	Instância	Data
2338494-50.2025.8.26.0000	SG	04/11/2025
1001093-36.2023.8.26.0014	SG	03/11/2025
3015502-54.2025.8.26.0000	SG	03/11/2025
3015493-92.2025.8.26.0000	SG	03/11/2025
1034192-40.2024.8.26.0053	SG	03/11/2025
2267821-32.2025.8.26.0000	SG	24/10/2025
2337187-61.2025.8.26.0000	SG	24/10/2025
3015109-32.2025.8.26.0000	SG	24/10/2025
2314828-20.2025.8.26.0000	SG	24/10/2025
2286285-07.2025.8.26.0000	SG	24/10/2025
3005652-10.2024.8.26.0000	SG	23/10/2025
3015013-17.2025.8.26.0000	SG	23/10/2025
3012809-34.2024.8.26.0000	SG	22/10/2025
3014927-46.2025.8.26.0000	SG	22/10/2025
1078497-17.2021.8.26.0053	SG	22/10/2025
2298974-83.2025.8.26.0000	SG	21/10/2025
3014842-60.2025.8.26.0000	SG	21/10/2025
1001482-21.2023.8.26.0014	SG	21/10/2025
2324706-66.2025.8.26.0000	SG	20/10/2025
3014802-78.2025.8.26.0000	SG	20/10/2025
3014796-71.2025.8.26.0000	SG	20/10/2025
2226955-79.2025.8.26.0000	SG	11/10/2025
1014861-63.2020.8.26.0554	SG	11/10/2025
2041178-21.2025.8.26.0000	SG	10/10/2025
3014348-98.2025.8.26.0000	SG	10/10/2025
2252936-13.2025.8.26.0000	SG	09/10/2025

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.1.1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

01) Nº 0001307-86.2025.2.00.0826 – SANTOS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por VALDIR FIGUEIREDO MAGALDI, por seu advogado, de 24/11/2025, foi autuada no sistema PJECOR, do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0001307-86.2025.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando documento oficial de identificação, inscrição no cadastro de pessoa física - CPF do Ministério da Fazenda, e procuração com poderes específicos, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

ADVOGADO: FERNANDO SILVA DE SOUSA – OAB/SP Nº 197.719

02) Nº 0001370-14.2025.2.00.0826 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação por excesso de prazo formulada por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, de 28/11/2025, foi autuada no sistema PJECOR, do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0001370-14.2025.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando documento oficial de identificação, inscrição no cadastro de pessoa física - CPF do Ministério da Fazenda, e comprovante ou declaração de residência, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

03) N° 0001378-88.2025.2.00.0826 – GUARUJÁ – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada pelo Doutor JOSÉ CLÁUDIO MARTARELLI, de 02/12/2025, foi autuada no sistema PJECOR, do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0001378-88.2025.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando documento oficial de identificação, inscrição no cadastro de pessoa física - CPF do Ministério da Fazenda e comprovante ou declaração de residência, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

ADVOGADO: JOSÉ CLÁUDIO MARTARELLI – OAB/SP Nº 235.949

DESPACHOS

01) 000006610-37.2025.2.00.0000– JAÚ – Em atenção à representação por excesso de prazo formulada por KASCIMERY FERREIRA GOUVEIA BRANDAO CARDOSO e BEATRIZ APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA BENFICA, por sua advogada, de 09/09/2025, perante o C. Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 03/12/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6953320): “Vistos. (...) 1. O expediente deve ser liminarmente arquivado, pois as reclamantes, intimadas à apresentação de cópia simples de seu documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física/CPF e cópia do comprovante de endereço ou declaração de residência, nos termos da Ordem de Serviço n. 01/2023 desta Corregedoria Geral da Justiça, permaneceram inertes. (...) 2. Contudo, outro fator justifica a medida: o expediente foi despachado em 21.07.2025, com a retomada de seu andamento. Em consulta ao e-saj, foi possível constatar que o pedido de desbloqueio foi analisado em 09.10.2025 (...) Nessas circunstâncias, presente a perda do objeto da representação, ante a consecução de seu escopo prático (artigo 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça), e não tendo havido o cumprimento do art. 10º da OS 1/23, o arquivamento deste expediente é medida de rigor, o que se determina por ordem do Exmo. Corregedor Geral da Justiça (...)”

ADVOGADA: EDSONINA APARECIDA DE CARVALHO– OAB/MG Nº 41.836

02) 0007934-62.2025.2.00.0000– CAPITAL – Em atenção à representação por excesso de prazo formulada por FERNANDA QUINTAS LUNARDI, por seu advogado, de 21/10/2025, perante o C. Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 02/12/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6946577): “Vistos. Ao que se infere da análise do extrato atualizado da ação nº 1006535-70.2024.8.26.0006 (ID 6936372), embora o feito de interesse da representante tenha, de fato, permanecido por longo interregno sem impulso oficial, o andamento foi regularizado, com decisão de saneamento proferida em 22.10.2025, contra a qual foram opostos embargos de declaração, rejeitados em 06.11.2025, e cientificação das partes sobre o resultado de pesquisa pelo sistema Sisbajud, por ato ordinatório praticado em 18.11.2025. Nessa quadra, por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, presente cenário de possível perda superveniente do objeto da representação por excesso de prazo, nos termos do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, manifeste-se a representante.

ADVOGADO: ARTUR CAPANO– OAB/SP Nº 380.786

03) 0001170-07.2025.2.00.0826 – AVARÉ – Em atenção à manifestação apresentada por ROBERSON PIRES BAPTISTA, de 28/11/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 03/12/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6952925): “Vistos (...) Consoante apontado anteriormente, as decisões de caráter estritamente jurisdicional são alheias ao âmbito de atuação deste Órgão, mercê do disposto no art. 41 da Lei Orgânica da Magistratura (“salvo os casos de improriedade ou excesso de linguagem o magistrado não pode ser punido ou prejudicado pelas opiniões que manifestar ou pelo teor das decisões que proferir”). Ademais, trata-se de repetição de matérias já enfrentadas por esta CGJ. 3. Cientificado o reclamante sobre o conteúdo desta decisão, arquivem-se definitivamente os autos. Int.”

04) 0001208-19.2025.2.00.0826–GUARULHOS – Em atenção à representação formulada pelo Doutor JOSE CLAUDIO MARTARELLI, de 25/10/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 05/12/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6968970): “Vistos (...) O expediente deve ser liminarmente arquivado, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução n. 135/2011, do E. Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, e do artigo 99 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Com efeito, o reclamante, intimado a regularizar o expediente, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 01/2023 (ID 6785284, quedou-se inerte, deixando transcorrer *in albis* o prazo concedido (ID 6924116) (...) À vista do que precede, por ordem do Exmo. Des. Corregedor Geral da Justiça, arquive-se o presente feito, dispensada a comunicação estabelecida no artigo 9º, § 3º, da referida Resolução, à luz do disposto no art. 27 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, dado que não analisado o mérito da provocação (...) Ciência ao subscritor da reclamação.”

ADVOGADO: JOSE CLAUDIO MARTARELLI – OAB/SP Nº 235.949

05) 0001228-10.2025.2.00.0826 – SOROCABA – Em atenção à representação por excesso de prazo formulada por THIAGO HERNANDES DE ALMEIDA SILVA, de 04/11/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 03/12/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6947445): “Vistos. Ao que se infere da análise do extrato atualizado da ação de despejo cumulada com cobrança nº 1023272-09.2024.8.26.0602 (ID 6947433), obtido via sistema E-SAJ, e das informações prestadas pelo magistrado (ID 6939320), o feito de interesse do representante teve sentença de parcial procedência proferida em 28.11.2025. Confira-se: (...). Nessa quadra, por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, presente cenário de possível perda superveniente do objeto da representação por excesso de prazo, nos termos do art. 24, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, manifeste-se o representante.”

ARQUIVAMENTOS DE EXPEDIENTES

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) N° 0006401-68.2025.2.00.0000– MOGI DAS CRUZES – Representação formulada por LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, por sua advogada, perante o C. Conselho Nacional de Justiça e encaminhada a esta Corregedoria Geral da Justiça, de 02/09/2025.

ADVOGADA: CARLA CRISTINA AMORIM FUCHS – OAB/RJ nº 152.311

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0001034-10.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por EVELYN GENTIL, de 12/09/2025.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos respectivos autos.

JUDICIAL

Dicoge 1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expedientes próprios, publicam-se os Editais de Corregedores Permanentes que seguem:

V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Diretoria do Fórum

Serviço de Administração Geral de Prédio
SDP FR V – Seção de Distribuição Judicial e Protocolo

1ª Vara Cível

2ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1^a a 5^a Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1^a a 5^a Varas Cíveis)

3ª Vara Cível

4ª Vara Cível

5ª Vara Cível

1ª Vara da Família e das Sucessões

2ª Vara da Família e das Sucessões

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1^a a 3^a Varas da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1^a a 3^a Varas da Família e das Sucessões)

3ª Vara da Família e das Sucessões

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

(abrange a área do Foro Regional de São Miguel Paulista)

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1^a a 2^a Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher)

2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional VII – Itaquera

(abrange a área do Foro Regional de Itaquera)

Ofício de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (executa os serviços auxiliares das 1^a a 3^a Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher)

(instalado provisoriamente nas dependências do Foro Regional V - São Miguel Paulista)

2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional VII – Itaquera

(instalado provisoriamente nas dependências do Foro Regional V - São Miguel Paulista)

3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Foro Regional VII – Itaquera

(instalado provisoriamente nas dependências do Foro Regional V - São Miguel Paulista)

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

CARAGUATATUBA**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis)

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

Infância e Juventude

(CASA Caraguatatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Caraguatatuba)

Serviço Anexo das Fazendas

Vara Criminal

Ofício Criminal

Júri

Seção de Armas e Objetos

Execuções Criminais

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

MARÍLIA**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Ofício de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

2ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial UPJ – 1ª a 5ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 5ª Varas Cíveis)

3ª Vara Cível

3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

4ª Vara Cível

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

5ª Vara Cível

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara da Família e das Sucessões

Ofício da Família e das Sucessões (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas da Família e das Sucessões)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Padre Nóbrega

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rosália (*anexado ao Registro Civil da Sede*)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Ocauçu

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vera Cruz

2ª Vara da Família e das Sucessões

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Vara da Fazenda Pública

Serviço Anexo das Fazendas

Vara do Juizado Especial Cível

Juizado Especial Cível

1ª Vara Criminal

Unidade de Processamento Judicial UPJ – 1ª a 3ª Varas Criminais (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Criminais)

Júri

2ª Vara Criminal**3ª Vara Criminal****Vara das Execuções Criminais**

Ofício das Execuções Criminais

Vara da Infância e da Juventude

Ofício da Infância e da Juventude

(CASA Marília – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Marília)

(CASA de Semiliberdade Marília – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Semiliberdade Marília)

PENÁPOLIS**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª VaraUnidade de Processamento Judicial – UPJ – 1^a a 4^a Varas (executa os serviços auxiliares das 1^a a 4^a Varas)

Júri

2ª Vara

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Alto Alegre

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Avanhandava

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Barbosa

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Braúna

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Glicério

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziânia

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jatobá (*recolhido ao Registro Civil do Município de Alto Alegre*)Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São Martinho D'Oeste (*recolhido ao Registro Civil do Município de Alto Alegre*)Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Juritis (*recolhido ao Registro Civil do Município de Glicério*)**3ª Vara**

Execuções Criminais

4ª Vara

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

VOTUPORANGA**Diretoria do Fórum**

Secretaria

Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara CívelUnidade de Processamento Judicial UPJ – 1^a a 4^a Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1^a a 4^a Varas Cíveis)

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Parisi

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Álvares Florence

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Valentim Gentil

2ª Vara Cível

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

Serviço Anexo das Fazendas

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Simonsen (*recolhido ao Registro Civil da Sede*)**4ª Vara Cível**

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

1ª Vara Criminal

1º Ofício Criminal

Júri

Execuções Criminais

2ª Vara Criminal

2º Ofício Criminal

Infância e Juventude

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Anexo do Juizado Especial Cível do Centro Universitário de Votuporanga - FEV/UNIFEV (*com competência do Juizado Especial da Fazenda Pública*)**EXTRAJUDICIAL****Dicoge 5.1****PROCESSO Nº 1000026-84.2024.8.26.0116 - CAMPOS DO JORDÃO – MOISÉS SILVA DA COSTA e OUTROS.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo e **determino** ao Juízo Corregedor Permanente: a) o cancelamento dos bloqueios averbados em 18/06/2025 nas matrículas n. 28.378 e 28.379 do Registro de Imóveis da Comarca de Campos do Jordão; b) a comunicação à autoridade policial da suposta falsidade do RG n. 23.491.852-MG (fl. 32) e da certidão de nascimento de Juazeiro/BA (fls. 26/27); c) a comunicação dos fatos à Corregedoria Permanente do Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas do 32º Subdistrito Capela do Socorro, para ciência e providências cabíveis acerca do reconhecimento da assinatura de Sérgio de Oliveira no requerimento de fl. 28. Int. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** VALDECI CODIGNOTO, OAB/SP 41.731.

PROCESSO Nº 1062151-05.2025.8.26.0100 – SÃO PAULO - RUYMAR DE MAGALHÃES SALIONI.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM.ª Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, **re recebo** a apelação interposta como recurso administrativo e dele **não conheço**, dando por prejudicado o pedido de providências. Intimem-se e publique-se. São Paulo, 10 de dezembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** TIAGO ARANHA D'ALVIA, OAB/SP 335.730 e ROBERTO GOMES NOTARI, OAB/SP 273.385.

PROCESSO PJECOR Nº 0001024-63.2025.2.00.0826 (Origem 0027303-09.2025.8.26.0100) - SÃO PAULO - A. D. F.

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não recebo o recurso administrativo (ID 6838910). Int. São Paulo, 12 de dezembro de 2025. (a) **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV.:** SULIVAN LINCOLN DA SILVA RIBEIRO, OAB/SP 225.532.

COMUNICADO CG Nº 1058/2025**PROCESSO Nº 2025/74407 – PINDAMONHANGABA– JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Moreira César, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Guilherme Eduardo Peres de Souza, inscrito no CPF nº 460.***.***-40, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 24/04/2025, do veículo HONDA/CG 160 TITAN, placa SST5G21, Renavam 01384115878, na qual figura como comprador Eduardo Rodrigues Alves Caldeira, inscrito no CPF nº 085.***.***-66, tendo em vista o emprego de etiqueta, carimbo e sinal público fora dos seus padrões, além da reutilização ou falsificação do selo RA0040AA0021723, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Aparecida.

COMUNICADO CG Nº 1059/2025**PROCESSO Nº 2025/159869 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, da referida Comarca, acerca de suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas por semelhança, atribuídos à referida Unidade, do credor fiduciário FFA Sociedade de Credito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.***.***/0001-36, neste ato representada por seus administradores, Fernando Carneiro Ferraz Andrade, inscrito no CPF nº 298.***.***-30 e Camila Freire Rocha Soares, inscrita no CPF nº 329.***.***-30, em Carta de Quitação ao Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datada de 09/12/2024, na qual figura como fiduciante GMA Incorporações e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.***.***/0001-70, neste ato representada por Gabriel Casquette Melchichi, inscrito no CPF nº 053.***.***-16, tendo em vista que os representantes do credor fiduciário não possuem cartão de assinatura arquivado na Serventia, bem como o emprego de sinal público fora dos padrões da Unidade, além da reutilização ou falsificação de selo.

COMUNICADO CG Nº 1060/2025**PROCESSO Nº 2025/162108 – ALTINÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santo Antônio da Alegria, da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma por autenticidade, atribuído à referida Unidade, do vendedor Wagner Garbin de Araujo, inscrito no CPF nº 396.***.***-75, em Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV, datada de 20/05/2025, do veículo SCANIA/T113 H 4X2 360, placa BXE5H52, RENAVAM nº 00617262136, na qual figura como compradora Kslic Transportadora e Logística LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.***.***/0001-55, tendo em vista que o vendedor não possui cartão de assinatura depositado na Unidade, bem como o uso de etiqueta e sinal público fora dos padrões da Serventia, além da reutilização do selo nº RA0940AA00288183.

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2025/61.992 – SUZANO - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator ALEXANDRE LAZZARINI, no uso de suas atribuições legais, em 11/12/2025, exarou o seguinte despacho (fl. 3.077 dos autos): “Vistos. 1) Fls. 3.006/3.011 e 3.015/3.075: Juntada de documentos consistentes em transcrição integral de mensagens trocadas entre o Magistrado (...) e as servidoras (...) e (...), pela defesa. 2) Ao Ministério PÚBLICO, para manifestação sobre os documentos juntados e oferta de alegações finais. Int”.

NOTA DE CARTÓRIO: a) O processo nº 2025/61.992 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS(AS): Átila Pimenta Coelho Machado - OAB/SP nº 270.981, Luiz Augusto Sartori de Castro - OAB/SP nº 273.157, Giovana Dutra de Paiva - OAB/SP nº 357.613, Luísa Andrade Alasmar Debs - OAB/SP nº 476.267, Felício Nogueira Costa - OAB/SP nº 356.165, Lucas Andrey Battini - OAB/SP nº 502.579 e Nathalia Meneghesso Macruz - OAB/SP nº 331.915.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 17/12/2025, às 13h30min (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLuíDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL OEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCaminhados PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS Gabinetes DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processos novos

Nº 0000195-82.2025.2.00.0826 – DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

ADVOGADO: Cristovam Dionísio de Barros - OAB/MG nº 130.440.

Nº 0000193-15.2025.2.00.0826 - DEFESA PRÉVIA em expediente administrativo.

Nº 2024/6.057 - PERMUTA solicitada pelo Desembargador LUIZ BEETHOVEN GIFFONI FERREIRA, com assento na 2ª Câmara de Direito Privado, e pela Desembargadora HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA, com assento na 29ª Câmara de Direito Privado, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2025.

Nº 2024/8.364 - PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, PÚBLICO e Criminal para JANEIRO/2026, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno.

Nº 2025/142.928 (SPI 1) - MINUTA DE RESOLUÇÃO que dispõe sobre reorganização, padronização e modernização do processamento da Execução da Pena de Multa, com proposta de conversão da 1ª Vara das Execuções Criminais Central da Comarca de São Paulo em Vara Estadual de Execução da Pena de Multa – VEEPEM, com adoção de Modelo Núcleo Especializado de Justiça 4.0.

Nº 2025/157.787 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE relativo à indicação de membros para compor a Comissão Examinadora do 14º Concurso PÚBLICO de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo.

Nº 2024/8.366 (OVIDORIA) - RELATÓRIO DE ATIVIDADES apresentado pela Ouvidoria Judicial deste Tribunal de Justiça, referente ao ano de 2025.

Subseção V: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SERVIÇO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
CÂMARA ESPECIAL**

MÉDIA DA CÂMARA ESPECIAL											
MÉDIA DO MÊS											
VOTOS						ACERVO (A)					
259						625					
MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO VOTOS 3.198											

MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)												
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS										
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	Sobrerestados	Suspensos	PGJ (para parecer)	Cartório	Julgamento Virtual Iniciado	À Mesa / Em Pauta	Guardando Voto de Revisor e / ou Vista de Outro Magistrado	Conclusos					
DESEMBARGADORES																									
1	VICE-PRESIDENTE * (01)	273	4	277	243	10	253	2.835	113	2.948	2.633	100	2.733	2	0	318	59	61	21	1	114				
2	DECANO **	94	5	99	126	10	136	1.087	46	1.133	949	35	984	0	0	113	21	73	6	0	120				
3	PRESIDENTE PRIVADO (02)	192	8	200	138	5	143	2.408	95	2.503	2.244	68	2.312	3	0	288	60	60	32	1	200				
4	PRESIDENTE PÚBLICO (03)	273	10	283	291	8	299	2.798	108	2.906	2.619	102	2.721	4	0	330	74	19	37	0	192				
5	PRESIDENTE CRIMINAL (04)	268	8	276	227	9	236	2.692	115	2.807	2.694	98	2.792	4	0	332	107	0	26	0	87				
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																									
6	SULAIMAN MIGUEL NETO (07)	350	15	365	345	16	361	3.373	168	3.541	3.359	159	3.518	0	0	391	85	122	26	2	115				
7	MARIA SILVIA GOMES STERMAN (06)	353	14	367	277	16	293	3.289	169	3.458	3.426	153	3.579	1	1	364	92	59	35	0	186				
8	CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	357	9	366	316	14	330	3.739	198	3.937	3.543	190	3.733	4	0	463	94	3	20	2	80				
9	JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA (08)	352	22	374	183	14	197	3.575	175	3.750	3.420	168	3.588	8	0	426	92	7	15	0	395				
10	EGBERTO DE ALMEIDA PENIDO (05)	319	14	333	199	11	210	3.134	169	3.303	3.187	150	3.337	14	0	430	100	1	37	0	519				
	TOTAL CÂMARA ESPECIAL	2.831	109	2.940	2.345	113	2.458	28.930	1.356	30.286	28.074	1.223	29.297	40	1	3.455	784	405	255	6	2.008				

OBSERVAÇÕES:

* Vice-Presidente

** Decano

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

02 - O Des. Heraldo de Oliveira Silva foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.

03 - O Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.

04 - O Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.

05 - Férias de 07 a 30/01/25. Compensações de 05 a 06/05/25. Férias de 01 a 25/07/25. Compensações de 09 a 10/10/25. Afastamento autorizado de 24 a 25/11/25.

06 - Licenças compensatórias de 24/02 a 07/03/25; de 31/07 a 08/08/25; de 01 a 17/10/25.

07 - Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 19 a 21/05/25; de 23/09 a 09/10/25.

08 - Licença compensatória de 01 a 12/09/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A NOVEMBRO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
295			762		3.507				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO				JANEIRO A NOVEMBRO				(ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)								NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS					
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTA- DOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS					
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATERIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E /OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	

DESEMBARGADORES																						
1	ENIO ZULIANI	312	64	376	240	22	262	4.055	668	4.723	3.198	721	3.919	1	20	0	86	225	0	109	0	753
2	VITO GUGLIELMI (53)	188	60	248	163	39	202	2.774	827	3.601	2.617	791	3.408	0	66	1	1	206	6	29	2	112
3	DONEGÁ MORANDINI (58)	317	75	392	238	28	266	3.940	633	4.573	2.727	612	3.339	2	117	14	65	185	0	64	0	116
4	BERETTA DA SILVEIRA **	0	0	0	0	0	0	1	5	6	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES * (75)	108	52	160	106	65	171	1.388	497	1.885	1.535	572	2.107	188	17	3	24	216	0	27	0	462
6	LUIZ ANTONIO COSTA	335	79	414	325	106	431	4.111	824	4.935	2.986	802	3.788	148	151	8	82	407	7	43	1	155
7	ERICKSON GAVAZZA MARQUES (67)	228	60	288	191	23	214	3.760	660	4.420	2.515	718	3.233	161	95	2	61	140	18	64	0	587
8	SALLES ROSSI	329	64	393	309	71	380	4.117	749	4.866	3.184	718	3.902	2	146	21	83	346	0	100	0	416
9	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS (29)	352	68	420	219	34	253	3.022	462	3.484	1.870	379	2.249	77	143	0	82	319	2	31	0	291
10	J. L. MÔNACO DA SILVA (82)	328	122	450	261	76	337	3.929	1.077	5.006	3.009	1.002	4.011	66	81	4	54	161	0	11	0	175
11	JAMES SIANO (57)	237	63	300	230	26	256	3.667	861	4.528	3.307	863	4.170	2	10	0	72	188	70	34	0	142
12	MIGUEL BRANDI (36)	342	88	430	295	85	380	3.701	777	4.478	2.714	798	3.512	9	102	2	86	318	3	28	1	133
13	GALDINO TOLEDO JUNIOR (35)	340	62	402	289	85	374	3.679	712	4.391	2.938	747	3.685	61	119	5	73	267	0	56	0	632
14	ÁLVARO PASSOS (61)	273	49	322	252	31	283	3.755	583	4.338	2.934	589	3.523	2	84	5	56	196	7	75	0	891
15	FRANCISCO LOUREIRO * (43)	1	1	2	0	1	1	1	5	6	6	5	11	33	13	1	0	0	0	0	0	0
16	MOREIRA VIEGAS (81)	350	84	434	266	21	287	4.067	740	4.807	3.405	707	4.112	224	116	4	89	336	0	45	0	117
17	CESAR MECCHI MORALES (52)	160	43	203	127	12	139	2.725	392	3.117	1.690	409	2.099	4	18	1	24	176	0	84	0	1.275
18	ELCIO TRUJILLO (69)	297	35	332	161	40	201	3.701	470	4.171	2.126	432	2.558	160	102	3	74	244	0	68	0	1.898
19	PEDRO DE ALCÂNTARA (73)	340	74	414	435	68	503	3.949	709	4.658	3.147	616	3.763	150	110	12	65	273	0	145	0	495

20	VIVIANI NICOLAU (31)	321	30	351	161	21	182	3.378	470	3.848	2.342	477	2.819	189	111	1	59	197	0	52	0	506
21	GIFFONI FERREIRA (77)	280	88	368	157	44	201	3.875	894	4.769	3.112	864	3.976	9	124	13	97	432	112	79	1	234
22	SILVÉRIO DA SILVA (38)	360	55	415	257	93	350	3.800	755	4.555	3.092	884	3.976	203	131	8	64	236	7	128	0	409
23	ALEXANDRE LAZZARINI * (25)	142	39	181	218	91	309	2.899	492	3.391	2.218	507	2.725	152	104	11	31	166	1	83	0	241
24	COELHO MENDES (76)	331	60	391	267	63	330	3.798	608	4.406	2.825	666	3.491	170	135	1	85	258	0	54	0	310
25	THEODURETO CAMARGO (50)	212	85	297	308	65	373	3.374	732	4.106	2.754	671	3.425	244	109	3	43	272	0	8	1	800
26	ALBERTO GOSSON (49)	303	40	343	186	42	228	3.902	669	4.571	2.594	659	3.253	111	115	3	74	247	1	63	0	921
27	JOÃO PAZINE NETO (32)	315	79	394	233	39	272	3.839	714	4.553	2.975	694	3.669	202	132	6	76	157	0	83	0	73
28	CLAUDIO GODOY (65)	269	61	330	186	38	224	3.506	573	4.079	2.744	591	3.335	129	100	3	52	255	0	89	0	327
29	COSTA NETTO (40)	170	55	225	144	21	165	3.329	580	3.909	2.212	575	2.787	43	68	2	61	190	10	94	0	665
30	EDSON LUIZ DE QUEIROZ (66)	324	80	404	290	89	379	3.371	611	3.982	2.406	629	3.035	99	123	2	55	219	1	80	0	395
31	JOÃO BATISTA VILHENA (42)	326	64	390	270	34	304	3.586	602	4.188	2.934	660	3.594	1	103	4	54	163	1	34	0	388
32	ALCIDES LEOPOLDO (44)	337	60	397	207	16	223	3.556	489	4.045	2.702	500	3.202	134	108	1	68	144	3	60	0	741
33	RAMON MATEO JÚNIOR (47)	180	66	246	151	14	165	3.550	672	4.222	2.675	661	3.336	100	96	21	65	290	0	87	1	496
34	MARCIA DALLA DÉA BARONE * (59)	130	26	156	120	18	138	1.448	292	1.740	1.248	300	1.548	1	50	1	34	110	1	84	0	58
35	CÉSAR PEIXOTO (64)	203	43	246	296	47	343	3.758	651	4.409	2.765	643	3.408	264	73	2	55	299	0	126	0	387
36	ALEXANDRE MARCONDES (70)	256	62	318	234	52	286	3.528	684	4.212	2.938	687	3.625	200	73	3	60	223	0	65	0	220
37	JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO (62)	313	60	373	217	72	289	3.836	806	4.642	2.782	958	3.740	173	146	3	77	298	0	138	0	525
38	PASTORELO KFOURI (46)	186	29	215	195	40	235	3.296	530	3.826	2.424	527	2.951	82	125	3	48	248	2	48	0	117
39	FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUTI (39)	328	79	407	336	57	393	4.003	654	4.657	2.960	653	3.613	10	118	6	88	482	0	11	0	538
40	LIA PORTO (27)	329	65	394	293	81	374	3.983	696	4.679	2.913	664	3.577	124	163	8	76	311	0	10	0	254
41	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (34)	332	55	387	245	55	300	3.578	563	4.141	2.618	629	3.247	65	124	3	77	298	0	73	0	236
42	CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER (26)	330	68	398	275	77	352	3.687	614	4.301	2.997	624	3.621	111	124	2	62	267	0	73	0	734
43	CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA (72)	327	60	387	231	20	251	4.010	602	4.612	3.021	608	3.629	108	117	0	75	230	1	46	0	272
44	JAIR DE SOUZA (79)	340	69	409	381	104	485	3.968	675	4.643	3.210	718	3.928	185	135	3	76	297	1	53	0	565
45	DANIELA CILENTO MORSELLO (45)	303	40	343	272	57	329	3.295	533	3.828	2.592	574	3.166	187	97	3	59	176	0	82	0	325
46	CORRÊA PATIÑO (71)	362	58	420	223	49	272	3.997	792	4.789	3.545	878	4.423	110	113	7	66	340	0	18	1	254
47	DÉBORA BRANDÃO (48)	345	85	430	175	30	205	3.542	772	4.314	2.779	784	3.563	2	50	0	67	219	0	137	2	196
48	MAURICIO VELHO (33)	346	56	402	207	28	235	3.549	639	4.188	2.547	672	3.219	83	146	3	73	306	0	103	0	760
49	ENÉAS COSTA GARCIA (51)	326	40	366	205	38	243	3.971	459	4.430	2.452	417	2.869	76	144	3	80	264	0	48	0	1.703
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
50	DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (05)	279	66	345	199	38	237	3.806	637	4.443	2.798	638	3.436	2	88	5	84	272	1	57	0	1.261
51	JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES (11)	323	97	420	415	94	509	3.924	910	4.834	3.686	972	4.658	0	159	9	86	303	2	16	0	174
52	MARIA DO CARMO HONORIO (16)	356	55	411	241	17	258	3.127	465	3.592	2.750	437	3.187	0	24	3	70	163	2	66	2	1.029
53	BENEDITO ANTONIO OKUNO (03)	338	75	413	304	69	373	4.063	768	4.831	3.247	760	4.007	0	80	0	74	252	0	64	0	904
54	ADEMIR MODESTO DE SOUZA (01)	43	55	98	260	89	349	544	825	1.369	3.292	850	4.142	0	2	9	7	108	4	5	0	644
55	FERNANDO FLORIDO MARCONDES (08)	261	46	307	279	19	298	3.917	644	4.561	3.220	660	3.880	0	126	3	66	217	13	49	1	1.120
56	JANE FRANCO MARTINS (10)	9	22	31	135	33	168	355	479	834	2.221	599	2.820	1	5	2	27	94	0	8	1	623
57	WILSON LISBOA RIBEIRO (22)	356	36	392	123	33	156	1.731	485	2.216	2.051	544	2.595	0	61	1	56	204	3	97	0	265
58	CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (04)	308	76	384	253	17	270	3.956	895	4.851	3.132	854	3.986	2	149	4	71	286	0	31	0	383
59	VITOR FREDERICIO KÜMPEL (21)	324	66	390	225	34	259	4.039	597	4.636	2.883	611	3.494	2	136	4	89	296	1	66	0	292

60	EMERSON SUMARIVA JÚNIOR (06)	341	99	440	419	61	480	4.136	843	4.979	3.565	826	4.391	0	143	2	70	306	2	85	0	148
61	MÔNICA DE CARVALHO (18)	30	87	117	211	72	283	491	978	1.469	3.291	976	4.267	0	47	1	5	128	0	64	0	222
62	LUIS FERNANDO CIRILLO (12)	26	60	86	249	81	330	294	651	945	2.401	675	3.076	127	75	1	6	116	0	94	0	938
63	FATIMA CRISTINA RUPPERT MAZZO (07)	17	73	90	215	12	227	92	540	632	2.594	489	3.083	0	1	1	3	106	0	64	0	497
64	OLAVO PAULA LEITE ROCHA (19)	11	73	84	335	30	365	71	483	554	2.371	408	2.779	0	29	3	3	89	7	89	1	634
65	MARIO CHIUVITE JUNIOR (17)	107	87	194	191	14	205	1.346	818	2.164	3.928	830	4.758	86	44	3	19	177	0	91	0	494
66	RONNIE HERBERT BARROS SOARES (20)	4	93	97	394	77	471	51	605	656	3.054	588	3.642	0	7	1	6	135	0	58	0	264
67	ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO *** (02)	326	67	393	271	47	318	3.767	492	4.259	2.650	454	3.104	0	103	2	74	300	0	72	0	140
68	EDUARDO FRANCISCO MARCONDES *** (54)	9	72	81	311	70	381	31	347	378	1.847	338	2.185	0	3	0	38	194	0	97	0	241
69	LUCILIA ALCIONE PRATA *** (63)	14	50	64	183	10	193	87	287	374	1.594	195	1.789	0	9	0	8	110	3	62	1	475
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
70	RUI CASCALDI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	PERCIVAL NOGUEIRA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
72	CARLOS ALBERTO DE SALLES *** (37)	0	0	0	0	0	0	0	43	43	30	82	112	0	0	0	0	2	0	0	0	3
73	MARY GRÜN ***	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	RÔMOLO RUSSO ***	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1
75	ROSANGELA TELLES ***	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO ***	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
77	ANA ZOMER ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
78	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	7	7	0	4	0	0	1	0	0	0	2
79	RODOLFO PELLIZARI ***	0	0	0	1	0	1	0	10	10	6	20	26	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	MARIA SALETE CORRÊA DIAS ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES *** (15)	0	0	0	0	0	0	310	168	478	411	170	581	0	17	1	0	2	0	0	0	1
82	MÁRCIO BOSCARO *** (14)	265	45	310	241	50	291	1.864	438	2.302	1.806	454	2.260	0	84	4	27	299	0	38	1	3
83	HERTHA HELENA DE OLIVEIRA *** (09)	261	42	303	243	24	267	2.746	551	3.297	2.618	564	3.182	0	119	2	29	558	0	8	0	82
84	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85	ALEXANDRE COELHO ***	0	0	0	1	0	1	0	0	0	4	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ***	0	0	0	0	1	1	0	5	5	2	8	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1
87	MARCELLO DO AMARAL PERINO *** (13)	0	0	0	0	0	0	4	134	138	723	149	872	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS		17.471	4.342	21.813	16.747	3.322	20.069	212.306	44.576	256.882	189.462	45.022	234.484	5.077	6.382	276	3.952	16.517	292	4.403	17	33.145

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 05 a 23/05/25; de 01 a 03/10/25; de 29/10 a 14/11/25.

02 - Removido em 30/01/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/01/25. Designado para responder pelas urgências do Dr. Sergio da Costa Leite, na 37ª Câmara de Direito Privado de 09 a 24/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 04/09/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Privado.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do

Des. João Pazine Neto, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 17/01/25, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 23 a 24/01/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Eduardo Donegá Morandini, na 3ª Câmara de Direito Privado de 28 a 29/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 26 a 28/11/25.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Privado. Férias de 03 a 16/04/25. Compensações em 30/05/25; em 12/09/25. Licença compensatória de 24 a 28/11/25.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Privado.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Privado. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 4ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Férias de 23/06 a 08/07/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Privado. Compensações de 12 a 15/08/25; de 03 a 05/11/25.

09 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 07 a 22/01/25; de 23 a 24/01/25; de 05 a 14/03/25; de 05/05 a 06/06/25; de 09 a 24/10/25. Promovida por merecimento em 24/11/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Paulo Baccarat Filho. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ricardo Henry Marques Dip (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/11/25, e publicado no DJE de 27/11/25). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 29ª Câmara de Direito Privado, a partir de 26/11/25.

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 21/01/25. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Joaquim dos Santos, na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 31/01/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos na 9ª Câmara de Direito Privado até 30/01/25, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 19/03 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado de 02/06 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos. Férias de 10 a 24/07/25; de 05 a 14/11/25. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Dra. Hertha Helena Rollemburg Padilha de Oliveira (promovida), na 2ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/11/25, sem prejuízo da designação anterior.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 27 a 28/02/25; de 22 a 25/04/25. Férias de 05 a 14/05/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Valentino Aparecido de Andrade, na 9ª Câmara de Direito Privado de 07 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 09/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 31/01/25. Férias de 03 a 14/02/25. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 05/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias em 17/06/25; de 16 a 23/09/25. Designado para responder pelas urgências do Des. Edson Luiz de Queiróz, na 9ª Câmara de Direito Privado de 01 a 15/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Wilson Lisboa Ribeiro, na 9ª Câmara de Direito Privado, de 17 a 24/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. César Santos Peixoto, na 9ª Câmara de Direito Privado de 10 a 19/11/25, sem prejuízo da designação anterior.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Licença compensatória de 06 a 17/02/25. Licenças-saúde de 25/02 a 21/03/25; de 22/03 a 07/04/25. Férias de 08 a 17/04/25. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 19/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 07/05 a 15/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 33ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 02/06/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 30/05/25, cessando a designação anterior. Licenças compensatórias de 12 a 27/08/25; de 08 a 17/10/25. Afastamento autorizado em 06/11/25. Promovido por antiguidade em 24/11/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Antonio Celso Aguilar Cortez. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/11/25, e publicado no DJE de 27/11/25).

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Gilberto Pinto dos Santos (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25).

16 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 20 a 28/05/25; de 15 a 19/09/25.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 07 a 17/01/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 23/05 a 13/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. Carlos Bortoleto Schmitt Correa, na 3ª Câmara de Direito Privado de 14 a 18/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Dácio Tadeu Viviani Nicolau, na 3ª Câmara de Direito Privado de 11 a 22/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Dr. Carlos Bortoleto Schmitt Correa, na 3ª Câmara de Direito Privado de 26 a 28/11/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Eduardo Donegá

Morandini, na 3ª Câmara de Direito Privado em 28/11/25, sem prejuízo das designações anteriores.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Enéas Costa Garcia (promovido), na 1ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/12/24. Designada para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 1ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Enéas Costa Garcia (promovido) na 1ª Câmara de Direito Privado, de 01 a 30/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Compensações de 14 a 16/04/25. A partir de 03/07/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 1ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 10 a 16/09/25.

19 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 5ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

20 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado de 05/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

21 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Privado.

22 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 9ª Câmara de Direito Privado de 21 a 31/01/25, cessando a designação anterior. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 03/02 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado de 02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 23/06/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe forem distribuídos até 18/06/25. Férias de 14 a 25/07/25; de 01 a 19/09/25. Licença compensatória em 03/10/25. Férias de 06 a 24/10/25.

25 - Compensação em 07/01/25. Licença compensatória de 08 a 10/01/25. Férias de 13 a 31/01/25. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 20/01/25 (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 20/01/25, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, referendo proferido em 29/01/25, e publicado no DJE de 30/01/25). Licença compensatória de 10 a 11/07/25. Férias de 14 a 23/07/25. Eleito em 21/08/25, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/25 e 25/08/27, ocupando a cadeira de eleição deixada pelo Des. Carlos Fonseca Monnerat. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

26 - Compensações em 24/01/25; de 06 a 07/02/25. Férias de 27/01 a 05/02/25. Compensações de 03 a 08/07/25. Férias de 10 a 22/07/25.

27 - Compensações de 07 a 10/01/25; em 28/02/25; em 30/05/25.

29 - Licenças-saúde de 07/01 a 05/02/25; de 06/02 a 14/03/25. Licença compensatória de 16/06 a 01/07/25.

31 - Férias de 07 a 17/01/25; de 26/05 a 13/06/25. Licenças compensatórias de 07 a 14/03/25; em 23/05/25; em 11/08/25. Licença-saúde de 12 a 15/08/25. Licença compensatória em 18/08/25. Licença-saúde de 19 a 22/08/25. Férias de 22 a 31/10/25.

32 - Férias de 07 a 17/01/25; de 17 a 26/09/25.

33 - Férias de 07 a 21/01/25; de 01 a 30/07/25.

34 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 30/06 a 18/07/25.

35 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 06/06/25; de 27 a 30/06/25. Férias de 01 a 11/07/25.

36 - Férias de 20 a 29/01/25. Compensações em 11/04/25; em 27/06/25. Férias de 14 a 28/07/25. Compensação em 28/10/25.

37 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 20/01 a 07/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/04/25. Férias de 14 a 25/07/25. Licença-saúde de 28/07 a 04/08/25.

38 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 05 a 07/03/25; de 21 a 31/07/25.

39 - Licença compensatória de 07 a 15/01/25.

40 - Licenças compensatórias de 13 a 14/01/25; de 03 a 05/02/25; de 07 a 09/04/25; de 11 a 16/04/25; de 05 a 07/05/25; de 26 a 30/05/25; de 09 a 18/06/25; em 01/10/25; de 13 a 17/10/25; de 03 a 07/11/25; de 17 a 19/11/25.

42 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25. Licença-saúde de 10 a 14/02/25. Licenças compensatórias de 24 a 30/04/25; de 13 a 24/06/25; de 22 a 29/08/25.

43 - Licenças compensatórias em 22/01/25; em 28/03/25; em 25/07/25.

44 - Licença compensatória em 24/01/25. Compensação em 08/05/25. Licenças compensatórias de 02 a 06/06/25. Férias de 09/06 a 08/07/25. Licenças-saúde em 18/07/25; em 15/08/25. Compensações de 02 a 03/10/25.

45 - Licença-prêmio de 07 a 21/01/25. Licença compensatória em 28/02/25. Licença-saúde de 26 a 30/05/25. Licença compensatória de 02 a 04/06/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 02 a 31/07/25. Licenças compensatórias em 01/08/25; de 24 a 26/09/25; de 29 a 31/10/25; de 06 a 07/11/25.

46 - Licença-prêmio de 15 a 31/01/25. Compensações em 16/04/25; de 30/04 a 07/05/25. Licença-prêmio de 10 a 19/07/25. Compensações de 13 a 15/10/25. Licença-saúde de 16/10 a 14/11/25.

47 - Compensações de 17 a 24/03/25. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 14/05/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em decorrência do desligamento do Des. Roberto Maia Filho (cf. publicado no DJE de 15/05/25). Licença compensatória de 06 a 08/10/25. Compensações de 06 a 07/11/25. Férias de 10 a 19/11/25.

48 - Afastamento autorizado em 27/02/25. Compensações de 13 a 24/06/25. Licença compensatória de 25 a 30/06/25. Licença-saúde de 22/07 a 18/08/25. Afastamento autorizado de 25 a 26/09/25.

49 - Compensação em 11/02/25. Licenças compensatórias em 07/03/25; de 18 a 25/07/25. Compensações de 14 a 17/11/25.

50 - Férias de 12/02 a 28/03/25. Licença compensatória de 12/11/25 a 08/01/26.

51 - Licenças compensatórias de 17 a 18/02/25; de 22 a 29/10/25.

52 - Licenças compensatórias de 03 a 07/02/25; de 10 a 21/03/25; de 14 a 25/04/25; de 12 a 16/05/25; de 02 a 06/06/25; de 11 a 13/06/25. Licença-saúde de 09 a 10/06/25. Licença compensatória de 18 a 22/08/25. Licença-saúde em 29/08/25. Licenças para tratamento de pessoa da família de 15 a 29/09/25; de 30/09 a 14/10/25. Licenças compensatórias de 15 a 17/10/25; de 06 a 19/11/25.

53 - Licenças-saúde de 15 a 24/02/25; de 25 a 28/02/25. Licenças compensatórias de 10 a 14/03/25; de 31/03 a 04/04/25; de 14 a 16/04/25; de 19 a 23/05/25; de 23 a 27/06/25; de 04 a 08/08/25. Licença-saúde de 19/08 a 16/09/25. Licenças compensatórias de 17 a 19/09/25; de 29/09 a 03/10/25; de 13 a 17/10/25. Compensação em 22/10/25. Licenças compensatórias de 28 a 31/10/25; de 10 a 14/11/25; em 19/11/25; em 26/11/25.

54 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de

Direito Privado de 27/02 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Compensações em 27/06/25; de 01 a 04/07/25; de 15 a 19/09/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Marcio Antonio Boscaro (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado a partir de 25/11/25, sem prejuízo da designação anterior.

57 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Compensações de 14 a 25/04/25; de 23 a 27/06/25. Compensações de 09 a 15/10/25. Designado para presidir a Turma VI do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva câmara (cf. comunicado Nº 612/2025 publicado no DEJESP de 22/10/25). Compensações de 17 a 28/11/25.

58 - Compensações em 06/03/25; em 08/04/25; de 28 a 29/07/25; em 28/11/25.

59 - Compensação em 26/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25. Afastamentos autorizados de 08 a 09/09/25; de 10 a 11/09/25. Licenças compensatórias em 02/10/25; de 13 a 17/10/25.

61 - Licença-nojo de 02 a 09/03/25. Licenças compensatórias em 22/04/25; de 25/07 a 06/08/25; de 14 a 18/11/25.

62 - Licenças-saúde de 17 a 21/03/25; de 06 a 17/10/25.

63 - Removida em 27/03/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para responder pelo acervo do Dr. Marcus Vinicius Rios Gonçalves (promovido) na 6ª Câmara de Direito Privado, de 27/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 04/04 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo do Dr. Marcus Vinicius Rios Gonçalves (promovido), na 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Cesar Mecchi Morales, na 6ª Câmara de Direito Privado de 15 a 29/09/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Cesar Mecchi Morales, na 6ª Câmara de Direito Privado de 30/09 a 17/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Ramon Mateo Júnior, na 6ª Câmara de Direito Privado de 06 a 08/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Ramon Mateo Júnior, na 6ª Câmara de Direito Privado de 06 a 19/11/25, sem prejuízo da designação anterior.

64 - Licença compensatória de 22 a 30/04/25. Licença-saúde em 06/06/25. Férias de 10 a 19/11/25.

65 - Licenças compensatórias de 29 a 30/04/25; de 05 a 09/05/25. Férias de 18 a 29/08/25. Licenças compensatórias de 01 a 16/09/25; em 28/10/25.

66 - Licenças compensatórias de 22 a 30/04/25; de 05 a 16/05/25. Licença compulsória de 19 a 23/05/25. Licença compensatória de 15/09 a 15/10/25.

67 - Compensações de 14 a 16/04/25. Licenças compensatórias de 03 a 11/07/25; de 06 a 07/08/25. Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/09/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Compensações de 03 a 07/11/25; de 24 a 25/11/25.

69 - Compensações de 12 a 23/05/25; de 27/08 a 04/09/25; em 30/09/25; em 07/10/25; em 11/11/25.

70 - Licenças compensatórias de 05 a 30/05/25; em 02/06/25; de 07 a 08/08/25; em 19/09/25; em 22/09/25; em 10/10/25; de 05 a 07/11/25; em 19/11/25.

71 - Compensações de 17 a 18/06/25; de 15 a 24/10/25.

72 - Compensações de 17 a 18/06/25; em 04/07/25; de 09 a 10/10/25.

73 - Férias de 02 a 11/06/25. Compensações de 12 a 13/06/25.

75 - Compensações de 21/07 a 07/08/25. Licença-nojo de 30/10 a 06/11/25.

76 - Férias de 14/07 a 01/08/25.

77 - Férias de 15 a 24/07/25.

79 - Licenças compensatórias de 07 a 11/07/25; de 28 a 29/10/25.

81 - Compensações de 17 a 18/06/25; em 04/07/25.

82 - Licença compensatória de 08 a 19/09/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025 JANEIRO A NOVEMBRO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 - CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 1 CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
116	805	1.553

MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRES- TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS						
DESEMBARGADORES																					
1	GRAVA BRAZIL (28)	98	28	126	106	42	148	1.295	419	1.714	989	410	1.399	3	4	39	133	66	20	5	650
2	RICARDO NEGRÃO (74)	117	75	192	107	28	135	1.468	512	1.980	1.150	449	1.599	1	13	18	205	5	19	1	808
3	RUI CASCALDI (78)	120	59	179	123	36	159	1.302	530	1.832	1.163	524	1.687	4	32	31	215	27	10	4	141
4	TASSO DUARTE DE MELO * (30)	98	40	138	75	19	94	1.266	302	1.568	730	188	918	3	3	29	194	5	66	15	621
5	SÉRGIO SHIMURA (60)	133	53	186	128	40	168	1.518	539	2.057	1.211	408	1.619	1	8	18	267	1	9	0	1.118
6	CARLOS ALBERTO DE SALLES (37)	136	54	190	51	16	67	1.279	425	1.704	726	344	1.070	2	2	28	222	1	25	5	935
7	FÁBIO TABOSA * (55)	145	14	159	46	6	52	187	40	227	52	6	58	2	1	35	131	1	15	0	394
8	MAURICIO PESSOA (68)	140	67	207	104	61	165	1.495	583	2.078	1.255	544	1.799	1	4	21	227	3	12	2	343
9	AZUMA NISHI (41)	97	33	130	42	12	54	1.129	553	1.682	1.167	573	1.740	2	20	31	132	5	24	9	478
10	FORTES BARBOSA (80)	128	37	165	91	30	121	1.342	470	1.812	1.089	424	1.513	7	17	8	239	0	37	1	341
EX-INTEGRANTES																					
11	ENIO ZULIANI * (83)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
12	ALEXANDRE LAZZARINI * (25)	0	0	0	0	3	3	18	116	134	185	179	364	0	0	0	0	0	0	0	1
13	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA * (23)	0	13	13	9	12	21	292	345	637	536	384	920	1	4	0	22	2	4	0	46
14	JORGE TOSTA * (24)	1	41	42	95	30	125	442	255	697	461	267	728	0	2	9	50	3	0	2	39
15	JANE FRANCO MARTINS * (10)	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 1 - CÂM. RES. DIR. EMPRESARIAL		1.213	514	1.727	977	335	1.312	13.033	5.090	18.123	10.714	4.702	15.416	27	110	267	2.038	119	241	44	5.915

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Privado.

23 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para responder pelas urgências do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 16 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 21/01/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 30/01/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/02/25, em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), cessando as designações anteriores. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 20/02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Licença-prêmio de 11 a 25/08/25.

24 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/01 a 14/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 17/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 16/04/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 18/06/25. Designado para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/07 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 14 a 28/08/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 01 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 10/09 a 01/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda (aposentado), na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, a partir 01/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/10/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda (aposentado), na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial.

25 - Compensação em 07/01/25. Licença compensatória de 08 a 10/01/25. Férias de 13 a 31/01/25. Desligou-se da 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial a partir de 20/01/25 (cf. deferido pelo Presidente do Tribunal de Justiça em 20/01/25, "ad referendum" do Colendo Órgão Especial, referendo proferido em 29/01/25, e publicado no DJE de 30/01/25).

28 - Compensações de 23 a 24/01/25; em 21/03/25. Licença compensatória de 19/05 a 02/06/25. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória de 28/10 a 11/11/25.

30 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, na cadeira vaga em decorrência do desligamento do Des. Alexandre Alves Lazzarini (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 20/03/25. Compensações de 14 a 16/04/25. A partir de 11/09/25, cessou a designação para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licenças-prêmio de 29/09 a 08/10/25; de 10 a 19/11/25.

37 - Férias de 20/01 a 07/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/04/25. Férias de 14 a 25/07/25. Licença-saúde de 28/07 a 04/08/25.

41 - Licença compensatória de 13 a 15/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25; de 13 a 17/10/25. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

55 - Licença compensatória de 08 a 15/10/25. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 22/10/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. Natan Zelinschi de Arruda (cf. publicado no DJE de 23/10/25).

60 - Compensações de 27 a 28/03/25.

68 - Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Compensações de 16 a 18/06/25; em 03/10/25. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

74 - Férias de 25/06 a 04/07/25; de 17 a 26/11/25.

78 - Férias de 28/07 a 08/08/25. Licenças compensatórias de 11 a 18/08/25; de 09 a 24/10/25.

80 - Licença-prêmio de 07 a 25/07/25. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

83 - Em 13/12/17, o Colendo Órgão Especial deferiu seu desligamento junto à 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial (cf. publicado no DJE de 15/12/17).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A NOVEMBRO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 2		
MÉDIA DO MÊS		MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO
VOTOS	ACERVO (A)	VOTOS
300	664	3.340

MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	XAVIER DE AQUINO * (63)	6	1	7	8	4	12	84	12	96	68	10	78	0	0	0	0	0	0	0	
2	ADEMIR BENEDITO * (65)	66	16	82	78	27	105	1.187	267	1.454	1.042	254	1.296	5	50	1	0	84	0	19	0
3	CAMPOS MELLO * (99)	91	16	107	100	20	120	1.186	258	1.444	1.009	252	1.261	17	54	0	0	51	0	25	0
4	MATHEUS FONTES * (67)	106	30	136	109	23	132	1.259	292	1.551	1.173	300	1.473	20	41	1	0	34	3	50	0
5	ÁLVARO TORRES JÚNIOR * (42)	112	28	140	85	14	99	1.575	377	1.952	1.662	454	2.116	512	190	0	0	103	0	19	0
6	LUIS CARLOS DE BARROS (36)	277	46	323	203	47	250	3.014	353	3.367	2.186	364	2.550	439	149	1	0	173	2	15	0
7	JOSÉ MARCOS MARRONE (51)	281	22	303	195	5	200	2.930	405	3.335	2.335	363	2.698	668	203	1	1	145	0	12	0
8	COUTINHO DE ARRUDA	268	33	301	347	55	402	3.657	527	4.184	2.970	498	3.468	676	233	1	0	296	0	12	0
9	JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA (60)	272	80	352	312	83	395	3.569	823	4.392	3.157	861	4.018	505	132	1	2	254	2	75	0
10	THIAGO DE SIQUEIRA	287	60	347	190	85	275	3.693	629	4.322	3.148	642	3.790	570	175	7	1	241	0	45	0
11	LIGIA ARAÚJO BISOGNI (66)	291	58	349	268	4	272	3.175	540	3.715	2.689	469	3.158	229	175	0	2	126	0	40	0
12	WALTER FONSECA (49)	283	56	339	228	50	278	3.533	778	4.311	3.106	669	3.775	625	395	2	1	323	0	31	0
13	ANA DE LOURDES (48)	284	68	352	254	55	309	3.497	615	4.112	3.367	584	3.951	35	278	0	3	260	2	87	0
14	ROBERTO MAC CRACKEN (55)	283	49	332	157	50	207	3.451	637	4.088	2.985	623	3.608	14	202	1	7	119	57	105	0
15	SALLES VIEIRA (26)	273	31	304	179	41	220	3.170	478	3.648	2.538	462	3.000	364	242	1	1	133	0	45	1
16	HERALDO DE OLIVEIRA ** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
17	SÉRGIO GOMES (78)	270	16	286	123	1	124	3.443	580	4.023	2.448	542	2.990	15	143	3	2	278	0	45	0
18	SIMÓES DE VERGUEIRO (81)	193	37	230	165	36	201	2.873	547	3.420	2.634	488	3.122	474	189	2	2	286	7	19	0
19	REBELLO PINHO (73)	128	29	157	148	29	177	3.143	515	3.658	2.553	491	3.044	272	262	0	2	268	0	45	0
20	JACOB VALENTE (43)	251	52	303	357	73	430	3.412	604	4.016	3.071	567	3.638	589	159	2	1	150	77	30	0
21	SPENCER ALMEIDA FERREIRA (70)	233	57	290	182	45	227	3.486	796	4.282	3.093	778	3.871	35	224	3	1	242	0	59	0
22	SOUZA LOPES (25)	271	42	313	224	2	226	2.998	521	3.519	2.572	488	3.060	62	75	1	1	230	66	39	0
23	PAULO ALCIDES (52)	233	42	275	167	54	221	2.634	459	3.093	2.168	444	2.612	29	35	0	1	94	0	89	0
24	VICENTINI BARROSO (31)	237	61	298	316	78	394	3.295	546	3.841	2.754	552	3.306	14	192	0	3	265	72	35	0
25	SANDRA GALHARDO ESTEVES (87)	281	54	335	229	62	291	3.611	571	4.182	2.841	596	3.437	531	172	1	6	150	0	2	0

26	PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (29)	268	51	319	176	28	204	2.918	419	3.337	2.384	384	2.768	322	235	0	2	256	0	42	3	1.784
27	FERNANDO SASTRE REDONDO (58)	233	48	281	226	44	270	3.295	630	3.925	2.828	634	3.462	32	196	2	2	252	0	31	0	375
28	FRANCISCO GIAQUINTO (33)	291	63	354	270	34	304	3.643	551	4.194	3.029	513	3.542	33	158	2	6	219	23	103	0	652
29	IRINEU FAVA (22)	272	33	305	310	16	326	2.979	571	3.550	2.502	538	3.040	24	157	1	1	318	1	37	0	580
30	MIGUEL PETRONI NETO (75)	238	71	309	255	90	345	2.969	825	3.794	2.711	770	3.481	263	123	0	2	203	0	79	1	216
31	RICARDO PESSOA DE MELLO BELLINI (69)	228	27	255	214	33	247	3.376	560	3.936	2.942	537	3.479	75	184	0	0	167	0	32	0	689
32	AFONSO BRAZ (56)	286	55	341	351	4	355	3.729	656	4.385	3.225	585	3.810	18	147	0	2	354	0	65	0	105
33	RENATO RANGEL DESINANO * (88)	93	33	126	61	21	82	1.220	317	1.537	1.050	281	1.331	289	210	3	2	107	0	20	0	84
34	ISRAEL GÓES DOS ANJOS (40)	282	32	314	391	12	403	3.056	476	3.532	2.614	461	3.075	630	199	5	4	202	0	77	0	410
35	PEDRO KODAMA (95)	270	87	357	239	27	266	3.363	630	3.993	2.703	558	3.261	64	115	2	2	319	0	20	0	378
36	CARLOS ABRÃO	276	63	339	173	78	251	3.667	755	4.422	3.115	791	3.906	0	260	0	3	237	0	48	0	135
37	CASTRO FIGLIOLIA (21)	299	49	348	170	55	225	3.466	612	4.078	2.876	646	3.522	49	228	10	1	181	0	20	0	964
38	HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO (85)	214	24	238	172	3	175	2.451	478	2.929	1.988	413	2.401	626	128	0	3	88	0	51	0	150
39	ACHILE ALESINA (77)	276	47	323	252	81	333	3.598	788	4.386	3.153	839	3.992	345	135	1	2	189	0	12	0	64
40	CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA *** (44)	294	42	336	213	16	229	1.706	377	2.083	1.272	334	1.606	16	190	0	0	290	0	149	0	206
41	HELIO FARIA (34)	282	28	310	196	3	199	2.737	516	3.253	2.354	470	2.824	386	158	0	3	165	1	26	0	254
42	NELSON JORGE JÚNIOR (47)	276	49	325	234	58	292	3.618	564	4.182	3.073	646	3.719	13	268	2	0	339	25	35	0	592
43	JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO (35)	270	74	344	253	71	324	3.251	714	3.965	2.777	711	3.488	5	181	2	1	193	1	31	0	120
44	MENDES PEREIRA (18)	181	58	239	170	61	231	3.247	620	3.867	2.737	591	3.328	6	168	0	0	294	2	34	1	958
45	ROBERTO MAIA (24)	271	51	322	394	55	449	2.883	503	3.386	2.985	536	3.521	43	135	0	1	127	0	64	0	415
46	JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA (59)	274	56	330	159	36	195	3.240	546	3.786	2.819	505	3.324	385	226	1	1	222	0	76	0	525
47	ELÓI ESTEVÃO TROLY (100)	224	26	250	320	54	374	3.552	516	4.068	3.078	560	3.638	101	192	4	2	336	81	57	1	261
48	DÉCIO RODRIGUES (17)	205	29	234	270	61	331	3.431	728	4.159	3.015	717	3.732	14	188	3	1	264	0	78	0	66
49	FÁBIO PODESTÁ (74)	276	60	336	245	83	328	3.367	626	3.993	3.048	630	3.678	142	206	5	3	154	0	80	0	194
50	LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (27)	239	49	288	112	92	204	3.164	594	3.758	2.497	613	3.110	506	173	0	3	211	0	53	2	409
51	PENNA MACHADO (89)	266	41	307	254	93	347	3.549	646	4.195	3.005	710	3.715	16	149	2	3	325	0	33	0	146
52	NUNCIO THEOPHILIO NETO	278	31	309	365	46	411	3.656	397	4.053	2.627	671	3.298	770	107	1	1	231	34	25	0	4.116
53	CÉSAR ZALAF (32)	210	41	251	175	107	282	3.213	568	3.781	2.712	641	3.353	606	167	1	0	217	0	56	0	216
54	ERNANI FILHO (46)	281	56	337	407	13	420	3.171	653	3.824	2.628	544	3.172	496	250	3	1	396	7	32	0	493
55	LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	278	51	329	269	33	302	3.663	589	4.252	3.227	564	3.791	29	150	0	2	250	0	21	0	393
56	LUÍS H. B. FRANZÉ (30)	276	33	309	239	49	288	3.435	704	4.139	3.365	706	4.071	723	212	2	1	129	140	67	0	146
57	PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (28)	273	78	351	353	54	407	3.139	735	3.874	2.562	692	3.254	296	242	1	2	369	2	60	0	333

58	MARCO FÁBIO MORSELLO (23)	239	63	302	160	59	219	3.199	637	3.836	2.796	615	3.411	632	272	1	1	204	0	65	0	123
59	RODOLFO PELLIZARI (96)	275	33	308	181	32	213	3.697	622	4.319	3.252	600	3.852	287	105	1	1	156	133	31	0	362
60	EDUARDO VELHO *** (79)	838	104	942	650	2	652	8.750	2.578	11.328	8.600	3.788	12.388	514	1.410	10	1	984	49	97	0	3.428
61	SIMÓES DE ALMEIDA (41)	272	61	333	200	24	224	3.400	531	3.931	2.688	504	3.192	17	150	0	3	289	9	100	0	716
62	JAIRO BRAZIL	284	65	349	266	68	334	3.743	758	4.501	3.125	739	3.864	223	356	1	2	289	22	51	0	231
63	MARCO PELEGRINI	278	65	343	385	39	424	3.658	614	4.272	3.150	579	3.729	621	153	3	3	306	40	77	0	367
64	CRISTINA DI GIAIMO CABOCLO (39)	279	18	297	164	21	185	3.136	242	3.378	1.416	150	1.566	5	15	0	3	146	0	62	0	1.940
65	TAVARES DE ALMEIDA (57)	278	43	321	253	4	257	3.513	612	4.125	3.103	584	3.687	611	201	3	0	148	0	35	0	36
66	JOSÉ MARCELO TOSSI SILVA (61)	236	25	261	208	40	248	3.355	440	3.795	2.513	388	2.901	547	254	3	1	250	0	70	0	1.224
67	MARIA SALETE CORRÊA DIAS (62)	282	50	332	253	51	304	3.272	545	3.817	2.809	559	3.368	738	307	3	2	203	0	53	0	409
68	ALEXANDRE DAVID MALFATTI *** (01)	281	75	356	309	73	382	3.398	766	4.164	3.591	776	4.367	470	89	0	0	32	2	40	0	13
69	DANIELA MENEGATTI MILANO *** (07)	281	44	325	207	57	264	3.116	617	3.733	2.416	572	2.988	629	39	0	4	237	0	56	0	486
70	JOÃO CARLOS CALMON RIBEIRO *** (92)	275	69	344	228	50	278	1.006	147	1.153	710	115	825	326	174	0	2	134	5	18	0	287
71	ANNA PAULA DIAS DA COSTA *** (02)	218	1.120	1.338	707	916	1.623	3.820	2.123	5.943	4.736	1.853	6.589	22	641	2	4	386	0	126	0	210
72	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES *** (102)	26	14	40	0	0	0	26	14	40	0	0	0	602	171	4	1	55	0	0	0	58
73	DINIZ FERNANDO *** (103)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	DANIEL BLIKSTEIN *** (105)	64	1	65	1	0	1	64	1	65	1	0	1	180	112	2	0	183	0	12	0	364

JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

75	JORGE TOSTA (09)	59	35	94	273	2	275	1.773	330	2.103	1.803	306	2.109	0	18	1	0	48	0	13	0	483
76	EMILIO MIGLIANO NETO (08)	97	54	151	136	20	156	1.715	501	2.216	2.302	638	2.940	89	262	3	0	182	4	27	1	244
77	JOSÉ WILSON GONÇALVES (10)	74	83	157	214	60	274	3.197	706	3.903	3.273	701	3.974	15	225	2	2	182	0	4	0	911
78	JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO (11)	66	59	125	381	40	421	3.413	598	4.011	3.216	612	3.828	0	147	0	1	127	2	87	0	365
79	MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (14)	280	90	370	314	76	390	3.658	743	4.401	3.213	704	3.917	13	190	1	1	310	90	71	0	325
80	MARCELO IELO AMARO (13)	284	49	333	525	71	596	3.729	558	4.287	2.959	557	3.516	484	386	2	2	440	53	27	0	625
81	CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX (05)	277	86	363	192	12	204	3.482	708	4.190	3.037	652	3.689	366	320	1	3	441	99	51	3	183
82	SIDNEY DA SILVA BRAGA (16)	279	43	322	241	53	294	3.475	521	3.996	2.848	528	3.376	62	206	1	1	184	0	73	0	640
83	LIDIA REGINA RODRIGUES MONTEIRO CABRINI (12)	277	39	316	169	41	210	3.327	438	3.765	2.664	463	3.127	0	112	1	1	246	1	69	0	296
84	CARLOS ORTIZ GOMES (03)	278	45	323	303	47	350	3.133	506	3.639	2.843	549	3.392	0	216	1	2	238	1	31	1	356
85	SÉRGIO DA COSTA LEITE (15)	286	36	322	168	38	206	3.030	463	3.493	2.074	432	2.506	10	20	1	2	208	1	36	0	1.128
86	CLAUDIA SARMENTO MONTELEONE (06)	49	62	111	203	18	221	596	492	1.088	1.585	440	2.025	237	50	1	0	117	0	4	1	51

87	FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA *** (93)	71	15	86	44	6	50	317	26	343	142	9	151	17	117	3	1	135	0	15	0	573
88	WILSON JÚLIO ZANLUQUI *** (97)	49	52	101	284	32	316	208	116	324	670	66	736	0	156	2	1	173	5	42	0	342
89	ALEXANDRE BATISTA ALVES *** (98)	14	4	18	56	16	72	27	55	82	58	16	74	4	0	0	2	201	51	34	0	26

MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL

90	GRAVA BRAZIL *** (19)	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	RICARDO NEGRÃO *** (45)	0	1	1	0	0	0	30	1	31	2	1	3	0	2	0	0	2	0	0	0	1
92	TASSO DUARTE DE MELO *** (20)	0	0	0	0	0	0	281	97	378	385	126	511	4	1	0	0	3	0	0	0	0
93	ANA CATARINA STRAUCH *** (71)	0	1	1	0	1	1	939	173	1.112	858	187	1.045	0	0	1	0	3	0	0	0	0
94	ALBERTO GOSSON ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
95	JOÃO BATISTA VILHENA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
96	MARCOS GOZZO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
97	RAMON MATEO JÚNIOR ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	3	5	0	57	0	0	0	0	0	0	1
98	CRESCENTI ABDALLA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
99	AFONSO CELSO DA SILVA *** (84)	84	44	128	154	94	248	3.257	570	3.827	2.869	639	3.508	4	71	1	0	76	0	14	0	32
100	EURÍPEDES FAIM ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
101	NAZIR DAVID MILANO FILHO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	5	1	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0
102	TANIA AHUALLI ***	0	0	0	0	0	0	0	8	8	4	18	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0
103	SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (64)	0	1	1	0	0	0	782	143	925	527	150	677	0	0	0	0	1	0	0	0	0
104	MARCOS ZILLI ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0
105	FERNÃO BORBA FRANCO *** (72)	103	36	139	155	88	243	2.928	714	3.642	2.781	653	3.434	6	8	3	0	19	3	84	1	30
106	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO *** (68)	0	0	0	0	0	0	1.160	286	1.446	1.185	302	1.487	0	0	1	0	3	0	0	0	0
107	JAYME DE OLIVEIRA *** (53)	0	0	0	0	3	3	1.095	236	1.331	1.000	242	1.242	0	1	0	0	7	0	0	0	1
108	BENEDITO ANTONIO OKUNO ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
109	ADEMIR MODESTO DE SOUZA ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
110	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE ***	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0
111	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI *** (54)	0	1	1	3	6	9	247	180	427	598	185	783	0	68	2	0	4	1	0	0	0
112	ROGÉRIO DANNA CHAIB *** (83)	0	1	1	233	37	270	1.349	123	1.472	888	100	988	0	1	0	1	91	0	0	0	1
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 2		20.490	5.207	25.697	20.732	4.651	25.383	267.931	51.537	319.468	233.167	51.665	284.832	21.759	16.895	143	142	19.355	1.176	4.132	16	43.609

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

**** Magistrado excluído do cômputo das médias nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas “PGJ (para parecer)”, “Cartório” e “Conclusos”.

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 12ª e na 17ª Câmaras de Direito Privado. Licença para tratamento de pessoa da família de 27 a 28/01/25. Designado para integrar em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), na 12ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/01/25, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara, sem prejuízo das designações anteriores. Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Gilberto Pinto dos Santos. Optou pela 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Fernando Melo Bueno Filho; e permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Licença compensatória de 21 a 25/07/25.

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 20 a 24/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado, de 17 a 31/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 38ª Câmara de Direito Privado a partir de 20/03/25, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 19/03/25, cessando a designação para auxiliar a referida Câmara. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 02 a 15/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 14 a 16/04/25. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 16 a 28/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 28/04 a 12/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 16 a 18/06/25. Designada para responder pelas urgências do Des. Dimas Rubens Fonseca, na 28ª Câmara de Direito Privado de 26/06 a 11/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 21 a 25/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado de 11 a 30/08/25, sem prejuízo da designação anterior. Promovida por merecimento em 25/09/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Antonio Roberto Sylla. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Antonio Roberto Sylla (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 01/10/25, e publicado no DJE de 02/10/25). Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 02/10/25. Licença compensatória de 02 a 03/10/25. Licença compensatória 17 a 19/11/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª e na 15ª Câmaras de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Dr. Celso Alves de Rezende, na 16ª Câmara de Direito Privado de 30/01 a 12/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 28 a 30/04/25. Férias de 05/05 a 03/06/25; de 13 a 24/10/25. Compensação em 28/10/25.

05 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para integrar a 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/05/25, sem prejuízo de responder pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 21/05/25, cessando a designação anterior. Compensações de 18 a 24/06/25; de 25 a 26/06/25. Licença-saúde de 10 a 11/07/25. Compensação em 08/08/25. Licença compensatória de 13 a 20/10/25. Licença-nojo de 21 a 22/10/25. Compensações em 23/10/25; de 13 a 14/11/25. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Ricardo Henry Marques Dip (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado a partir de 17/11/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/11/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Ricardo Henry Marques Dip (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan (aposentado), na 24ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/11/25, sem prejuízo da designação anterior.

06 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 13ª e na 23ª Câmaras de Direito Privado. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 13/05/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 22/05/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Aroldo Mendes Viotti, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 22/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 09/06 a 08/07/25. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 23ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Régis Rodrigues Bonvicino (falecido), na 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 14/08/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Régis Rodrigues Bonvicino (falecido), na 23ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 14/08/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Roberto Maia Filho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 01 a 12/09/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências da Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na 20ª Câmara de Direito Privado de 01 a 25/09/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Manoel Ricardo Rebello Pinho, na 20ª Câmara de Direito Privado de 01 a 19/09/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 09/10/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 23ª Câmara de Direito Privado.

07 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 19ª Câmara de Direito Privado. Férias de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias em 10/03/25; de 03 a 11/04/25. Promovida por merecimento em 27/03/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Jovino de Sylos Neto (cf. aprovado pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Licença-nojo de 28 a 29/05/25. Licenças compensatórias em 03/07/25; de 29/07 a 01/08/25; de 22 a 30/09/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª e na 23ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 27/02/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 11/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 17 a 26/03/25. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Catarina Strauch (removida), na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado

para responder pelas urgências do Des. José Wagner de Oliveira Melatto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 03 a 27/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 12/06/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Catarina Strauch (removida), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções da Desª. Elizabeth Lopes de Freitas, a partir de 12/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Afonso Celso da Silva, na 37ª Câmara de Direito Privado de 14 a 22/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Ernani Desco Filho, na 18ª Câmara de Direito Privado de 28/07 a 22/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 15/08/25, cessaram as designações para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, e para assumir o acervo e eventuais prevenções da Desª. Elizabeth Lopes de Freitas (aposentada). Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Hélio Nogueira (aposentado), a partir de 15/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 15 a 30/09/25. Designado para responder pelas urgências do Des. Israel Góes dos Anjos, na 18ª Câmara de Direito Privado de 01 a 26/09/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Hélio Marquez de Faria, na 18ª Câmara de Direito Privado de 01/09 a 03/10/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 15/09/25, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Israel Góes dos Anjos, na 18ª Câmara de Direito Privado. A partir de 15/09/25, cessou a designação para responder pelas urgências do Des. Hélio Marquez de Farias, na 18ª Câmara de Direito Privado. A partir de 06/11/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Hélio Nogueira (aposentado), na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Diniz Fernando Ferreira da Cruz, na 37ª Câmara de Direito Privado de 06 a 28/11/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 23ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/01 a 14/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 17/03 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Férias de 02 a 16/04/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 05 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 18/06/25. Designado para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 26/06 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 30/07 a 18/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 14 a 28/08/25. Designado para auxiliar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 01 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda, na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 10/09 a 01/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda (aposentado), na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, a partir 01/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 23/10/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda (aposentado), na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Privado. Licença compensatória de 17 a 21/02/25. Designado para responder pelas urgências do Des. José Marcelo Tossi Silva, na 11ª Câmara de Direito Privado de 23/10 a 07/11/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 17 a 24/11/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 22ª Câmara de Direito Privado.

12 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 20ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 04 a 06/08/25; de 01 a 25/09/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), na 16ª Câmara de Direito Privado de 21 a 26/02/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Jovino de Sylos Neto (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Osvaldo José de Oliveira (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/07/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 11/09/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Osvaldo José de Oliveira (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Paulo Baccarat Filho, na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 08/10/25, sem prejuízo da designação anterior.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desª. Monica Salles Penna Machado, na 14ª Câmara de Direito Privado de 04 a 08/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, na 14ª Câmara de Direito Privado de 06 a 15/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Israel Góes dos Anjos, na 18ª Câmara de Direito Privado de 15 a 26/09/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Hélio Marquez de Farias, na 18ª Câmara de Direito Privado, de 15/09 a 03/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar, apenas nos julgamentos estendidos, na 18ª Câmara de Direito Privado, em 23/09/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 37ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 37ª Câmara de Direito Privado a partir de 12/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença-nojo de 03 a 10/03/25. Licença compensatória de 09 a 24/06/25. Designado para responder pelas urgências do Des. Pedro Yukio Kodama, na 37ª Câmara de Direito Privado de 15/09 a 14/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Dr. Emilio Migliano Neto, na 37ª Câmara de Direito Privado de 15 a 29/09/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Afonso Celso da Silva, na 37ª Câmara de Direito Privado de 07 a 16/10/25, sem prejuízo das designações anteriores.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 19ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 19ª Câmara de Direito Privado a partir de 27/03/25, em substituição ao Des. Ricardo José Negrão Nogueira (empresarial), cessando a designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 19ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/03/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias em 18/06/25; de 23/06 a 04/07/25.

17 - Compensações de 07 a 15/01/25. Afastamentos autorizados de 09 a 10/06/25; de 08 a 09/09/25. Licença compensatória de 16/10 a 07/11/25.

18 - Compensações de 13 a 17/01/25; em 05/03/25. Licença-saúde de 06 a 08/02/25. Compensações de 14 a 18/07/25. Licença-nojo de 30/08 a 06/09/25. Licenças compensatórias de 18 a 19/09/25; de 25 a 26/09/25. Compensações de 17 a 19/11/25. Licença compensatória de 24 a 28/11/25.

19 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 23 a 24/01/25; em 21/03/25. Licença compensatória de 19/05 a 02/06/25. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória de 28/10 a 11/11/25.

20 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, na cadeira vaga em decorrência do desligamento do Des. Alexandre Alves Lazzarini (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Permutou da 12ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Designado para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Permutou da 25ª Câmara de Direito Privado para a 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 20/03/25. Compensações de 14 a 16/04/25. Licença-prêmio de 29/09 a 08/10/25. A partir de 11/09/25, cessou a designação para presidir a Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licença-prêmio de 10 a 19/11/25.

21 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 19 a 21/02/25. Licença-saúde em 21/05/25. Compensações de 26 a 30/06/25.

22 - Férias de 07 a 21/01/25. Licença-prêmio de 22/01 a 07/02/25. Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Convocado para o Órgão Especial em abril e junho. Compensações de 01 a 08/09/25. A partir de 11/09/25, cessou a designação para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Convocado para o Órgão Especial em outubro; em novembro.

23 - Férias de 07 a 24/01/25. Afastamento autorizado em 26/06/25. Ausência médica em 02/07/25. Licenças compensatórias de 03 a 18/07/25; de 25 a 26/09/25; de 05 a 07/11/25.

24 - Férias de 07 a 24/01/25. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, a partir de 12/05/25 (cf. publicado no DJE de 05/05/25). Férias de 01 a 18/07/25. Licença compensatória de 28 a 29/08/25. Férias de 01 a 12/09/25. Designado para presidir a Turma VIII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva câmara (cf. comunicado Nº 612/2025 publicado no DEJESP de 22/10/25).

25 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias em 19/03/25; em 30/04/25; em 04/06/25. Férias de 30/06 a 29/07/25. Licenças compensatórias em 13/08/25; em 10/09/25; em 08/10/25; em 26/11/25.

26 - Férias de 07 a 24/01/25. Compensações de 27 a 31/01/25. Licença compensatória de 07 a 25/07/25.

27 - Férias de 07 a 31/01/25. Ausência médica em 10/07/25. Licença compensatória de 06 a 15/08/25. Licenças-saúde em 03/11/25; em 10/11/25.

28 - Férias de 07 a 31/01/25; de 16/06 a 04/07/25.

29 - Férias de 13/01 a 07/02/25. Compensações de 28 a 29/04/25. Férias de 14/07 a 08/08/25. Licença compensatória de 29 a 31/10/25.

30 - Férias de 14/01 a 02/02/25.

31 - Férias de 20 a 29/01/25. Licenças compensatórias em 08/04/25; em 13/05/25; de 04 a 06/06/25; em 10/06/25; em 10/07/25; de 11 a 15/07/25; em 09/09/25; de 10 a 11/09/25; de 25 a 26/09/25; em 07/10/25; de 03 a 04/11/25; em 19/11/25.

32 - Férias de 20/01 a 03/02/25. Compensações de 22 a 25/04/25. Férias de 30/06 a 14/07/25. Compensações de 18 a 19/11/25; de 24 a 27/11/25.

33 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 21 a 22/08/25.

34 - Licenças compensatórias de 07 a 14/01/25; de 28/04 a 02/06/25; em 29/08/25; de 01/09 a 03/10/25.

35 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 30/05/25. Férias de 02 a 27/06/25.

36 - Licenças compensatórias de 13 a 31/01/25; em 21/02/25; de 09 a 18/06/25; de 23 a 30/06/25; de 23 a 25/07/25; de 19 a 22/08/25; de 11 a 12/09/25; em 28/11/25.

37 - Licenças compensatórias de 20 a 24/01/25; de 13 a 21/02/25. Licenças-saúde de 17 a 22/03/25; de 23 a 25/03/25. Licenças compensatórias de 14 a 25/04/25; de 30/06 a 11/07/25; de 17 a 28/11/25.

39 - Licenças compensatórias de 27 a 29/01/25; de 14 a 16/04/25; de 23 a 27/06/25. Férias de 04 a 15/08/25. Licença compensatória em 18/08/25. Compensação em 27/08/25. Férias de 15 a 26/09/25. Licença compensatória em 29/09/25.

40 - Licença-prêmio de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias de 03 a 07/02/25; de 26 a 30/05/25; de 01 a 26/09/25.

41 - Licenças compensatórias de 07 a 09/01/25; de 13 a 31/01/25.

42 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Convocado para o Órgão Especial em março. Convocado para o Órgão Especial em abril. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial como membro efetivo a partir de 14/05/25, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Aroldo Mendes Viotti. Ausência médica em 15/05/25.

43 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Compensações de 28/08 a 10/09/25. Licença compensatória de 11 a 12/09/25. Afastamento autorizado de 12 a 14/11/25.

44 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Licença compensatória de 07 a 08/01/25. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25. Licença compensatória de 30/06 a 18/07/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25).

45 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 25/06 a 04/07/25; de 17 a 26/11/25.

46 - Compensações de 10 a 14/02/25; de 10 a 14/03/25. Férias de 24/07 a 22/08/25.

47 - Compensações de 24 a 28/02/25.

48 - Compensações de 28/02 a 05/03/25; de 12 a 13/06/25; de 27/06 a 04/07/25. Licença-saúde de 15 a 16/10/25.

49 - Compensações de 28/02 a 05/03/25; de 12 a 13/06/25; de 27/06 a 04/07/25.

51 - Licenças compensatórias de 17 a 24/02/25; de 26/05 a 18/06/25; de 21/08 a 19/09/25.

52 - Licenças compensatórias de 19 a 26/02/25; de 14 a 23/04/25. Convocado para o Órgão Especial em março, abril e maio. Licença compensatória de 23/06 a 08/07/25. Licença-nojo em 28/10/25. Licença compensatória em 03/11/25.

53 - Promovido por merecimento em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Licença compensatória de 05/05 a 06/06/25. Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/07/25.

54 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (Decano), a partir de 27/02/25, sem distribuição de novos processos. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 27/02 a 30/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 19/03/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito

Privado em 30/04/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 04/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 05/06/25, cessou a designação para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido). Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 11/06/25, e em 25/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 15/07/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 08 a 11/09/25. Designado para integrar, apenas nos julgamentos estendidos, na 18ª Câmara de Direito Privado, em 23/09/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 31/10/25. Licença compensatória de 03 a 07/11/25. Compensações de 10 a 14/11/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 18/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior.

55 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/25. Designado para presidir a Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/09/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Licença compensatória de 15 a 24/10/25.

56 - Designado para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. A partir de 11/09/25, cessou a designação para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau.

57 - Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; em 13/06/25; de 26 a 27/06/25. Férias de 16 a 25/06/25.

58 - Licenças compensatórias de 05 a 14/03/25; de 22 a 25/04/25. Compensações de 31/07 a 01/08/25. Licenças compensatórias de 21 a 29/08/25; em 10/10/25; de 03 a 07/11/25.

59 - Licenças compensatórias de 17 a 21/03/25; de 16/06 a 08/07/25. Férias de 10 a 19/07/25.

60 - Licença compensatória de 25/03 a 01/04/25.

61 - Licenças compensatórias em 05/03/25; em 19/08/25; de 20 a 29/08/25. Férias de 20/10 a 07/11/25.

62 - Licenças compensatórias de 20 a 21/03/25; de 31/03 a 16/04/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 24 a 28/03/25. Ausência médica em 13/08/25. Licenças compensatórias em 14/08/25; em 15/10/25; de 23 a 24/10/25. Ausência médica em 25/11/25.

63 - Licenças-saúde de 10/03 a 08/04/25; de 07 a 21/05/25. Removido da 16ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Aroldo Mendes Viotti (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 21/05/25, e publicado no DJE de 22/05/25). Licenças-saúde de 10 a 29/06/25; de 19/09 a 03/10/25. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 18ª Câmara de Direito Privado, a partir de 01/10/25. Licença-saúde de 20/11 a 19/12/25.

64 - Permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/03/25.

65 - Licenças compensatórias em 16/04/25; em 02/07/25; em 22/09/25; de 17 a 28/11/25.

66 - Férias de 22/04 a 06/05/25; de 01 a 30/07/25. Afastamento autorizado em 18/09/25. Convocada para o Órgão Especial em setembro.

67 - Férias de 22/04 a 12/05/25.

68 - Compensações de 04 a 16/04/25. Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25.

69 - Licença compensatória de 02 a 04/04/25. Licença-prêmio de 07 a 16/04/25. Licença-saúde de 02 a 06/11/25.

70 - Licenças compensatórias de 22 a 30/04/25; de 07 a 11/07/25; de 27/10 a 07/11/25.

71 - Licença compensatória de 02 a 16/04/25. Removida da 37ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Maria Cristina Zucchi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25).

72 - Compensação em 22/05/25. Licença compensatória de 23/05 a 02/06/25. Compensações de 09 a 18/06/25; de 01 a 12/09/25; em 03/10/25; de 06 a 10/10/25. Licença compensatória de 03 a 04/11/25. Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 11ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/11/25.

73 - Férias de 05 a 16/05/25; de 02 a 19/09/25; de 04 a 19/11/25.

74 - Férias de 05 a 19/05/25. Compensação em 27/06/25. Férias de 13 a 27/10/25.

75 - Licença compensatória de 07 a 27/05/25.

77 - Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25. Designado para presidir a Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/09/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.

78 - Licenças compensatórias de 09 a 26/06/25; de 29/09 a 10/10/25. Permutou da 18ª Câmara de Direito Privado para a 23ª Câmara de Direito Privado, a partir de 01/10/25.

79 - Compensações em 11/06/25; em 25/06/25.

81 - Compensação em 24/06/25. Licenças-saúde de 15/07 a 13/08/25; de 14/08 a 11/09/25; de 06 a 14/11/25.

83 - Removido em 05/06/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido), a partir de 05/06/25. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Privado a partir de 30/06/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 02/07/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Licenças compensatórias de 24 a 28/07/25; em 29/07/25; de 30/07 a 01/08/25. A partir de 14/08/25, cessaram as designações para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido). Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Roberto Sylla, a partir de 14/08/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 06/10/25, cessaram as designações para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Roberto Sylla. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Flavio Cunha da Silva (aposentado) de 06 a 15/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 15/10/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Flavio Cunha da Silva (aposentado), de 16 a 24/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

84 - Licenças compensatórias de 14 a 22/07/25; de 07 a 16/10/25. Removido da 37ª Câmara de Direito Privado para a 35ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Ana Maria Alonso Baldy (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/11/25, e publicado no DJE de 06/11/25).

85 - Licença compensatória em 07/07/25.

87 - Licença compensatória de 08 a 15/08/25.

88 - Licenças compensatórias de 25/08 a 12/09/25; em 13/11/25; em 19/11/25.

89 - Licença-nojo de 02 a 09/08/25.

92 - Promovido por antiguidade em 07/08/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Osvaldo José de Oliveira. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desa. Elizabeth Lopes de Freitas (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, e publicado no DJE de 14/08/25). Permutou da 37ª Câmara de Direito Privado para a 22ª Câmara de Direito Privado, a partir de 14/08/25. Férias de 14 a 28/08/25.

93 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado, de 08/09 a 03/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado em 15/09/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 11/09 a 03/10/25, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), na 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 26/09/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar na 35ª Câmara de Direito Privado de 11/09 a 03/10/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/10/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/10/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 06/10 a 02/11/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 08/10 a 02/11/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 06/10 a 02/11/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 38ª Câmara de Direito Privado de 10/10 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Spencer Almeida Ferreira, na 38ª Câmara de Direito Privado de 28/10 a 07/11/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 03/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar na 35ª Câmara de Direito Privado de 03/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 03/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 18/11/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado. A partir de 18/11/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado.

95 - Férias de 15/09 a 14/10/25.

96 - Licença-saúde em 09/09/25.

97 - Removido em 04/09/25 ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para responder pelas prevenções do Des. Flávio Cunha da Silva na 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 04/09/25. Designado para auxiliar a 38ª Câmara de Direito Privado de 09/09 a 30/10/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 18ª Câmara de Direito Privado de 02 a 15/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 02/10/25, cessou a designação para responder pelas prevenções do Des. Flávio Cunha da Silva, na 38ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas urgências da Desa. Anna Paula Dias da Costa, na 38ª Câmara de Direito Privado de 02 a 03/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 18ª Câmara de Direito Privado, de 06 a 15/10/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 18ª Câmara de Direito Privado, de 16/10 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino, na 18ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 18ª Câmara de Direito Privado apenas nos julgamentos estendidos, a partir de 16/10/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 03/11/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 18ª Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 18ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/11/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.

98 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Flávio Cunha da Silva (aposentado) de 28 a 29/10/25, sem distribuição de novos processos. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Rogerio Danna Chaib, na 16ª Câmara de Direito Privado, a partir de 28/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Flávio Cunha da Silva (aposentado) de 30/10 a 05/11/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 26/11/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior.

99 - Licença compensatória de 10 a 24/10/25.

100 - Férias de 20/10 a 03/11/25. Licença compensatória de 04 a 07/11/25.

102 - Promovido por antiguidade em 23/10/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Natan Zelinschi de Arruda. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Flávio Cunha da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/11/25, e publicado no DJE de 06/11/25). Licença compensatória de 06 a 19/11/25. Férias de 24/11 a 19/12/25.

103 - Promovido por merecimento em 23/10/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Flávio Cunha da Silva. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Hélio Nogueira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/11/25, e publicado no DJE de 06/11/25). Licença compensatória de 06 a 28/11/25.

105 - Promovido em 10/11/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Afonso Celso da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 19/11/25, e publicado no DJE de 24/11/25).

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3

MÉDIA DA SUBSEÇÃO DE DIREITO PRIVADO 3														
MÉDIA DO MÊS										MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO				
VOTOS					ACERVO (A)					VOTOS				
248					748					3.121				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO					JANEIRO A NOVEMBRO					ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)												
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTA-DOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS												
	RECUSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECUSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS	RECUSOS INTERNOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECUSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS	RECUSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPLANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS		
DESEMBARGADORES																							
1	VIANNA COTRIM * (50)	121	28	149	100	32	132	1.021	272	1.293	1.007	308	1.315	18	3	6	3	56	1	10	0	62	
2	GOMES VARJÃO *	120	17	137	89	19	108	1.189	370	1.559	1.153	368	1.521	387	107	1	1	52	0	49	0	126	
3	PAULO AYROSA (33)	235	44	279	142	46	188	2.386	532	2.918	1.847	492	2.339	47	122	1	0	78	0	34	0	622	
4	ANTONIO RIGOLIN (57)	289	57	346	208	32	240	3.032	614	3.646	2.360	485	2.845	135	188	1	0	102	2	70	0	1.166	
5	CARLOS RUSSO (71)	292	102	394	254	78	332	3.120	989	4.109	2.915	928	3.843	264	115	6	5	240	0	98	0	465	
6	SÁ DUARTE (62)	296	69	365	181	65	246	3.052	662	3.714	2.670	634	3.304	343	116	2	2	166	19	25	2	791	
7	LUIZ EURICO (42)	288	80	368	183	39	222	2.908	749	3.657	2.500	710	3.210	194	96	1	0	125	72	34	1	731	
8	ANDRADE NETO (70)	287	83	370	181	54	235	2.876	597	3.473	2.508	504	3.012	206	130	1	0	98	2	75	1	1.149	
9	ARANTES THEODORO (24)	267	92	359	243	102	345	3.100	735	3.835	2.927	706	3.633	5	3	0	1	71	2	26	0	166	
10	ADILSON DE ARAÚJO (20)	296	53	349	197	50	247	3.094	759	3.853	2.901	725	3.626	7	82	0	4	102	11	83	1	268	
11	SILVIA ROCHA * (13)	111	24	135	93	26	119	1.228	287	1.515	1.184	292	1.476	331	39	0	0	44	1	40	0	79	
12	HUGO CREPALDI (65)	293	38	331	139	43	182	3.157	691	3.848	2.548	616	3.164	278	96	9	3	119	49	26	0	1.153	
13	PEDRO BACCARAT (28)	255	89	344	147	34	181	2.894	791	3.685	2.568	702	3.270	42	145	2	1	80	1	31	0	743	
14	LUÍS FERNANDO NISHI *	95	10	105	94	16	110	1.025	247	1.272	1.091	222	1.313	130	47	2	1	20	2	7	0	266	
15	ANTONIO NASCIMENTO (19)	296	50	346	177	25	202	3.743	560	4.303	1.841	652	2.493	312	86	1	1	148	20	98	0	1.783	
16	MORAIS PUCCI (56)	295	51	346	248	56	304	3.002	649	3.651	2.544	687	3.231	7	125	3	0	147	32	26	0	1.000	
17	WALTER EXNER (31)	301	71	372	175	76	251	2.652	657	3.309	2.517	554	3.071	49	111	0	0	70	0	28	0	748	
18	SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	300	58	358	397	59	456	3.289	629	3.918	2.844	606	3.450	223	135	1	0	45	3	30	0	448	
19	DIMAS RUBENS FONSECA (26)	288	61	349	223	50	273	2.811	579	3.390	2.241	518	2.759	264	99	2	2	151	1	66	0	1.280	
20	MARY GRÜN (63)	280	53	333	355	39	394	2.955	542	3.497	2.508	558	3.066	47	105	2	1	110	28	53	1	962	
21	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (27)	301	57	358	199	79	278	2.985	659	3.644	2.585	605	3.190	393	70	0	0	111	2	42	0	644	
22	ANA CATARINA STRAUCH ** (54)	136	60	196	101	24	125	1.781	330	2.111	1.457	234	1.691	1	112	0	1	203	0	21	1	551	
23	RÔMOLO RUSSO (51)	295	69	364	182	41	223	3.207	658	3.865	2.434	556	2.990	366	121	3	0	126	12	46	0	782	

24	MARIA LÚCIA PIZZOTTI (58)	266	76	342	154	38	192	2.928	797	3.725	2.599	639	3.238	255	105	3	3	176	2	88	2	546
25	DAISE FAJARDO (77)	228	57	285	284	74	358	3.285	765	4.050	2.727	631	3.358	317	87	2	1	145	3	56	0	1.145
26	FLÁVIO ABRAMOVICI (40)	218	35	253	165	41	206	3.088	653	3.741	2.592	537	3.129	8	117	2	5	127	38	45	3	741
27	MILTON CARVALHO (15)	207	62	269	209	50	259	2.749	639	3.388	2.600	607	3.207	14	49	1	0	70	0	24	0	9
28	MOURÃO NETO (43)	0	2	2	19	0	19	2.121	389	2.510	1.436	427	1.863	5	2	1	0	1	0	42	0	570
29	L. G. COSTA WAGNER (66)	297	101	398	240	58	298	3.284	807	4.091	2.615	643	3.258	14	125	0	0	117	0	283	0	1.022
30	MARCOS GOZZO (61)	66	42	108	28	4	32	2.693	837	3.530	2.513	776	3.289	369	111	0	4	72	15	190	0	455
31	CARLOS DIAS MOTTA (18)	298	59	357	200	42	242	3.047	790	3.837	2.958	769	3.727	279	105	3	1	181	40	44	0	540
32	ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (69)	302	55	357	220	56	276	3.112	671	3.783	2.870	654	3.524	11	50	3	2	130	0	37	0	181
33	GILSON MIRANDA ** (17)	71	36	107	114	29	143	1.050	433	1.483	1.330	382	1.712	35	37	4	1	42	6	17	0	130
34	ROSANGELA TELLES (48)	260	39	299	139	56	195	2.773	640	3.413	2.568	614	3.182	45	112	1	4	141	0	79	0	236
35	CARMEN LUCIA DA SILVA	295	88	383	262	71	333	3.379	734	4.113	2.850	705	3.555	271	100	1	1	103	5	30	0	1.112
36	LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	287	70	357	272	50	322	3.300	770	4.070	2.610	612	3.222	253	239	12	5	261	13	21	2	1.661
37	LIDIA CONCEIÇÃO (49)	282	64	346	199	103	302	2.768	691	3.459	2.822	645	3.467	429	81	1	3	140	0	25	0	669
38	ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	286	108	394	346	92	438	3.264	879	4.143	3.173	839	4.012	274	106	0	2	237	2	53	1	332
39	MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL (52)	286	67	353	242	37	279	2.868	666	3.534	2.554	551	3.105	376	107	2	2	118	67	35	0	962
40	MONTE SERRAT (22)	300	61	361	178	26	204	2.727	682	3.409	2.544	634	3.178	361	16	0	3	102	0	84	0	914
41	DARIO GAYOSO	299	67	366	263	53	316	3.271	726	3.997	2.954	768	3.722	164	150	14	1	134	0	27	2	838
42	NETO BARBOSA FERREIRA (59)	273	51	324	187	17	204	2.845	336	3.181	1.868	286	2.154	218	153	2	2	68	1	47	0	3.020
43	ISSA AHMED (68)	282	55	337	208	51	259	3.243	717	3.960	2.935	668	3.603	301	135	1	4	152	0	141	1	1.018
44	AFONSO CELSO DA SILVA ** (81)	235	5	240	29	0	29	235	5	240	29	0	29	239	103	0	2	52	5	3	0	339
45	JOÃO ANTUNES (14)	297	48	345	242	64	306	2.922	645	3.567	3.048	644	3.692	187	133	5	2	157	5	102	0	831
46	PAULO ALONSO (21)	286	69	355	196	61	257	2.970	779	3.749	2.828	728	3.556	184	123	36	3	134	7	90	0	509
47	EDUARDO GESSE (32)	296	54	350	170	36	206	3.034	706	3.740	2.839	707	3.546	232	112	1	2	132	0	21	0	838
48	ANA LUIZA VILLA NOVA (55)	180	32	212	304	59	363	2.839	644	3.483	2.658	632	3.290	29	88	1	0	141	0	66	0	403
49	MARRONE SAMPAIO (72)	292	48	340	227	49	276	3.107	504	3.611	2.371	443	2.814	100	116	0	3	99	4	37	0	715
50	MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES ** (47)	287	58	345	189	58	247	2.579	602	3.181	2.472	583	3.055	436	30	0	1	46	4	38	1	171
51	BARRETO E SILVA ** (79)	58	0	58	1	0	1	58	0	58	1	0	1	138	115	0	2	43	0	0	0	47
52	MÁRCIO BOSCARO ** (76)	6	0	6	2	0	2	6	0	6	2	0	2	275	0	0	0	1	0	0	0	4
53	HERTHA HELENA DE OLIVEIRA ** (78)	1	1	2	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
54	JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA ** (41)	290	71	361	201	71	272	1.786	554	2.340	1.755	450	2.205	319	87	1	1	150	5	14	3	551
55	ALFREDO ATTÍÉ JÚNIOR (01)	78	58	136	142	64	206	1.678	804	2.482	2.539	795	3.334	337	312	2	0	81	0	30	1	701
56	RODOLFO CÉSAR MILANO (11)	57	37	94	176	17	193	1.276	602	1.878	1.844	510	2.354	194	228	2	0	74	49	25	0	898
57	MÁRIO DACCACHE (09)	284	91	375	226	57	283	2.966	642	3.608	2.659	612	3.271	355	145	0	4	109	95	85	0	541
58	CLAUDIA DE LIMA MENGE (03)	42	46	88	149	35	184	1.115	681	1.796	2.175	685	2.860	0	2	0	0	26	40	35	3	61

59	JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (08)	65	71	136	129	50	179	261	538	799	1.795	537	2.332	362	135	2	0	110	6	42	0	1.042
60	VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (12)	41	59	100	140	48	188	497	520	1.017	1.969	597	2.566	7	151	3	0	160	20	95	3	472
61	GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (05)	224	64	288	286	58	344	2.740	794	3.534	2.841	802	3.643	213	41	4	2	133	0	43	0	147
62	CELINA DIETRICH TRIGUEIROS (02)	287	46	333	236	41	277	2.298	749	3.047	2.165	725	2.890	1	78	2	3	139	2	49	0	773
63	MICHEL CHAKUR FARAH (10)	334	36	370	156	40	196	2.861	576	3.437	2.574	544	3.118	186	143	2	2	92	0	41	0	1.215
64	JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA (07)	5	29	34	103	23	126	41	248	289	1.210	249	1.459	0	2	2	3	69	14	41	0	674
65	MARCELLO DO AMARAL PERINO ** (60)	3	49	52	240	32	272	23	384	407	1.246	237	1.483	0	1	1	0	139	0	47	2	359
66	FLAVIA BEATRIZ GONÇALEZ DA SILVA (04)	43	62	105	231	66	297	171	478	649	2.042	381	2.423	1	17	0	2	96	35	31	3	23
67	CARLOS EDUARDO BORGES FANTACINI ** (64)	17	51	68	217	35	252	308	332	640	1.344	331	1.675	0	126	2	0	133	20	43	3	265
68	CESAR AUGUSTO FERNANDES ** (75)	34	5	39	64	1	65	34	5	39	64	1	65	0	21	0	0	50	55	62	0	232
69	MARIA CLAUDIA BEDOTTI ** (80)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	249
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E INTEGRANTES DE CÂMARAS RESERVADAS DE DIREITO EMPRESARIAL																						
70	RUI CASCALDI ** (39)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	SÉRGIO SHIMURA ** (37)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	FÁBIO TABOSA ** (23)	0	16	16	2	0	2	2.642	680	3.322	2.680	634	3.314	1	1	3	1	3	0	8	0	7
73	MAURICIO PESSOA ** (34)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	AZUMA NISHI ** (30)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	FORTES BARBOSA ** (38)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	RODRIGUES TORRES ** (46)	0	0	0	0	0	0	495	133	628	348	207	555	0	0	0	0	0	0	0	0	0
77	ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES **	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	TETSUZO NAMBA ** (67)	0	3	3	0	3	3	220	10	230	103	22	125	0	0	0	0	1	2	0	0	1
79	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO ** (73)	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	ANNA PAULA DIAS DA COSTA **	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL SUBSEÇÃO DIR. PRIVADO 3		14.283	3.620	17.903	12.295	3.001	15.296	157.468	39.797	197.265	149.889	37.105	186.974	11.844	6.550	166	103	7.353	820	3.434	37	44.154

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 27ª Câmara de Direito Privado. Férias de 02 a 11/06/25. A partir de 01/10/25, cessou a designação para integrar em substituição ao Des. Natan Zelinschi de Arruda (empresarial), na 27ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Natan Zelinschi de Arruda (aposentado), na 27ª Câmara de Direito Privado, a partir de 01/10/25, sem prejuízo da designação anterior.

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 27ª e na 34ª Câmaras de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Cristina Zucchi, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 12 a 31/03/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Rômolo Russo Júnior, na 34ª Câmara de Direito Privado, de 12 a 16/03/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 25 a 26/03/25.

03 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 32ª e na 35ª Câmaras de Direito Privado. A partir de 15/01/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado. Licença-saúde de 18 a 28/02/25.

Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 32ª Câmara de Direito Privado de 06/06 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 17/07/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Mauricio Pessoa (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edison Tetsuzo Namba (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 07/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Alberto de Oliveira Andrade Neto, na 32ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/09/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 11/09/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Edison Tetsuzo Namba (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Eduardo Marcondes Machado, na 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 11/09/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 16/10/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. José Eduardo Marcondes Machado (removido), na 32ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Celso Aguilar Cortez, na 32ª Câmara de Direito Privado, a partir de 16/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 24/11/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Antonio Celso Aguilar Cortez (aposentado), na 32ª Câmara de Direito Privado.

04 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 15/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 29/01 a 05/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/04 a 30/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designada para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 05/05 a 03/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado em 14/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 35ª Câmara de Direito Privado, a partir de 27/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 30ª Câmara de Direito Privado em 28/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado de 29/05 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 02 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 09/06/25, cessou a designação para responder pelas urgências da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 18/06 a 08/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 21 a 25/07/25. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 15/07/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 30/07 a 07/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 30/07 a 07/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado em 25/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado, de 08/09 a 03/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado em 15/09/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 11/09 a 03/10/25, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), na 38ª Câmara de Direito Privado, a partir de 26/09/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar na 35ª Câmara de Direito Privado de 11/09 a 03/10/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/10/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 02/10/25, cessou a designação para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designada para responder pelas urgências do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 06/10 a 02/11/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 08/10 a 02/11/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 06/10 a 02/11/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 38ª Câmara de Direito Privado de 10/10 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelas urgências do Des. Spencer Almeida Ferreira, na 38ª Câmara de Direito Privado de 28/10 a 07/11/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designada para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 03/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para integrar a 35ª Câmara de Direito Privado de 03/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designada para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 03/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 18/11/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado. A partir de 18/11/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 35ª Câmara de Direito Privado.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 28ª Câmara de Direito Privado. Licenças compensatórias de 13 a 24/01/25; de 14 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 12 a 14/02/25. Licença-saúde de 26/04 a 09/05/25. Licenças compensatórias de 16 a 18/06/25; de 21 a 25/07/25; de 17 a 19/11/25.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 07/01 a 28/02/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Rogério Marrone de Castro Sampaio, na 35ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado de 05 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 25ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26ª Câmara de Direito Privado

de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da Des^a. Ana Catarina Strauch, na 26^a Câmara de Direito Privado de 02 a 16/04/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências da Des^a. Ana Luiza Villa Nova, na 25^a Câmara de Direito Privado de 16/04 a 05/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25^a Câmara de Direito Privado de 05/05 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 26^a Câmara de Direito Privado de 05/05 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25^a Câmara de Direito Privado de 01 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 26^a Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25^a Câmara de Direito Privado de 01/09 a 31/10/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Férias de 01 a 20/10/25. Designado para auxiliar a 26^a Câmara de Direito Privado de 01/10 a 28/11/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 25^a Câmara de Direito Privado de 03/11 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/25, na 31^a e na 32^a Câmaras de Direito Privado. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 07/01 a 31/03/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 13/02/25, cessaram as designações para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Gilberto Pinto dos Santos (aposentado), na 32^a Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 01 a 30/04/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 05/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29^a Câmara de Direito Privado de 27 a 28/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 30/06 a 07/07/25. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 01/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 23 a 25/07/25. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 01 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 24/09 a 01/10/25. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 01 a 31/10/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar em substituição ao Des. Fábio Guidi Tabosa Pessoa (empresarial), na 29^a Câmara de Direito Privado, a partir de 23/10/25, sem prejuízo dos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 22/10/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 29^a Câmara de Direito Privado de 03/11 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 29^a e na 33^a Câmaras de Direito Privado. Férias de 07 a 21/01/25. A partir de 07/05/25, cessou a designação para responder pelas prevenções ao órgão julgador na 33^a Câmara de Direito Privado. Compensações de 18 a 30/06/25. Férias de 01 a 15/07/25. Designado para responder pelas urgências do Dr. José Augusto Genofre Martins, na 29^a Câmara de Direito Privado, de 23 a 25/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Dr. José Augusto Genofre Martins, na 29^a Câmara de Direito Privado de 24/09 a 02/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 19/11/25.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 28^a Câmara de Direito Privado. Licença-nojo de 24 a 31/05/25. Compensações de 28/10 a 03/11/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 25^a e na 26^a Câmaras de Direito Privado. A partir de 13/02/25, cessou a designação para auxiliar a 25^a Câmara de Direito Privado, sem prejuízo de responder pelos processos que lhe foram distribuídos até 12/02/25. A partir de 13/02/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Fernando Melo Bueno Filho (aposentado), na 25^a Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 25^a Câmara de Direito Privado a partir de 13/02/25, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial), sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 20/03/25, cessou a designação para integrar a 25^a Câmara de Direito Privado, em substituição ao Des. Tasso Duarte de Melo (empresarial). Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint, na 25^a Câmara de Direito Privado a partir de 20/03/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 03/04/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (aposentado), na 25^a Câmara de Direito Privado. Designado para integrar a 25^a Câmara de Direito Privado a partir de 03/04/25, em substituição ao Des. Mauricio Pessoa (empresarial), sem prejuízo das designações anteriores. Licença-saúde de 29/04 a 02/05/25. Licença-nojo de 29/05 a 04/06/25. Compensações em 05/06/25; em 06/06/25; em 01/08/25; de 05 a 12/09/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 32^a Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 32^a Câmara de Direito Privado de 07 a 31/01/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 13 a 31/01/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28^a Câmara de Direito Privado de 05/02 a 15/03/25, cessando a designação anterior. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, e para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Des^a. Teresa Cristina Motta Ramos Marques (aposentada), na 28^a Câmara de Direito Privado a partir de 27/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28^a Câmara de Direito Privado, de 17/03 a 30/04/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. João Baptista Galhardo Júnior (aposentado), na 28^a Câmara de Direito Privado de 05 a 30/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para integrar a 28^a Câmara de Direito Privado em 27/05/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 23/06 a 04/07/25. Licença compensatória em 22/08/25. Designado para auxiliar a 28^a Câmara de Direito Privado de 17/09 a 28/11/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias de 22 a 26/09/25; de 03 a 07/11/25; em 19/11/25. A partir de 28/11/25, cessou a designação para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Des^a. Teresa Cristina Motta Ramos Marques (aposentada), na 28^a Câmara de Direito Privado.

13 - Reeleita em 20/02/25, para integrar o Colendo Órgão Especial - Classe Carreira, para o biênio compreendido entre 22/02/25 e 21/02/27. Afastamento autorizado em 22/04/25. Compensação em 04/11/25.

14 - Compensação em 16/01/25. Licenças compensatórias de 17 a 31/01/25; de 05 a 23/05/25.

15 - Compensações de 13 a 24/01/25. Licenças compensatórias em 27/03/25; de 28 a 30/04/25. Licença-saúde em 06/06/25. Licenças compensatórias de 26/06 a 15/07/25; de 21 a 22/08/25; de 29/09 a 02/10/25.

17 - Em 26/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução para 1/3 (um terço) de sua distribuição na 35^a Câmara de Direito Privado, em razão do exercício do cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, no biênio 2024/2025. Afastamento autorizado de 14 a 15/04/25. Licenças compensatórias de 28 a 30/04/25; de 16 a 25/07/25; de 19 a 28/11/25.

18 - Falta por motivo de doação de sangue em 08/01/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; de 09 a 11/04/25. Licença-saúde

de 22 a 28/05/25.

19 - Férias de 07 a 16/01/25. Permutou da 26ª Câmara de Direito Privado para a 34ª Câmara de Direito Privado, a partir de 31/03/25.

20 - Férias de 07 a 21/01/25; de 14 a 23/07/25.

21 - Férias de 07 a 24/01/25; de 11 a 26/08/25.

22 - Férias de 07/01 a 05/02/25; de 03 a 17/06/25; de 01 a 15/07/25.

23 - Licenças compensatórias de 07 a 08/01/25; de 30/06 a 18/07/25; de 08 a 15/10/25. Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 22/10/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Des. Natan Zelinschi de Arruda (cf. publicado no DJE de 23/10/25).

24 - Licença compensatória de 07 a 08/01/25. Compensações de 09 a 26/06/25. Licença-saúde de 11 a 13/11/25.

26 - Licenças compensatórias de 07 a 17/01/25; em 27/05/25. Licença-saúde de 28/05 a 16/06/25. Férias de 23/06 a 07/07/25. Licença compensatória de 08 a 11/07/25.

27 - Licenças compensatórias de 07 a 24/01/25; de 07 a 11/04/25; de 28/07 a 01/08/25. Compensações de 28 a 31/10/25.

28 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Compensação em 22/04/25. Licenças compensatórias de 28/07 a 14/08/25; de 05 a 07/11/25.

30 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença compensatória de 13 a 15/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25; de 13 a 17/10/25. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

31 - Licença-prêmio de 07 a 16/01/25. Licenças compensatórias em 17/01/25; de 10 a 18/03/25; de 15 a 16/05/25; de 19/05 a 06/06/25. Licença-prêmio de 09 a 18/06/25. Licença compensatória de 29/09 a 03/10/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 13 a 17/10/25.

32 - Licenças-saúde de 07 a 24/01/25; de 13 a 14/10/25. Compensações de 15 a 28/10/25.

33 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licenças compensatórias de 12 a 14/02/25; de 14 a 16/05/25. Convocado para o Órgão Especial em março, abril, julho, outubro e novembro.

34 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 25ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Compensações de 16 a 18/06/25; em 03/10/25. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

37 - Integra a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Compensações de 27 a 28/03/25. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

38 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Licença-prêmio de 07 a 25/07/25. Afastamento autorizado de 17 a 18/11/25.

39 - Integra a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, nos termos da Resolução nº 795/18. Férias de 28/07 a 08/08/25. Licenças compensatórias de 11 a 18/08/25; de 09 a 24/10/25.

40 - Convocado para o Órgão Especial em fevereiro, abril e agosto. Designado para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/09/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Convocado para o Órgão Especial em setembro, outubro e novembro.

41 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Designado para integrar a 32ª Câmara de Direito Privado a partir de 05/02/25, em substituição ao Des. Rui Cascaldi (empresarial), cessando as designações anteriores. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 20/02 a 18/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 29/07 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, sem prejuízo da designação anterior. Licença-prêmio de 11 a 25/08/25.

42 - Férias de 14 a 28/02/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Férias de 18/07 a 01/08/25.

43 - Licença compensatória de 24/02 a 07/03/25. Licenças-saúde de 22 a 24/07/25; de 27/07 a 07/08/25. Licença compensatória em 25/08/25. Licenças-saúde de 04/09 a 03/10/25; de 04/10 a 02/11/25; de 03 a 28/11/25.

46 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 27/02/25.

47 - Promovido por antiguidade em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Claudio Lima Bueno de Camargo. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Gilberto Pinto dos Santos (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Férias de 07 a 23/05/25. Compensações de 21 a 22/07/25. Férias de 13 a 24/10/25.

48 - Afastamento autorizado de 19 a 21/03/25. Licenças compensatórias de 03 a 16/04/25; de 17 a 25/07/25; de 03 a 23/09/25; de 03 a 04/11/25. Afastamento autorizado de 05 a 08/11/25.

49 - Férias de 10 a 24/03/25. Licença compensatória de 23/05 a 02/06/25. Férias de 22/07 a 08/08/25. Licença compensatória de 21/10 a 03/11/25.

50 - Licenças compensatórias de 06 a 14/03/25; de 14 a 16/04/25; de 19 a 30/05/25; de 12 a 18/06/25. Licença-saúde de 30/07 a 08/08/25. Licenças compensatórias de 29/09 a 03/10/25; em 26/11/25.

51 - Licença compensatória de 10 a 14/03/25. Ausência médica em 07/04/25.

52 - Licenças compensatórias de 20 a 24/03/25; em 09/04/25. Férias de 25/03 a 08/04/25. Compensações de 14 a 15/07/25. Licença compensatória de 16 a 18/07/25. Férias de 21/07 a 04/08/25. Licença compensatória de 05 a 07/08/25.

54 - Removida da 37ª Câmara de Direito Privado para a 26ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Maria Cristina Zucchi (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 02/04/25, e publicado no DJE de 03/04/25). Licença compensatória de 02 a 16/04/25. Compensação em 23/05/25. Convocada para o Órgão Especial em julho e agosto. Licença-saúde de 08 a 09/09/25. Compensação em 11/09/25. Licença-saúde de 01 a 20/10/25. Convocada para o Órgão Especial em outubro. Férias de 10 a 19/11/25.

55 - Licenças compensatórias de 15/04 a 05/05/25; de 07 a 11/07/25. Férias de 16/10 a 14/11/25.

56 - Licença-saúde de 20/05 a 18/06/25.

57 - Licença compensatória de 28 a 30/04/25. Convocado para o Órgão Especial em junho. Licença compensatória em 01/08/25. Licença-saúde de 03 a 17/09/25. Licenças compensatórias de 18 a 19/09/25; de 23 a 24/10/25.

58 - Compensações de 28 a 30/04/25; de 12 a 18/06/25. Férias de 23/06 a 08/07/25. Compensações de 27/11 a 03/12/25.

59 - Licenças compensatórias de 23 a 30/04/25; de 11 a 18/07/25. Férias de 21/07 a 01/08/25. Compensações de 04 a 05/09/25. Licenças compensatórias de 12 a 15/09/25; de 26 a 30/09/25; de 28 a 29/10/25; em 25/11/25.

60 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 6ª Câmara de Direito Privado de 05 a 19/05/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 07/05 a 15/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas prevenções ao órgão julgador, na 33ª Câmara de Direito Privado a partir de 07/05/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 22/05 a 30/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Ricardo Braga Monte Serrat, na 30ª Câmara

de Direito Privado de 03 a 27/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 27/06 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 28/07 a 01/08/25. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 31/07/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 04 a 13/08/25. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 29/08/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 01/08 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto Russo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 19 a 22/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Paulo Gimenes Alonso, na 30ª Câmara de Direito Privado de 19 a 26/08/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 01 a 30/09/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para auxiliar a 27ª Câmara de Direito Privado de 01/10 a 28/11/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para auxiliar a 30ª Câmara de Direito Privado de 14/10 a 28/11/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 30 a 31/10/25. Designado para responder pelas urgências do Des. Marcos Gozzo, na 30ª Câmara de Direito Privado de 03/11 a 02/12/25, sem prejuízo das designações anteriores. Licença compensatória de 12 a 14/11/25. Designado para responder pelas urgências da Desª. Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes, na 30ª Câmara de Direito Privado de 27/11 a 04/12/25, sem prejuízo das designações anteriores.

61 - Férias de 05/05 a 03/06/25. Licença-nojo de 15 a 22/06/25. Férias de 03/11 a 02/12/25.

62 - Licenças compensatórias de 12 a 16/05/25; de 14 a 25/07/25; de 06 a 10/10/25.

63 - Férias de 16 a 25/06/25; de 26/09 a 15/10/25.

64 - Juiz Substituto com atuação, em 27/02/2025 (data da remoção ao cargo de juiz substituto em 2º grau), na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Dr. Celso Alves de Rezende (aposentado), na 16ª Câmara de Direito Privado de 02 a 16/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 04/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. A partir de 05/06/25, cessou a designação para integrar a 16ª Câmara de Direito Privado e para assumir o acervo e eventuais prevenções do Des. José Carlos Gonçalves Xavier de Aquino (removido). Designado para integrar a 17ª Câmara de Direito Privado em 11/06/25, e em 25/06/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Ana Maria Alonso Baldy, na 35ª Câmara de Direito Privado a partir de 09/06/25, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para integrar apenas nos julgamentos estendidos, na 16ª Câmara de Direito Privado em 15/07/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória de 08 a 11/09/25. Designado para integrar a 18ª Câmara de Direito Privado apenas nos julgamentos estendidos, em 23/09/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Compensação em 31/10/25. Licença compensatória de 03 a 07/11/25. Compensações de 10 a 14/11/25. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções do Des. Samuel Francisco Mourão Neto, na 35ª Câmara de Direito Privado de 18/11 a 02/12/25, sem distribuição de novos processos, cessando a designação anterior.

65 - Compensações de 02 a 13/06/25.

66 - Licença compensatória de 30/06 a 04/07/25. Compensação em 06/10/25.

67 - Promovido por merecimento em 03/07/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª. Ana Maria Alonso Baldy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25, e publicado no DJE de 17/07/25). Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Valala (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/08/25, e publicado no DJE de 07/08/25).

68 - Compensação em 07/07/25. Ausência médica em 05/11/25.

69 - Licenças compensatórias de 21/07 a 01/08/25; de 09 a 17/10/25.

70 - Licença-nojo de 08 a 15/05/25. Férias de 01 a 30/09/25.

71 - Licença compensatória de 07 a 22/08/25.

72 - Licenças compensatórias de 28 a 29/08/25; de 01 a 12/09/25.

73 - Promovido por merecimento em 03/09/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Maurício Valala. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Edison Tetsuzo Namba (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 10/09/25, e publicado no DJE de 11/09/25). Licença compensatória de 11/09 a 15/10/25. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 16/10/25.

75 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 28/10 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos. Designado para responder pelas prevenções do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado a partir de 12/11/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 28/11/25, cessou a designação para responder pelas prevenções do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan (aposentado), na 29ª Câmara de Direito Privado.

76 - Promovido por antiguidade em 24/11/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Antonio Celso Aguilar Cortez. Optou pela 28ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pela Desª. Teresa Cristina Motta Ramos Marques (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/11/25, e publicado no DJE de 27/11/25).

77 - Licença compensatória de 17 a 19/11/25.

78 - Promovida por merecimento em 24/11/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Paulo Baccarat Filho. Optou pela 24ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ricardo Henry Marques Dip (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 26/11/25, e publicado no DJE de 27/11/25). Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 29ª Câmara de Direito Privado, a partir de 26/11/25. Licença compensatória de 25/11 a 05/12/25.

79 - Promovido em 10/11/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Quinto Constitucional - Classe Advogado. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Antônio Celso Aguilar Cortez (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 19/11/25, e publicado no DJE de 24/11/25).

80 - Removida em 24/11/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 33ª Câmara de Direito Privado de 24/11 a 19/12/25, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

81 - Removido da 37ª Câmara de Direito Privado para a 35ª Câmara de Direito Privado, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Desª. Ana Maria Alonso Baldy (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/11/25, e publicado no DJE de 06/11/25). Licença compensatória de 06 a 11/11/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS NÃO ESPECIALIZADAS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS NÃO-ESPECIALIZADAS									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
132			199		1.751				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO				JANEIRO A NOVEMBRO				ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRES- TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS									
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS ENTRE OS AUTUAUDOS	TOTAL	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS ENTRE OS AUTUAUDOS	TOTAL	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM FAUTA AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO CONCLUSOS						
1 RICARDO FEITOSA (30)	53	16	69	173	46	219	1.166	277	1.443	1.238	277	1.515	38	1	8	41	0	78	0	262
2 SOUZA NERY (70)	106	10	116	72	33	105	1.259	398	1.657	1.348	400	1.748	27	2	10	31	0	1	0	184
3 JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	109	42	151	109	49	158	1.372	533	1.905	1.378	533	1.911	12	0	8	114	6	45	0	178
4 ANTONIO CARLOS VILLEN (67)	73	20	93	80	23	103	1.053	274	1.327	1.150	275	1.425	11	0	10	37	0	28	0	114
5 TORRES DE CARVALHO ** (58)	0	2	2	2	0	2	1	9	10	36	7	43	3	3	0	1	0	0	0	7
6 COIMBRA SCHMIDT (19)	105	42	147	112	48	160	1.342	435	1.777	1.423	421	1.844	8	0	13	66	6	6	2	21
7 MAGALHÃES COELHO (90)	106	36	142	91	25	116	1.277	381	1.658	1.252	373	1.625	14	0	14	69	1	27	0	79
8 SIDNEY ROMANO DOS REIS (105)	110	31	141	118	28	146	1.172	334	1.506	1.299	335	1.634	22	0	17	117	1	14	0	83
9 OSVALDO MAGALHÃES (39)	99	33	132	133	45	178	1.106	273	1.379	1.266	296	1.562	25	4	8	57	0	95	0	417
10 FERMINO MAGNANI FILHO (21)	107	32	139	194	37	231	1.265	412	1.677	1.605	417	2.022	27	6	33	101	2	44	0	111
11 PERCIVAL NOGUEIRA (35)	107	25	132	64	24	88	1.394	323	1.717	1.226	257	1.483	19	2	10	67	64	45	0	456
12 RICARDO ANAFE (61)	86	51	137	66	56	122	1.136	392	1.528	1.134	375	1.509	20	0	7	42	2	5	0	153
13 DÉCIO NOTARANGELI * (34)	41	4	45	37	18	55	669	174	843	792	176	968	7	1	3	13	0	21	0	39
14 J. M. RIBEIRO DE PAULA (72)	112	6	118	92	13	105	1.240	244	1.484	1.185	232	1.417	21	0	7	39	1	10	0	192
15 OSWALDO LUIZ PALU (82)	86	16	102	83	29	112	1.402	308	1.710	1.406	313	1.719	17	2	9	77	0	11	0	28
16 BORELLI THOMAZ (27)	113	20	133	63	19	82	1.279	334	1.613	1.249	320	1.569	15	0	11	22	1	20	0	34
17 FRANCISCO BIANCO *** (53)	76	10	86	52	14	66	439	149	588	624	182	806	16	1	13	15	0	4	0	80
18 CAMARGO PEREIRA (106)	108	36	144	81	43	124	1.316	656	1.972	1.483	619	2.102	10	0	5	101	78	13	1	44
19 NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (51)	65	11	76	72	29	101	797	184	981	862	182	1.044	16	1	9	43	26	9	0	200
20 LUÍS FRANCISCO CORTEZ (62)	65	29	94	73	12	85	1.244	327	1.571	1.272	301	1.573	7	0	17	42	20	6	0	65
21 JARBAS GOMES * (92)	42	6	48	54	33	87	477	160	637	522	164	686	5	1	3	29	4	25	0	36
22 EDUARDO GOUVÉA (76)	114	36	150	136	55	191	1.301	370	1.671	1.389	335	1.724	15	3	25	99	1	25	0	73
23 RUBENS RIHL (107)	110	17	127	94	16	110	1.352	256	1.608	1.361	254	1.615	2	0	14	78	0	9	0	14

24	MARIA OLÍVIA ALVES (26)	102	26	128	158	30	188	1.122	296	1.418	1.255	277	1.532	17	0	18	72	1	3	0	119
25	RENATO DELBIANCO (33)	31	29	60	70	27	97	1.102	292	1.394	1.120	284	1.404	16	0	14	61	0	25	0	111
26	LEONEL COSTA (64)	95	51	146	63	43	106	2.188	892	3.080	2.297	846	3.143	35	3	3	46	45	28	0	203
27	CARLOS EDUARDO PACHI (43)	286	21	307	70	25	95	1.716	407	2.123	1.292	432	1.724	12	0	7	521	1	23	0	0
28	OSCILDE DE LIMA JÚNIOR (24)	86	20	106	100	25	125	1.199	316	1.515	1.276	312	1.588	19	0	13	77	3	44	0	57
29	REBOUÇAS DE CARVALHO (23)	105	38	143	99	30	129	1.274	365	1.639	1.279	361	1.640	4	1	12	54	0	30	0	6
30	EDSON FERREIRA	139	7	146	122	30	152	2.210	1.104	3.314	2.923	1.069	3.992	208	147	12	229	0	4	0	110
31	ENCINAS MANFRÉ *** (56)	32	8	40	56	20	76	421	176	597	518	162	680	2	0	7	13	1	0	1	70
32	PAULO BARCELLOS GATTI (45)	63	10	73	84	25	109	1.040	303	1.343	1.114	291	1.405	34	2	4	93	7	12	0	182
33	MARCELO BERTHE (29)	71	20	91	62	20	82	848	263	1.111	925	262	1.187	5	1	1	33	0	29	0	51
34	SOUZA MEIRELLES (28)	57	29	86	100	56	156	873	298	1.171	1.040	315	1.355	24	2	10	35	5	5	0	165
35	PAULO GALIZIA *** (69)	26	10	36	29	5	34	599	187	786	715	196	911	7	0	8	28	0	19	0	34
36	LUCIANA BRESCIANI * (80)	110	23	133	88	15	103	707	173	880	676	164	840	3	2	12	78	0	27	0	39
37	MÔNICA SERRANO (60)	96	21	117	89	35	124	1.188	277	1.465	1.160	264	1.424	16	10	22	67	4	15	0	128
38	ALIENDE RIBEIRO (78)	64	19	83	59	12	71	848	240	1.088	841	229	1.070	5	0	15	20	0	13	0	38
39	ANA LIARTE (52)	61	25	86	135	28	163	1.052	334	1.386	1.256	316	1.572	20	4	13	46	1	11	0	83
40	MARIA LAURA TAVARES (47)	73	21	94	89	38	127	1.169	379	1.548	1.294	391	1.685	15	1	10	67	0	11	0	39
41	LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (32)	104	22	126	109	25	134	1.084	289	1.373	1.100	275	1.375	27	1	21	78	1	20	0	140
42	VICENTE DE ABREU AMADEI *** (54)	72	14	86	76	14	90	617	184	801	605	177	782	14	0	9	26	7	16	2	32
43	FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA *** (55)	47	8	55	49	20	69	564	192	756	615	213	828	20	1	9	42	3	25	0	92
44	BANDEIRA LINS (87)	62	22	84	105	27	132	997	321	1.318	1.245	317	1.562	18	1	11	24	1	21	0	48
45	ANTONIO CELSO FARIA (93)	112	19	131	81	28	109	1.299	338	1.637	1.318	333	1.651	12	3	14	77	126	39	0	69
46	CLAUDIO PEDRASSI (98)	111	24	135	96	24	120	1.204	360	1.564	1.135	320	1.455	3	1	19	78	0	30	1	11
47	JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (46)	69	22	91	34	19	53	833	244	1.077	917	239	1.156	10	5	10	28	2	6	1	93
48	CARLOS VIEIRA VON ADAMEK (49)	40	19	59	51	6	57	596	197	793	713	185	898	4	0	2	34	0	16	0	47
49	KLEBER LEYSER DE AQUINO (42)	106	48	154	165	72	237	1.225	479	1.704	1.767	514	2.281	31	0	17	60	20	4	0	245
50	AFONSO FARO JR. * (71)	34	12	46	42	10	52	461	143	604	588	132	720	4	0	2	12	2	5	0	32
51	ISABEL COGAN (102)	163	57	220	96	52	148	2.910	637	3.547	1.792	546	2.338	1.268	1	1	116	0	37	0	134
52	ALVES BRAGA JUNIOR *** (59)	30	8	38	10	8	18	547	164	711	580	229	809	29	1	2	20	25	1	0	341
53	MARCELO SEMER *** (63)	64	32	96	80	24	104	1.014	249	1.263	963	226	1.189	16	2	8	99	0	23	0	60
54	SILVIA MEIRELLES (22)	108	28	136	56	31	87	1.082	322	1.404	1.201	302	1.503	35	5	9	111	0	12	0	80
55	DJALMA LOFRANO FILHO (20)	103	24	127	69	27	96	1.305	359	1.664	1.266	325	1.591	18	0	25	74	1	23	0	75
56	PONTE NETO	191	48	239	133	38	171	1.689	354	2.043	1.574	341	1.915	37	1	3	108	0	32	1	300
57	HELOISA MIMESSI (31)	52	13	65	130	22	152	1.188	221	1.409	1.178	216	1.394	21	2	15	58	2	12	0	274
58	MAURÍCIO FIORITO (101)	86	29	115	97	20	117	1.382	408	1.790	1.433	384	1.817	15	1	8	64	0	38	0	0
59	FRANCISCO SHINTATE (97)	109	13	122	167	42	209	1.328	387	1.715	1.453	406	1.859	7	2	15	49	3	22	0	78
60	TANIA AHUALLI (85)	98	25	123	102	21	123	1.307	305	1.612	1.311	289	1.600	10	0	10	54	0	18	0	115
61	SILVANA MALANDRINO MOLLO *** (77)	106	25	131	91	15	106	915	266	1.181	897	254	1.151	20	0	9	88	23	3	0	54
62	FERNÃO BORBA FRANCO *** (109)	19	11	30	1	0	1	19	16	35	6	23	29	4	0	2	18	0	0	0	50
63	MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO *** (96)	70	13	83	82	24	106	720	189	909	733	166	899	10	4	10	72	4	16	0	16
64	JAYME DE OLIVEIRA *** (05)	68	19	87	137	15	152	585	172	757	675	196	871	17	0	23	27	8	9	0	50
65	JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO *** (07)	82	20	102	67	18	85	1.380	403	1.783	1.553	449	2.002	6	1	7	38	0	50	0	12

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
66	JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (09)	142	20	162	83	25	108	1.763	469	2.232	1.952	447	2.399	19	0	27	100	0	46	0	206
67	MARCOS PIMENTEL TAMASSIA (13)	124	45	169	154	35	189	1.626	461	2.087	1.593	402	1.995	28	0	13	115	0	28	0	158
68	PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA (16)	144	41	185	209	43	252	1.789	509	2.298	2.015	503	2.518	20	1	13	95	19	20	0	247
69	MÁRCIO KAMMER DE LIMA (10)	186	23	209	154	23	177	1.752	463	2.215	1.775	457	2.232	5	0	20	166	8	34	0	66
70	PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA (17)	151	62	213	156	61	217	1.806	550	2.356	2.125	555	2.680	21	1	41	141	62	27	0	365
71	EDUARDO PRATAVIERA (03)	140	17	157	88	16	104	1.709	383	2.092	1.574	377	1.951	25	2	16	63	0	35	0	267
72	MARTIN VARGAS (15)	154	39	193	143	25	168	1.624	337	1.961	1.587	325	1.912	27	0	19	98	0	63	0	302
73	JOEL BIRELLO MANDELLI (06)	152	26	178	147	21	168	1.797	376	2.173	1.663	341	2.004	11	2	19	124	0	15	0	182
74	CYNTHIA THOME (02)	146	27	173	136	22	158	1.581	436	2.017	1.544	406	1.950	18	1	20	122	1	37	0	49
75	FAUSTO JOSÉ MARTINS SEABRA *** (68)	146	21	167	105	16	121	1.375	213	1.588	1.138	175	1.313	6	0	15	93	0	9	0	43
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E/OU DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
76	MARCELO L. THEODOSIO ***	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	2	0	0	0	1	0	0	0	
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. NÃO-ESPECIALIZADAS	7.081	1.805	8.886	7.025	2.048	9.073	87.688	24.902	112.590	91.066	24.261	115.327	2.635	239	89	5.414	559	1.632	9	8.638

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial ou que o integraram em 2025

** Presidente de Seção

*** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

02 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Público. Férias de 07 a 17/01/25. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Marcelo Martins Berthe, na 2ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 03 a 25/07/25. Afastamento autorizado de 06 a 07/11/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 14 a 30/04/25. Designado para responder pelas urgências e prevenções da cadeira do Des. Francisco Antonio Bianco Neto, na 5ª Câmara de Direito Público a partir de 01/09/25, e até a divulgação do resultado da etapa da prova oral do concurso mencionado na ordem de serviço 08/25, sem prejuízo da designação anterior.

05 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Público. A partir de 20/01/25, cessou a designação para responder pelas urgências e prevenções da Desª. Ana Luiza Liarte, na 4ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 15 a 22/01/25. Promovido por merecimento em 06/02/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 12/02/25, e publicado no DJE de 13/02/25). Permutou da 16ª Câmara de Direito Privado para a 12ª Câmara de Direito Público, a partir de 10/07/25. Licença compensatória de 08 a 17/09/25. Férias de 09 a 24/10/25. Compensações de 25 a 28/11/25.

06 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Público. Designado para responder pelas urgências e prevenções da cadeira da Desª. Maria Olívia Alves, na 6ª Câmara de Direito Público de 06 a 11/04/25, sem prejuízo da designação anterior.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 04 a 17/06/25; em 18/06/25. Licença-saúde de 16 a 18/07/25. Promovido por merecimento em 03/09/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Maurício Valala. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Edison Tetsuko Namba (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 10/09/25, e publicado no DJE de 11/09/25). Licença compensatória de 11/09 a 15/10/25. Permutou da 32ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 16/10/25. Licença compensatória em 18/11/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Público. Licença compensatória de 16 a 25/06/25.

10 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Público. Férias de 10 a 19/03/25. Licença-nojo de 04 a 05/05/25. Férias de 14 a 23/07/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Público. Compensações de 16 a 23/01/25. Licenças compensatórias de 15 a 16/04/25; de 22 a 25/04/25; de 12 a 16/09/25; de 24 a 26/11/25.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Público. Férias de 07 a 24/01/25. Licença-saúde de 15 a 28/08/25. Designado para responder, sem prejuízo das designações anteriores, pelo acervo de processos do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público, de 04/09 a 20/12/25, bem como pelo acervo deixado pelo Dr. José Eduardo Marcondes Machado, em razão de sua promoção.

16 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Público.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Público.

19 - Compensações em 27/01/25; em 03/02/25; de 15 a 18/08/25; de 28 a 31/10/25.

20 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licença compensatória em 11/04/25. Licença-nojo de 07 a 14/05/25. Licença-saúde de 14 a 15/08/25. Compensação em 28/11/25.

21 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 14 a 16/04/25; de 09 a 12/05/25; de 21 a 25/07/25.

22 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 20 a 31/01/25; de 23/06 a 01/08/25.

23 - Compensações de 07 a 13/01/25; de 14 a 16/04/25. Licença compensatória de 25 a 29/08/25.

24 - Compensações de 07 a 17/01/25. Férias de 13 a 22/08/25. Licença compensatória de 25 a 29/08/25; de 03 a 07/11/25.

- 26 - Compensações de 21 a 30/01/25; de 24 a 28/02/25; de 05 a 07/03/25; de 14 a 16/04/25. Afastamento autorizado de 06 a 11/04/25. Compensações de 26/06 a 08/07/25; de 23 a 24/10/25; de 27 a 31/10/25.
- 27 - Compensações de 24/01 a 03/02/25. Licenças compensatórias de 13 a 17/03/25; de 02 a 13/06/25.
- 28 - Eleito em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Férias de 05/05 a 03/06/25.
- 29 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Ausência médica em 27/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.
- 30 - Férias de 07 a 17/01/25. Compensações de 24 a 25/04/25. Licenças compensatórias de 30/06 a 04/07/25; de 29/09 a 03/10/25; de 10 a 14/11/25. Convocado para o Órgão Especial em novembro.
- 31 - Férias de 07 a 21/01/25. Licença compensatória de 24 a 28/02/25. Férias de 10 a 19/11/25.
- 32 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 07 a 08/07/25; de 10 a 11/07/25. Férias de 14 a 28/07/25; de 10 a 24/10/25. Licença compensatória de 28/11 a 01/12/25.
- 33 - Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 22 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 14 a 30/04/25; de 03 a 19/11/25.
- 34 - Férias de 07 a 24/01/25. Licenças compensatórias de 05 a 07/03/25; de 16 a 18/06/25. Férias de 07 a 25/07/25. Eleito em 21/08/25, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/25 e 25/08/27, ocupando a cadeira de eleição deixada pela Desª. Luciana Almeida Prado Bresciani. Licença compensatória de 13 a 18/11/25.
- 35 - Férias de 07 a 24/01/25. Compensações de 06 a 10/03/25; de 30/06 a 02/07/25. Licença compensatória de 03 a 04/07/25. Compensações de 17 a 18/11/25. Licença compensatória em 19/11/25.
- 39 - Férias de 07 a 31/01/25; de 01 a 31/07/25.
- 42 - Férias de 21/01 a 04/02/25; de 18/08 a 01/09/25.
- 43 - Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Compensações de 13 a 21/02/25; em 23/04/25. Designado para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Compensações de 10 a 11/07/25. A partir de 11/09/25, cessou a designação para presidir a Turma V do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Afastamento autorizado de 06 a 08/10/25.
- 45 - Licenças compensatórias de 07 a 27/01/25; de 16/04 a 16/05/25; de 06 a 31/10/25.
- 46 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 05 a 07/03/25; de 05 a 08/05/25; de 10 a 15/07/25; de 21 a 25/07/25; de 29/09 a 15/10/25; de 24 a 28/11/25.
- 47 - Licenças compensatórias de 13 a 24/01/25; de 01 a 05/09/25; de 22 a 30/09/25. Compensações de 23 a 24/10/25.
- 49 - Licença-nojo de 14 a 15/01/25. Licenças compensatórias de 27 a 31/01/25; de 14 a 16/04/25. Em 05/02/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal por mais seis meses, a contar de 14/02/25, para continuar atuando como Juiz Instrutor Substituto no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, sem prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE 06/02/25). Licenças compensatórias de 04 a 06/06/25; de 01 a 03/07/25. Em 04/06/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Supremo Tribunal Federal por mais seis meses, a contar de 14/08/25, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Dias Toffoli, sem prejuízo da jurisdição. Compensações de 28 a 31/10/25; de 17 a 19/11/25.
- 51 - Licença-prêmio de 27/01 a 25/02/25.
- 52 - Licenças-saúde de 13 a 17/01/25; de 10 a 14/03/25; de 19 a 23/05/25; de 24 a 27/05/25. Compensações em 03/04/25; em 22/04/25. Licença compensatória de 15 a 16/04/25. Licença-saúde de 10 a 16/07/25. Licença compensatória de 24/07 a 07/08/25. Licenças-saúde de 08 a 12/09/25; de 27 a 31/10/25. Licenças compensatórias de 13 a 14/11/25; de 17 a 28/11/25.
- 53 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 04/10/23, para presidir a Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo. Em 18/09/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a distribuição proporcional de feitos de Sua Excelência, equivalente a um terço e prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15, em razão do exercício do cargo de Presidente do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 19/09/24). Em 06/08/25, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto à 5ª Câmara de Direito Público, a partir de 01/09/25 até o encerramento do exame oral do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 07/08/25).
- 54 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 03/07/24, para presidir a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 04/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Compensações de 26 a 27/06/25. Licença-prêmio de 30/06 a 17/07/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Licença-saúde em 21/08/25.
- 55 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Afastamentos autorizados em 13/03/25; de 03 a 04/04/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Afastamentos autorizados de 29 a 30/07/25; de 07 a 08/08/25. Licença compensatória de 20 a 29/08/25. Afastamentos autorizados de 25 a 26/09/25; em 06/10/25. Férias de 20/10 a 07/11/25. Afastamento autorizado de 10 a 14/11/25.
- 56 - Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), na 3ª Câmara de Direito Público, em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE de 01/02/24). Férias de 07 a 21/01/25; de 24/11 a 05/12/25.
- 58 - Licença-saúde de 13 a 18/03/25. Licença compensatória de 14 a 18/07/25.
- 59 - Em 05/06/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de sua cadeira (6ª Câmara de Direito Público) a um terço, em razão de integrar cumulativamente a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, bem como a Coordenação da Comissão para Assuntos de Informática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a cessação de uma ou ambas as designações (cf. publicado no DJE de 06/06/24). Afastamentos autorizados de 26 a 28/03/25; de 05 a 07/05/25. Em 28/05/25, o Colendo Órgão Especial deferiu o reajuste da distribuição de Sua Excelência para 1/2 (50%), em virtude da cessação de suas atividades junto à Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPNO e ON-RTDPJ, e da continuidade de suas atividades como Coordenador da Comissão para Assuntos de Informática e de condução do projeto de migração de sistema para o EPROC (cf. publicado no DJE de 29/05/25). Afastamentos autorizados em 17/10/25; de 17 a 19/11/25.

60 - Afastamentos autorizados de 21 a 22/02/25; de 24 a 25/04/25. Licença-saúde de 19/03 a 02/04/25. Compensações de 24/06 a 02/07/25; de 03 a 07/07/25. Afastamentos autorizados de 03 a 05/09/25; de 08 a 09/09/25. Compensações de 03 a 06/11/25.

61 - Afastamento autorizado em 24/02/25. Licença-saúde de 10 a 14/03/25. Licenças compensatórias de 14 a 22/04/25; de 25/07 a 08/08/25; de 11 a 13/08/25. Licenças-saúde de 14 a 23/08/25; de 22 a 29/09/25. Compensação em 14/11/25. Licença compensatória de 17 a 28/11/25.

62 - Compensações de 20 a 21/02/25; de 14 a 25/04/25; de 17/11 a 02/12/25.

63 - Férias de 18 a 28/02/25. Permutou da 13ª Câmara de Direito Criminal para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 27/02/25. Compensações de 05 a 07/03/25. Licenças compensatórias de 14 a 18/07/25; de 14 a 25/11/25.

64 - Licenças compensatórias de 05 a 07/02/25; de 31/03 a 02/04/25. Licença-saúde de 08 a 17/07/25. Licença compensatória de 29/09 a 10/10/25. Férias de 31/10 a 09/11/25.

67 - Licenças compensatórias de 24/02 a 07/03/25; de 15 a 25/04/25; de 19 a 23/05/25. Ausência médica em 20/03/25. Licenças compensatórias de 10 a 18/06/25; em 02/07/25; de 29 a 31/07/25. Ausência médica em 06/08/25. Licença-saúde de 04 a 05/09/25. Ausência médica em 16/10/25. Licença compensatória de 20 a 31/10/25. Compensações de 04 a 07/11/25. Ausência médica em 25/11/25.

68 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 7ª Câmara de Direito Público a partir de 27/02/25, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Compensações de 18 a 23/06/25. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica de Almeida Magalhães Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público de 24/06 a 02/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sergio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 07 a 28/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público de 03 a 07/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sérgio Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público, em 15/08/25, e em 18/08/25, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 13 a 27/10/25. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sergio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público, em 10/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 7ª Câmara de Direito Público, de 08 a 10/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Sergio Coimbra Schmidt, na 7ª Câmara de Direito Público, de 28 a 31/10/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho, na 7ª Câmara de Direito Público, de 29/10 a 05/11/25, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Mônica de Almeida Magalhães Serrano, na 7ª Câmara de Direito Público, de 03 a 06/11/25, sem prejuízo da designação anterior.

69 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 11/12/24, para compor a Comissão do 96º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 07/21. Em 19/02/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução de sua distribuição para 1/3, junto à 10ª Câmara de Direito Público, sem prejuízo das prevenções, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 20/02/25). Compensação em 11/04/25. Licença compensatória de 05 a 06/06/25. Licença-prêmio de 04 a 15/08/25. Em 17/09/25, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da sua distribuição, junto às 10ª Câmara de Direito Público e Turma Especial de Direito Público, sem prejuízo das prevenções, a partir de 29/09/25, em razão do início do exame oral, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/2015 (cf. publicado no DJE de 18/09/25).

70 - A partir de 11/03/25, cessou a designação para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Licença-saúde de 09/09 a 08/10/25. Designado para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/09/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara.

71 - Afastamentos autorizados de 19 a 21/03/25; de 29 a 30/04/25. Compensações de 04 a 16/04/25. Licenças compensatórias de 09 a 24/10/25; de 29/10 a 04/11/25. Afastamento autorizado de 05 a 08/11/25.

72 - Designado para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 11/03/25, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva Câmara. Férias de 07 a 25/07/25. A partir de 11/09/25, cessou a designação para presidir a Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau. Designado para presidir a Turma VII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva câmara (cf. comunicado Nº 612/2025 publicado no DEJESP de 22/10/25). Compensações de 28 a 31/10/25.

76 - Licenças compensatórias em 05/03/25; de 25/03 a 04/04/25. Compensações de 06 a 07/03/25.

77 - Permutou da 38ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Público, a partir de 20/03/25. Licença compensatória de 20 a 25/03/25. Licenças-saúde de 05 a 29/06/25; em 01/09/25.

78 - Licenças compensatórias de 11 a 16/04/25; de 23 a 30/06/25; de 06 a 07/11/25.

80 - Licença compensatória de 22 a 25/04/25. Compensações de 28 a 30/04/25. Em 22/08/25, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Licença compensatória de 08 a 12/09/25. Compensações de 15 a 16/09/25. Licença compensatória em 17/09/25. Convocada para o Órgão Especial em setembro e outubro.

82 - Licenças compensatórias de 22 a 30/04/25; de 15/09 a 10/10/25.

85 - Compensações em 30/04/25; de 05 a 09/05/25. Licenças compensatórias de 23 a 27/06/25; de 30 a 31/10/25.

87 - Afastamento autorizado em 14/05/25. Compensação em 18/06/25. Licença-prêmio de 23/06 a 04/07/25. Licença compensatória de 07 a 11/07/25. Afastamento autorizado de 04 a 05/09/25. Compensações de 17 a 19/11/25.

90 - Licença compensatória de 05 a 22/05/25. Compensação em 22/09/25.

92 - Licença compensatória de 23 a 30/05/25. Férias de 02/06 a 01/07/25.

93 - Licença compensatória de 27/05 a 13/06/25.

96 - Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 7ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25. Férias de 08 a 24/10/25. Licença compensatória de 29/10 a 05/11/25.

97 - Permutou da 7ª Câmara de Direito Público para a 11ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/05/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

98 - Férias de 02 a 21/06/25. Compensações de 23/06 a 04/07/25; de 13 a 20/10/25.

101 - Compensações em 21/07/25; de 03 a 07/11/25.

102 - Compensações de 07 a 18/07/25.

105 - Licença compensatória de 01 a 15/07/25.

106 - Férias de 09 a 23/09/25.

107 - Afastamento autorizado em 09/10/25.

109 - Permutou da 24ª Câmara de Direito Privado para a 11ª Câmara de Direito Público, a partir de 13/11/25. Licença compensatória de 17 a 26/11/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM TRIBUTOS MUNICIPAIS											
MÉDIA DO MÊS						MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO					
VOTOS			ACERVO (A)			VOTOS			MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO		
377			594			4.093					

MAGISTRADOS	NOVEMBRO				JANEIRO A NOVEMBRO				ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)												
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS										
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	ERBETTA FILHO (44)	396	45	441	169	30	199	3.301	466	3.767	2.845	411	3.256	8	2	10	131	0	33	0	906
2	SILVA RUSSO (84)	395	54	449	296	40	336	3.817	442	4.259	3.550	410	3.960	7	0	0	89	1	20	1	754
3	GERALDO XAVIER	395	53	448	480	37	517	3.870	529	4.399	3.590	481	4.071	5	2	3	212	280	23	1	696
4	EUTÁLIO PORTO (104)	393	36	429	327	26	353	3.833	424	4.257	3.531	395	3.926	3	3	4	123	0	10	1	481
5	JOÃO ALBERTO PEZARINI	395	40	435	40	33	73	3.878	392	4.270	1.465	367	1.832	1	0	0	99	280	9	1	517
6	WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (25)	396	35	431	296	12	308	3.552	277	3.829	3.194	169	3.363	5	0	0	111	0	4	0	842
7	BEATRIZ BRAGA	397	19	416	174	37	211	3.871	371	4.242	3.586	343	3.929	33	1	0	94	0	174	0	240
8	OCTAVIO MACHADO DE BARROS (88)	397	34	431	411	49	460	3.031	386	3.417	3.671	353	4.024	2	0	0	76	33	2	0	608
9	HENRIQUE HARRIS JÚNIOR (103)	393	30	423	232	39	271	3.815	331	4.146	3.360	286	3.646	46	1	0	73	0	25	0	642
10	RAUL DE FELICE (83)	396	95	491	490	36	526	3.684	463	4.147	3.501	382	3.883	5	0	13	112	0	9	0	255
11	WALTER BARONE (95)	396	15	411	502	27	529	3.483	396	3.879	4.111	382	4.493	7	0	0	126	271	14	0	209
12	REZENDE SILVEIRA	397	112	509	416	96	512	3.869	626	4.495	5.041	610	5.651	7	3	0	137	9	1	0	566
13	RICARDO CHIMENTI (86)	309	21	330	226	20	246	3.607	302	3.909	3.305	254	3.559	3	1	8	80	0	123	0	246
14	MARCELO L. THEODOSIO (50)	396	79	475	355	70	425	3.735	465	4.200	3.644	398	4.042	60	0	0	121	0	71	0	191
15	EURÍPEDES FAIM	396	45	441	262	41	303	3.877	588	4.465	3.392	439	3.831	7	5	1	112	1	5	0	866
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
16	MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI (11)	530	35	565	439	26	465	5.104	457	5.561	4.743	365	5.108	2	0	2	155	0	253	0	345
17	ADRIANA BORGES DE CARVALHO (01)	525	71	596	568	83	651	4.968	571	5.539	5.212	543	5.755	2	1	0	66	27	6	0	321
18	FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (04)	530	27	557	253	18	271	4.518	391	4.909	4.079	356	4.435	5	2	0	139	0	215	1	148
19	MARCOS SOARES MACHADO (14)	528	55	583	466	47	513	4.546	491	5.037	4.522	479	5.001	5	5	1	119	0	21	0	228

		MAGISTRADOS DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																		
20	AMARO THOMÉ *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
21	MAURÍCIO FIORITO *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
22	SILVANA MALANDRINO MOLLO *	0	0	0	0	0	0	0	6	6	4	5	9	0	0	0	1	0	0	2
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. TRIBUTOS MUNICIPAIS		7.960	901	8.861	6.402	767	7.169	74.359	8.374	82.733	70.346	7.429	77.775	213	26	42	2.177	902	1.018	5
																				9.053

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 14ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 10/01/25; de 07 a 11/07/25.

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 18ª Câmara de Direito Público. Licenças compensatórias de 22/04 a 06/05/25; em 22/05/25; de 11 a 30/09/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 18ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 08/07/25.

14 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 15ª Câmara de Direito Público. Compensações de 07 a 17/01/25. Licença compensatória de 13 a 14/03/25. Licença-saúde em 27/03/25. Licenças compensatórias de 21 a 23/07/25; de 21 a 22/08/25. Férias de 15 a 24/09/25. Licença compensatória em 25/09/25.

25 - Compensações de 07 a 17/01/25. Afastamento autorizado de 09 a 11/06/25. Compensações de 14 a 23/07/25.

44 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Licença-saúde de 10 a 14/03/25. Férias de 01 a 30/07/25.

50 - Licença-prêmio de 07 a 16/01/25. Compensação em 17/01/25.

83 - Licença-saúde de 08 a 11/04/25. Compensação em 23/06/25. Licença compensatória de 10 a 17/10/25.

84 - Licença compensatória de 14 a 16/04/25.

86 - Afastamentos autorizados de 28 a 30/05/25; de 17 a 19/09/25; de 12 a 14/11/25.

88 - Afastamentos autorizados em 08/05/25; de 05 a 09/05/25. Férias de 26/05 a 24/06/25; de 19 a 28/09/25.

95 - Licenças compensatórias em 05/05/25; de 08 a 09/05/25; de 26 a 28/05/25; de 16 a 18/06/25; de 27 a 29/08/25; de 09 a 17/10/25.

103 - Compensações de 14 a 18/07/25.

104 - Convocado para o Órgão Especial em julho.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A NOVEMBRO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS ESPECIALIZADAS EM ACIDENTES DE TRABALHO									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
98			171		1.740				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO						JANEIRO A NOVEMBRO						ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNAOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)								
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR			VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS						
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	Á MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS	
DESEMBARGADORES																					
1	FÁBIO GOUVÉA *	60	8	68	22	5	27	525	107	632	556	94	650	1	0	0	11	0	43	0	28

2	LUIZ DE LORENZI (100)	146	18	164	86	9	95	1.462	208	1.670	1.407	219	1.626	12	0	0	34	0	36	0	312
3	CYRO BONILHA (65)	151	23	174	154	14	168	1.394	207	1.601	1.548	205	1.753	6	0	0	21	1	30	0	147
4	ANTONIO MOLITERNO	151	15	166	40	21	61	1.490	181	1.671	1.401	164	1.565	7	1	0	65	0	0	0	370
5	RICARDO GRACCHO (108)	43	15	58	71	5	76	1.382	236	1.618	1.470	225	1.695	0	1	0	21	0	1	0	46
6	ALBERTO GENTIL (74)	151	8	159	53	7	60	1.319	172	1.491	1.250	179	1.429	1	0	0	21	0	3	0	96
7	JOÃO NEGRINI (99)	151	16	167	140	14	154	1.474	183	1.657	1.431	175	1.606	5	0	0	44	2	48	0	135
8	LUIZ FELIPE NOGUEIRA (81)	153	22	175	114	17	131	1.462	251	1.713	1.504	245	1.749	5	1	0	52	0	34	0	88
9	CARLOS MONNERAT * (75)	115	15	130	29	1	30	750	117	867	680	108	788	3	0	0	38	0	0	0	57
10	NAZIR DAVID MILANO FILHO (94)	152	16	168	134	15	149	1.439	242	1.681	1.444	232	1.676	4	0	0	21	1	39	0	39
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
11	JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI (08)	31	14	45	21	2	23	1.701	281	1.982	1.707	244	1.951	9	0	1	33	0	10	0	128
12	RICHARD PAE KIM (18)	199	10	209	72	9	81	1.828	241	2.069	1.788	231	2.019	2	0	1	72	0	1	0	73
13	MARCOS FLEURY SILVEIRA DE ALVARENGA (12)	203	21	224	128	19	147	1.952	238	2.190	1.838	229	2.067	4	0	1	32	0	26	0	232
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES E/OU DE OUTRAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO																					
14	FRANCISCO SHINTATE **	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
15	MARCO PELEGRIINI **	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. ESPEC. ACIDENTES DE TRABALHO		1.706	201	1.907	1.065	138	1.203	18.178	2.664	20.842	18.025	2.550	20.575	59	3	3	466	4	271	0	1.751

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial ou que o integraram em 2025

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Público. Compensações em 07/01/25; em 06/06/25; em 01/08/25; em 28/10/25. Férias de 29/10 a 27/11/25.

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Público.

18 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 17ª Câmara de Direito Público. Compensações de 09 a 13/06/25; de 17 a 24/10/25.

65 - Licenças compensatórias de 12 a 21/02/25; em 30/04/25; em 16/07/25.

73 - Licenças compensatórias de 10 a 14/03/25; em 14/05/25; de 15 a 23/05/25. Compensações de 25 a 29/08/25. Licença compensatória de 20 a 24/10/25.

74 - Licenças compensatórias de 10 a 21/03/25; de 26/05 a 06/06/25; de 22/09 a 03/10/25.

75 - Licenças compensatórias de 20 a 26/03/25; de 19 a 23/05/25. Em 22/08/25, encerrou-se o seu mandato no Colendo Órgão Especial. Licença compensatória em 27/08/25. Convocado para o Órgão Especial em setembro e novembro.

81 - Licença compensatória de 09 a 14/04/25.

94 - Licença-nojo de 28/05 a 04/06/25. Licença compensatória de 05 a 06/06/25.

99 - Compensação em 24/06/25.

100 - Compensações em 10/06/25; em 04/11/25.

108 - Licença compensatória de 05 a 19/11/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO - CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO CÂMARAS RESERVADAS AO MEIO AMBIENTE									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
22			84		294				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO					JANEIRO A NOVEMBRO					ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)										
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR			SOBRES-TADOS / SUSPEN-SOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS								
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECURSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	Sobrerestados	Suspensos	PGJ (para parecer)	Cartório	Julgamento Virtual iniciado	À mesa / em pauta	Aguardando voto de revisor e/ ou vista de outro magistrado	Conclusos	
DESEMBARGADORES																					
1	PAULO AYROSA (57)	21	5	26	8	9	17	208	66	274	178	68	246	0	2	8	13	0	3	0	41
2	PAULO ALCIDES (66)	21	20	41	16	4	20	199	88	287	197	80	277	0	1	10	8	0	2	0	78
3	LUÍS FERNANDO NISHI *	16	1	17	6	1	7	165	36	201	141	32	173	0	0	8	3	1	2	0	60
4	NOGUEIRA DIEFENTHÄLER (51)	26	4	30	19	7	26	217	105	322	211	92	303	47	1	19	22	9	15	0	82
5	MIGUEL PETRONI NETO (91)	23	9	32	16	6	22	224	117	341	185	109	294	1	1	18	12	0	7	1	65
6	MARCELO BERTHE (29)	23	10	33	9	8	17	212	125	337	224	128	352	1	1	10	12	0	9	0	26
7	SOUZA MEIRELLES ** (28)	23	5	28	14	7	21	198	116	314	270	104	374	0	4	19	16	0	11	0	69
8	ALIENDE RIBEIRO (78)	19	8	27	19	4	23	222	82	304	220	74	294	65	2	17	9	0	11	0	17
9	RAMON MATEO JÚNIOR ** (89)	11	3	14	5	2	7	122	29	151	96	25	121	0	7	11	13	0	10	0	35
10	ISABEL COGAN (102)	24	13	37	27	20	47	228	73	301	208	81	289	11	3	21	17	0	10	0	101
EX-INTEGRANTE																					
11	ROBERTO MAIA ** (36)	0	0	0	0	0	0	80	38	118	80	34	114	0	0	0	1	0	0	0	0
	TOTAL SEÇÃO DIR. PÚBLICO - CÂM. RES. MEIO AMBIENTE	207	78	285	139	68	207	2.075	875	2.950	2.010	827	2.837	125	22	141	126	10	80	1	574

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

28 - Eleito em 29/01/25, para integrar a 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Ruy Alberto Leme Cavalheiro (cf. publicado no DJE de 30/01/25). Férias de 05/05 a 03/06/25.

29 - Licença compensatória de 07 a 24/01/25. Ausência médica em 27/03/25. Licença compensatória de 16 a 18/06/25.

36 - Férias de 07 a 24/01/25. Desligou-se da 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, a partir de 12/05/25 (cf. publicado no DJE de 05/05/25).

51 - Licença-prêmio de 27/01 a 25/02/25.

57 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licenças compensatórias de 12 a 14/02/25; de 14 a 16/05/25. Convocado para o

Órgão Especial em março, abril, julho e outubro.

66 - Licenças compensatórias de 19 a 26/02/25; de 14 a 23/04/25. Convocado para o Órgão Especial em março, abril e maio. Licença compensatória de 23/06 a 08/07/25. Licença-nojo em 28/10/25. Licença compensatória em 03/11/25.

78 - Licenças compensatórias de 11 a 16/04/25; de 23 a 30/06/25; de 06 a 07/11/25.

89 - Eleito pelo Colendo Órgão Especial em 14/05/25, para integrar a 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, em decorrência do desligamento do Des. Roberto Maia Filho (cf. publicado no DJE de 15/05/25). Licença compensatória de 06 a 08/10/25. Compensações de 06 a 07/11/25. Férias de 10 a 19/11/25.

91 - Licença compensatória de 07 a 27/05/25.

102 - Compensações de 07 a 18/07/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025

JANEIRO A NOVEMBRO

(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

MÉDIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL									
MÉDIA DO MÊS					MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO				
VOTOS			ACERVO (A)		VOTOS				
159			270		2.243				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO			JANEIRO A NOVEMBRO			ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)					
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR	SOBRESTADOS / SUSPEN-SOS	NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS				
	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E INTERNOS AUTUADOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS	RECURSOS INTERNOS	TOTAL	RECURSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS E INTERNOS AUTUADOS	TOTAL	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

DESEMBARGADORES																					
1	DAMIÃO COGAN * (41)	40	4	44	65	5	70	720	72	792	711	63	774	0	0	13	14	3	14	0	4
2	VICO MAÑAS * (26)	23	6	29	54	5	59	640	52	692	661	53	714	0	0	13	1	0	11	2	4
3	FIGUEIREDO GONÇALVES * (65)	57	6	63	41	2	43	756	67	823	708	60	768	0	0	27	8	0	7	0	72
4	MÁRIO DEVIENNE FERRAZ * (50)	89	14	103	82	8	90	1.304	94	1.398	1.335	84	1.419	0	0	42	15	0	27	2	33
5	LUIS SOARES DE MELLO (73)	148	11	159	112	6	118	1.886	194	2.080	1.901	174	2.075	0	0	81	31	0	59	10	109
6	EUVALDO CHAIB (74)	98	38	136	164	7	171	2.077	227	2.304	2.308	188	2.496	0	0	33	20	0	88	3	128
7	PINHEIRO FRANCO (33)	145	12	157	62	13	75	1.807	191	1.998	1.942	157	2.099	0	0	65	27	0	42	2	98
8	XAVIER DE SOUZA (70)	146	15	161	106	8	114	2.162	145	2.307	2.080	138	2.218	0	0	51	28	0	45	0	68
9	AUGUSTO DE SIQUEIRA (88)	141	12	153	221	23	244	2.175	173	2.348	1.985	137	2.122	0	0	68	18	41	4	0	554
10	FERNANDO TORRES GARCIA ** (93)	0	14	14	13	13	26	0	165	165	213	85	298	0	0	0	0	0	0	0	0
11	OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO **** (52)	142	12	154	68	3	71	579	23	602	288	10	298	0	0	69	18	2	44	14	119
12	HERMANN HERSCHANDER (75)	150	18	168	143	13	156	2.119	159	2.278	2.135	138	2.273	0	0	40	27	0	38	23	70
13	NUEVO CAMPOS * (62)	44	7	51	40	6	46	835	58	893	820	51	871	0	0	14	15	27	32	2	32
14	GERALDO WOHLERS (34)	143	17	160	116	9	125	1.935	200	2.135	1.910	180	2.090	0	0	64	36	0	56	0	58

15	LUIZ ANTONIO CARDOSO (79)	145	19	164	87	7	94	2.056	171	2.227	1.688	134	1.822	0	0	75	28	1	106	0	807
16	TOLOZA NETO (29)	80	15	95	126	13	139	1.934	214	2.148	1.952	191	2.143	0	0	50	20	1	39	0	372
17	SÉRGIO RIBAS (72)	142	16	158	141	13	154	2.246	185	2.431	2.226	165	2.391	0	0	67	35	1	30	11	53
18	PAULO ROSSI (90)	142	8	150	134	6	140	2.105	169	2.274	2.061	126	2.187	0	0	72	29	4	63	15	79
19	MARCO DE LORENZI (48)	130	27	157	157	8	165	2.166	198	2.364	2.128	163	2.291	0	0	52	40	1	48	2	75
20	MARCO ANTÔNIO COGAN (40)	144	16	160	162	7	169	1.804	128	1.932	1.730	105	1.835	0	0	67	29	8	28	5	151
21	SÉRGIO COELHO (86)	144	13	157	199	22	221	2.149	190	2.339	2.206	161	2.367	0	0	78	52	44	4	4	193
22	MOREIRA DA SILVA (71)	102	9	111	232	19	251	1.878	73	1.951	1.675	57	1.732	0	0	58	44	0	8	1	976
23	FRANCISCO ORLANDO	147	22	169	119	9	128	2.292	155	2.447	2.198	132	2.330	0	0	43	33	0	87	1	54
24	RACHID VAZ DE ALMEIDA	146	24	170	176	13	189	2.263	205	2.468	2.258	162	2.420	0	0	61	26	27	51	3	246
25	ALEX ZILENOVSKI (85)	146	20	166	107	5	112	2.166	167	2.333	2.059	130	2.189	0	0	60	33	0	70	1	53
26	GRASSI NETO (56)	142	16	158	99	19	118	2.121	240	2.361	1.954	184	2.138	0	0	72	59	1	2	3	451
27	IVO DE ALMEIDA *** (51)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	CAMILO LÉLLIS	141	18	159	122	12	134	2.286	230	2.516	2.287	201	2.488	0	0	44	17	0	77	3	80
29	EDISON BRANDÃO (66)	143	38	181	254	53	307	2.297	262	2.559	2.384	228	2.612	0	0	55	37	0	43	2	236
30	ROBERTO SOLIMENE (78)	144	23	167	138	10	148	2.206	170	2.376	2.127	132	2.259	0	0	49	21	0	67	1	32
31	AMARO THOMÉ	148	25	173	234	23	257	2.291	189	2.480	2.509	153	2.662	0	0	68	32	1	48	0	483
32	GUILHERME DE SOUZA NUCCI	145	20	165	148	10	158	2.299	175	2.474	2.405	154	2.559	0	0	58	22	0	48	0	119
33	RICARDO SALE JUNIOR (45)	136	14	150	130	15	145	1.868	185	2.053	1.952	166	2.118	0	0	57	38	0	59	7	115
34	ALCIDES MALOSSI JUNIOR (84)	104	9	113	209	14	223	2.167	252	2.419	2.277	201	2.478	0	0	57	53	22	4	3	396
35	FERNANDO SIMÃO (49)	143	26	169	184	5	189	2.207	184	2.391	2.092	150	2.242	0	0	47	37	0	46	2	143
36	ALBERTO ANDERSON FILHO	147	16	163	138	11	149	2.296	172	2.468	2.296	146	2.442	0	0	76	39	11	36	4	28
37	CAMARGO ARANHA FILHO *** (27)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
38	FREITAS FILHO (35)	142	17	159	224	13	237	2.197	165	2.362	2.182	147	2.329	0	0	82	24	4	30	5	26
39	LEME GARCIA (36)	142	24	166	166	9	175	2.144	136	2.280	2.206	106	2.312	0	0	63	33	0	24	0	206
40	ZORZI ROCHA (58)	145	12	157	121	15	136	1.805	216	2.021	1.762	195	1.957	0	0	41	28	0	69	4	148
41	LUIZ FERNANDO VAGGIONE (76)	139	17	156	130	6	136	2.094	119	2.213	2.071	101	2.172	0	0	77	18	0	76	2	137
42	SILMAR FERNANDES **** (22)	38	4	42	43	2	45	791	69	860	814	57	871	0	0	16	18	0	8	0	13
43	AMABLE LOPEZ SOTO	143	7	150	117	6	123	2.290	130	2.420	2.210	105	2.315	0	0	79	11	0	26	0	343
44	GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (39)	106	15	121	142	7	149	1.848	162	2.010	1.910	151	2.061	0	0	22	39	1	28	6	83
45	ROBERTO PORTO (91)	87	23	110	99	8	107	2.171	252	2.423	2.201	228	2.429	0	0	31	18	0	102	8	20
46	FARTO SALLES (95)	103	12	115	147	10	157	2.254	245	2.499	2.287	223	2.510	0	0	14	60	0	25	4	1
47	CLAUDIA FONSECA FANUCCHI (47)	146	19	165	130	16	146	2.076	169	2.245	2.061	152	2.213	0	0	67	52	12	57	0	11
48	MARCELO GORDO (77)	118	13	131	171	21	192	2.047	185	2.232	2.153	159	2.312	0	0	61	48	2	20	5	64
49	ALEXANDRE ALMEIDA *** (53)	127	11	138	30	1	31	1.167	85	1.252	1.048	68	1.116	0	0	62	13	0	26	1	78
50	JUSCELINO BATISTA (80)	130	9	139	123	15	138	1.951	211	2.162	2.072	178	2.250	0	0	35	17	17	51	3	54
51	LUÍS ARRUDA (32)	67	16	83	37	4	41	1.983	136	2.119	2.011	116	2.127	0	0	24	11	24	15	0	226
52	CRESCENTI ABDALLA (63)	140	25	165	139	20	159	2.272	302	2.574	2.274	266	2.540	0	0	70	25	0	32	1	39
53	ANDRADE DE CASTRO (64)	143	34	177	148	29	177	2.121	338	2.459	2.097	296	2.393	0	0	61	101	6	0	3	84
54	SÉRGIO MAZINA MARTINS	144	4	148	161	3	164	2.288	117	2.405	2.153	106	2.259	0	0	62	19	0	63	2	412
55	MENS DE MELLO (67)	142	10	152	157	5	162	2.002	171	2.173	2.008	148	2.156	0	0	64	22	0	41	26	398
56	IVANA DAVID (24)	147	20	167	167	13	180	2.286	209	2.495	2.299	180	2.479	0	0	76	6	0	25	0	420

57	NELSON FONSECA JUNIOR (30)	85	15	100	106	8	114	2.054	178	2.232	2.007	145	2.152	0	0	57	23	2	74	0	83
58	AIRTON VIEIRA	144	22	166	126	15	141	2.272	200	2.472	2.077	176	2.253	0	0	51	6	0	46	0	146
59	ANA ZOMER (31)	148	23	171	159	11	170	1.884	190	2.074	2.161	167	2.328	0	0	53	26	0	25	32	513
60	CHRISTIANO JORGE (83)	134	28	162	193	19	212	2.035	225	2.260	2.352	193	2.545	0	0	53	36	1	44	6	49
61	RENATO GENZANI FILHO (46)	144	15	159	22	0	22	1.980	110	2.090	1.864	86	1.950	0	0	60	27	0	49	2	165
62	XISTO RANGEL (82)	143	11	154	151	27	178	2.111	142	2.253	2.028	117	2.145	0	0	63	41	4	53	9	81
63	LAERTE MARRONE (28)	147	9	156	135	2	137	2.042	127	2.169	2.025	114	2.139	0	0	81	21	8	52	0	49
64	GILBERTO CRUZ (37)	147	18	165	120	21	141	2.109	262	2.371	2.123	244	2.367	0	0	40	49	1	39	1	12
65	RODRIGUES TORRES **** (25)	78	9	87	221	14	235	2.690	76	2.766	1.210	38	1.248	0	0	29	40	160	118	0	755
66	NOGUEIRA NASCIMENTO (54)	148	18	166	161	11	172	2.261	163	2.424	2.244	128	2.372	0	0	84	32	0	44	2	78
67	MARCIA MONASSI (68)	121	17	138	153	16	169	2.121	202	2.323	2.223	186	2.409	0	0	73	23	0	33	2	74
68	MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA (55)	135	8	143	151	8	159	2.247	149	2.396	2.113	127	2.240	0	0	77	36	8	32	3	299
69	FÁTIMA GOMES (44)	100	7	107	145	11	156	2.019	137	2.156	2.115	124	2.239	0	0	41	11	0	1	0	69
70	ELY AMIOKA (42)	125	18	143	115	13	128	1.856	205	2.061	1.882	171	2.053	0	0	55	39	1	41	2	96
71	TEIXEIRA DE FREITAS (59)	133	7	140	209	12	221	1.972	165	2.137	2.124	144	2.268	0	0	61	24	0	19	0	120
72	MARCOS ZILLI (69)	138	9	147	150	4	154	2.296	129	2.425	2.230	110	2.340	0	0	57	35	0	56	6	231
73	ANTONIO B. MORELLO (81)	122	10	132	176	12	188	2.085	119	2.204	2.156	103	2.259	0	0	65	25	4	34	0	57
74	KLAUS MARQUELLI ARROYO (38)	145	7	152	90	7	97	2.020	151	2.171	1.934	126	2.060	0	0	64	36	0	24	10	26
75	CARLA RAHAL (43)	144	7	151	150	10	160	1.992	98	2.090	1.971	89	2.060	0	0	84	36	1	22	26	104
76	FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	145	19	164	183	9	192	2.288	191	2.479	2.470	163	2.633	0	0	79	27	0	33	1	308
77	CONCEIÇÃO VENDEIRO (89)	131	13	144	199	11	210	2.023	117	2.140	1.623	97	1.720	0	0	64	27	0	66	11	741
78	TETSUZO NAMBA **** (04)	144	10	154	124	7	131	2.164	156	2.320	2.273	178	2.451	0	0	51	24	0	54	0	9
79	JUCIMARA LIMA BUENO **** (14)	143	14	157	134	14	148	2.071	120	2.191	2.359	114	2.473	0	0	57	42	43	33	1	129

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

80	MARCOS CORREA (17)	159	21	180	161	20	181	2.292	202	2.494	2.311	178	2.489	0	0	75	16	0	48	0	25
81	HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (08)	160	12	172	181	6	187	2.291	107	2.398	2.335	88	2.423	0	0	76	23	22	40	0	638
82	JAYME WALMER DE FREITAS (12)	157	13	170	159	13	172	2.340	156	2.496	2.272	135	2.407	0	0	85	23	0	78	4	179
83	ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA (02)	161	14	175	105	1	106	2.403	131	2.534	2.492	115	2.607	0	0	75	13	0	100	16	305
84	LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO (15)	157	22	179	164	12	176	2.402	174	2.576	2.468	156	2.624	0	0	67	26	0	21	3	85
85	FATIMA VILAS BOAS CRUZ (06)	154	13	167	292	32	324	2.344	167	2.511	2.324	147	2.471	0	0	81	18	8	44	1	291
86	LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI (16)	22	5	27	45	5	50	1.179	74	1.253	1.294	62	1.356	0	0	22	15	6	19	0	535
87	HUGO MARANZANO (09)	146	19	165	154	14	168	2.375	157	2.532	2.397	149	2.546	0	0	76	32	0	63	9	216
88	ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS (05)	116	9	125	157	14	171	2.250	149	2.399	2.126	138	2.264	0	0	71	25	18	50	0	464
89	JOÃO AUGUSTO GARCIA (13)	154	12	166	143	6	149	2.417	193	2.610	2.387	166	2.553	0	0	64	35	6	48	1	18
90	ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA (01)	155	30	185	177	11	188	1.926	159	2.085	1.904	122	2.026	0	0	80	147	3	3	1	47
91	ISAURA CRISTINA BARREIRA (10)	147	20	167	194	17	211	2.313	182	2.495	2.324	148	2.472	0	0	77	21	0	50	11	194
92	FLAVIO FENOGLIO GUIMARÃES (07)	147	15	162	126	6	132	2.132	127	2.259	2.105	109	2.214	0	0	84	40	1	25	5	207

93	RENATA WILLIAM RACHED CATELLI (19)	132	11	143	118	3	121	1.712	104	1.816	1.593	81	1.674	0	0	48	31	0	31	1	176
94	MARIA CECÍLIA LEONE (18)	110	12	122	175	13	188	1.831	123	1.954	1.716	100	1.816	0	0	85	31	0	22	1	432
95	TERESA DE ALMEIDA RIBEIRO MAGALHÃES (20)	157	11	168	250	15	265	583	85	668	1.247	63	1.310	0	0	64	48	21	76	8	210
96	WALDIR CALCIOLARI **** (23)	156	16	172	181	15	196	1.250	101	1.351	1.506	96	1.602	0	0	74	24	0	45	21	65
97	ENIO MOZ GODOY **** (92)	157	8	165	206	1	207	776	12	788	454	3	457	0	0	71	19	13	38	9	182
98	MARIA CECÍLIA MONTEIRO FRAZÃO **** (94)	9	3	12	90	0	90	426	9	435	280	4	284	0	0	16	9	1	16	1	388
99	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA SORCI **** (97)	45	0	45	1	0	1	45	0	45	1	0	1	0	0	39	5	0	0	0	0
100	JOSÉ FERNANDO AZEVEDO MINHOTO ****(96)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500
MAGISTRADOS DE OUTRAS SEÇÕES																					
101	FÁBIO GOUVÊA ****	0	0	0	0	1	1	0	4	4	5	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0
102	MARCELO SEMER **** (61)	0	0	0	0	0	0	336	28	364	503	25	528	0	0	0	0	0	0	0	0
103	J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES **** (11)	0	1	1	12	25	37	2.108	124	2.232	2.196	122	2.318	0	0	0	2	1	1	0	0
104	DINIZ FERNANDO **** (03)	0	5	5	17	1	18	1.948	119	2.067	1.885	94	1.979	0	0	0	2	0	6	0	0
TOTAL SEÇÃO DIR. CRIMINAL		12.221	1.458	13.679	13.516	1.111	14.627	190.150	15.450	205.600	188.969	13.187	202.156	0	0	5.582	2.836	594	3.965	402	18.605

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados integrantes do Órgão Especial

** Presidente do Tribunal de Justiça

*** Presidente de Seção

**** Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 9ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 9ª Câmara de Direito Criminal na sessão de julgamento de 20/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias em 25/04/25; de 28/04 a 02/06/25; em 29/08/25; de 01/09 a 03/10/25.

02 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 2ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 19 a 27/08/25; de 15 a 17/10/25.

03 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 18 a 26/02/25; de 12 a 16/05/25; de 10 a 13/06/25. Promovido por merecimento em 23/10/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Flávio Cunha da Silva. Optou pela 37ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Hélio Nogueira (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/11/25, e publicado no DJE de 06/11/25).

04 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 11ª Câmara de Direito Criminal. Promovido por merecimento em 03/07/25, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria da Desª Ana Maria Alonso Baldy. Optou pela 32ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Pessoa (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25, e publicado no DJE de 17/07/25). Removido da 32ª Câmara de Direito Privado para a 8ª Câmara de Direito Criminal, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Mauricio Valala (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 06/08/25, e publicado no DJE de 07/08/25). Permutou da 8ª Câmara de Direito Criminal para a 2ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 26/11/25.

05 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 15 Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias de 17 a 21/03/25; de 28 a 30/04/25; de 09 a 18/06/25. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 16/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Licenças compensatórias de 16 a 24/10/25; de 10 a 14/11/25.

06 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 4ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 17/01/25. Licença compensatória de 14 a 25/07/25.

07 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 1ª Câmara de Direito Criminal. Licenças-saúde de 27 a 29/08/25; de 05 a 18/09/25.

08 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 12ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 07 a 21/01/25. Compensações de 22 a 24/01/25; de 27 a 31/01/25; de 30/06 a 08/07/25.

09 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Criminal. A partir de 07/01/25, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Airton Vieira, na 3ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na referida cadeira. Licenças compensatórias de 07 a 13/01/25; de 28/07 a 08/08/25; em 14/11/25.

10 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 7ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 28 a 29/01/25; em 05/02/25; de 14 a 16/04/25. Compensações de 10 a 13/03/25. Férias de 22/04 a 01/05/25. Compensações em 27/08/25; em 24/09/25.

11 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 30/06 a 04/07/25; de 07 a 11/07/25. Licença-nojo de 03 a 10/09/25. Licença compensatória de 11 a 12/09/25. Promovido por antiguidade em 23/10/25, ao

cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente da aposentadoria do Des. Natan Zelinschi de Arruda. Optou pela 16ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Flávio Cunha da Silva (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 05/11/25, e publicado no DJE de 06/11/25).

12 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 3ª Câmara de Direito Criminal. Licenças compensatórias de 05 a 20/05/25; de 06 a 10/10/25.

13 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 5ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 07 a 10/01/25. Licença compensatória de 13 a 24/01/25.

14 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 10ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/03/25, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos na referida Câmara, inclusive preventos, cessando a designação anterior. Designada para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 22/05/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, e responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, sem distribuição de feitos novos na referida cadeira, exceto preventos, cessando a designação anterior. A partir de 07/07/25, cessou a designação para responder pelo acervo da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já encaminhados por ela à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na referida cadeira. Compensações de 23 a 30/07/25. Licença compensatória de 31/07 a 01/08/25. Promovida por merecimento em 07/08/25, ao cargo de Desembargadora do Tribunal de Justiça - Carreira, decorrente do falecimento do Des. Régis Rodrigues Bonvicino. Optou pela 23ª Câmara de Direito Privado, na cadeira anteriormente ocupada pelo Des. Régis Rodrigues Bonvicino (cf. deferido pelo Colendo Órgão Especial em 13/08/25, e publicado no DJE de 14/08/25). Permutou da 23ª Câmara de Direito Privado para a 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 14/08/25. Licença compensatória de 18 a 19/09/25.

15 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 14ª Câmara de Direito Criminal. Compensação em 17/01/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 20 a 29/01/25. Compensações de 25 a 27/06/25; em 28/08/25.

16 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 13ª Câmara de Direito Criminal. Afastamento autorizado de 24/01 a 02/02/25. Licença-nojo de 16 a 23/09/25. Em 20/08/25, o Colendo Órgão Especial deferiu a permanência de Sua Excelência à disposição do Conselho Nacional de Justiça, para continuar exercendo as atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 27/09/25, sem prejuízo de suas funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE 21/08/25). Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal a partir de 23/10/25, assumindo os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. José Ernesto de Souza Bittencourt Rodrigues, enquanto Juiz Substituto auxiliando a referida Câmara, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente distribuídos na referida Câmara.

17 - Juiz Substituto com atuação, em 06/01/2025, na 6ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 28/04 a 13/05/25; de 18 a 29/08/25. Compensação em 01/09/25.

18 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 8ª Câmara de Direito Criminal. Designada para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan, na 8ª Câmara de Direito Criminal de 28/01 a 11/02/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 8ª Câmara de Direito Criminal a partir de 21/03/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo da designação anterior. Férias de 07 a 16/04/25. Designada para integrar a 8ª Câmara de Direito Criminal em 19/05/25, sem prejuízo da designação anterior. Licença para tratamento de pessoa da família em 17/07/25. Férias de 24/11 a 19/12/25.

19 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 16ª Câmara de Direito Criminal. Férias de 02 a 11/07/25. Designada para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 05/09/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, e responder pelo acervo da cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, sem distribuição de feitos novos na referida cadeira, exceto preventos, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, recebidos na cadeira do Des. Otávio Augusto de Almeida Toledo. Licença compensatória de 28/11 a 03/12/25.

20 - Juíza Substituta com atuação, em 06/01/2025, na 15ª Câmara de Direito Criminal. Designada para integrar a 15ª Câmara de Direito Criminal de 07 a 31/01/25, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 24 a 28/02/25. Designada para auxiliar a 3ª Câmara de Direito Criminal a partir de 02/06/25, sem distribuição de feitos, e sem prejuízo do julgamento dos feitos a ela distribuídos na 15ª Câmara de Direito Criminal. Compensações de 23/06 a 04/07/25. Designada para responder pelas urgências da cadeira da Desª. Ana Paula Zomer, na 1ª Câmara de Direito Criminal de 16 a 30/07/25, sem prejuízo da designação anterior. Designada para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal a partir de 07/08/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, e assumir os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos à Dra. Jucimara Esther de Lima Bueno, enquanto Juíza Substituta em Segundo Grau auxiliando a referida Câmara, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente transferidos na 3ª Câmara de Direito Criminal. Designada para assumir, a partir de 12/08/25, os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Ulysses de Oliveira Gonçalves Junior, falecido, na 10ª Câmara de Direito Criminal, cessando a distribuição de feitos novos na referida Câmara, exceto preventos, sem prejuízo da designação anterior. Licença-prêmio de 26/08 a 05/09/25. Designada para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 12/09/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente transferidos nas 3ª e 10ª Câmaras de Direito Criminais. Compensações de 09 a 17/10/25.

22 - Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Em 31/01/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a manutenção da distribuição de processos de Sua Excelência em 1/3 (um terço), na 9ª Câmara de Direito Criminal, em razão do exercício do cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 01/02/24). Licença compensatória de 13 a 20/02/25. Férias de 22/04 a 01/05/25. Licença compensatória de 26 a 27/06/25. Férias de 16 a 25/07/25. Licenças compensatórias em 28/07/25; de 17 a 19/11/25.

23 - Removido em 27/02/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 27/02/25, sem distribuição de feitos novos. Licença compensatória em 25/04/25. Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, na 11ª Câmara de Direito Criminal a partir de 19/05/25, e para, a partir de 23/05/25, auxiliar a referida Câmara, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos que lhe foram anteriormente transferidos. Designado para integrar o 6º Grupo de Câmaras Criminais na sessão de julgamento de 26/06/25, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 27/06/25, cessou a designação para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida na 11ª Câmara de Direito Criminal. Designado para assumir a partir de 03/07/25, os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Edison Tetsuzo Namba, na 11ª Câmara de Direito Criminal, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem prejuízo da designação anterior. Licença compensatória em 15/08/25. Férias de 08/09 a 03/10/25.

24 - Afastamentos autorizados de 21 a 23/01/25; de 21 a 23/08/25. Compensação em 27/08/25.

25 - Permutou da 28ª Câmara de Direito Privado para a 13ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 27/02/25. Férias de 04 a 18/06/25. Afastamento autorizado de 18 a 20/08/25. Férias de 01 a 30/10/25.

- 26 - Compensações em 29/01/25; em 13/03/25; de 28 a 30/04/25. Licenças compensatórias de 21 a 25/07/25; em 17/09/25; de 22 a 26/09/25; de 10 a 14/11/25.
- 27 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 07 a 18/07/25.
- 28 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias em 22/05/25; em 23/05/25. Licença-prêmio de 26/05 a 18/06/25.
- 29 - Compensações de 07 a 10/01/25; de 31/03 a 04/04/25; de 15 a 19/09/25. Férias de 01 a 30/10/25.
- 30 - Compensações de 07 a 10/01/25. Licenças compensatórias de 29/09 a 17/10/25; de 06 a 07/11/25. Compensação em 13/11/25.
- 31 - Licença-saúde de 07 a 24/01/25. Licença-nojo de 12 a 19/06/25. Licença-saúde de 01 a 30/07/25. Ausência médica em 14/10/25.
- 32 - Compensações de 13 a 17/01/25; em 19/05/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; de 04 a 11/07/25. Compensações em 14/07/25; em 25/07/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 10 a 14/11/25. Licença-paternidade de 16/11 a 05/12/25.
- 33 - Compensações de 13 a 24/01/25. Convocado para o Órgão Especial em abril. Compensações de 03 a 06/06/25; de 27/06 a 11/07/25. Convocado para o Órgão Especial em agosto. Licença compensatória de 08 a 09/09/25. Férias de 15/09 a 03/10/25. Designado para presidir a Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva câmara (cf. comunicado Nº 612/2025 publicado no DEJESP de 22/10/25). Convocado para o Órgão Especial em outubro.
- 34 - Compensações de 13 a 24/01/25. Convocado para o Órgão Especial em maio. Licença-nojo em 09/06/25. Licença compensatória de 04 a 05/08/25. Licença-saúde de 06 a 15/08/25. Licença compensatória de 18 a 22/08/25.
- 35 - Compensações de 20 a 23/01/25; de 22 a 25/04/25. Licença-nojo em 15/08/25.
- 36 - Compensações de 20 a 31/01/25. Afastamentos autorizados em 12/02/25; em 14/07/25. Compensações de 15 a 16/09/25. Licença compensatória de 17 a 19/09/25. Afastamento autorizado de 25 a 27/11/25.
- 37 - Férias de 07 a 17/01/25. Licenças compensatórias de 20 a 31/01/25; em 05/06/25; em 23/10/25.
- 38 - Férias de 07 a 21/01/25. Licenças compensatórias de 09 a 13/06/25; de 18 a 22/08/25. Compensações de 09 a 10/10/25. Licença compensatória de 13 a 17/10/25.
- 39 - Férias de 13 a 31/01/25. Licença para tratamento de pessoa da família de 03 a 04/06/25. Licença-saúde de 13 a 17/06/25. Compensações de 07 a 11/07/25. Férias de 14/07 a 01/08/25. Licença compensatória de 17 a 19/11/25.
- 40 - Férias de 13/01 a 11/02/25; de 07/08 a 05/09/25. Licença compensatória em 02/10/25.
- 41 - Férias de 20 a 31/01/25. Compensações de 21/07 a 01/08/25.
- 42 - Licença compensatória de 07 a 10/01/25. Férias de 10 a 24/03/25; de 04 a 18/06/25. Licença compensatória de 11 a 15/08/25. Férias de 10 a 24/10/25.
- 43 - Licenças compensatórias de 07 a 27/01/25; de 23/06 a 11/07/25.
- 44 - Licenças compensatórias de 13 a 17/01/25; de 05 a 07/03/25. Compensações de 27 a 28/01/25. Licença compensatória de 02 a 06/06/25. Compensações em 27/08/25; em 29/08/25. Férias de 13 a 22/10/25; de 24/11 a 05/12/25.
- 45 - Licença compensatória em 07/01/25. Licença-saúde de 08 a 27/01/25. Compensações de 25/06 a 16/07/25; de 15 a 26/09/25.
- 46 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 13 a 17/01/25; em 16/04/25; em 30/04/25; de 12/06 a 11/07/25.
- 47 - Licença-saúde de 21 a 31/01/25. Compensações de 03 a 11/07/25. Licença compensatória de 22 a 26/09/25.
- 48 - Licenças-saúde de 29/01 a 07/02/25; de 27/02 a 08/03/25. Compensação em 03/07/25.
- 49 - Licenças-saúde de 13 a 15/01/25; de 19 a 23/01/25. Compensações em 21/03/25; em 30/07/25.
- 50 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro. Licença-saúde de 18 a 24/02/25. Convocado para o Órgão Especial em fevereiro. Licença compensatória de 18 a 28/03/25. Convocado para o Órgão Especial em março e abril. Férias de 12 a 26/05/25. Convocado para o Órgão Especial em maio, junho, julho, agosto e setembro. Licença-saúde de 16 a 17/10/25. Convocado para o Órgão Especial em outubro. Passou a integrar o Colendo Órgão Especial como membro efetivo a partir de 19/11/25, na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria do Des. Ricardo Henry Marques Dip.
- 51 - Afastado das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo pelo prazo inicial de 1 (um) ano, conforme decisão exarada nos autos do processo nº 2024/78488 pelo Ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000675/2024-CPCE encaminhado pelo Órgão Especial em 20/06/24). Prorrogado o afastamento das funções jurisdicionais no Tribunal de Justiça de São Paulo (cf. e-mail do Ofício STJ n. 000212/2025-CESP encaminhado pela SEMA em 24/06/25).
- 52 - Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do referido Tribunal, a contar de 10/04/24, com prejuízo da jurisdição (cf. publicado no DJE de 11/04/24). Dispensado Sua Excelência da convocação para atuar na Terceira Seção e na Sexta Turma do Superior Tribunal de justiça, a partir de 05/09/25 (Portaria STJ/GP n. 574, de 19/08/25). Licença compensatória em 09/09/25.
- 53 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 24/07/24, para compor a Comissão do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12 (cf. publicado no DJE de 25/07/24). Em 18/12/24, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão, e, se for o caso, aos suplentes que porventura substituam algum titular, no período da substituição, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções, a partir de 07/01/25. Compensações de 06 a 07/03/25. Licenças compensatórias de 10 a 11/03/25; em 28/03/25. Com a homologação pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do resultado final do 191º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, ocorrida em 04/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 07/07/25), referendado pelo Colendo Órgão Especial em 16/07/25 (cf. disponibilização no DJE de 17/07/25), restabeleceu-se a distribuição total do presidente e dos demais integrantes da referida Comissão (cf. e-mail da SEMA de 07/07/25). Licenças compensatórias em 10/07/25; de 11 a 18/07/25; de 22/09 a 10/10/25; de 27 a 28/11/25.
- 54 - Compensação em 11/02/25.
- 55 - Compensações em 13/02/25; em 24/04/25; em 06/11/25.
- 56 - Compensações em 20/02/25; em 11/09/25. Licença-saúde de 30/11 a 19/12/25.
- 58 - Compensações de 10 a 19/02/25; de 28 a 30/04/25. Licenças compensatórias de 17 a 31/03/25; de 23/06 a 11/07/25; de 01 a 12/09/25.
- 59 - Compensações de 26 a 27/02/25. Férias de 05 a 19/05/25; de 15 a 29/08/25; de 22 a 31/10/25.
- 61 - Férias de 18 a 28/02/25. Permutou da 13ª Câmara de Direito Criminal para a 10ª Câmara de Direito Público, a partir de 27/02/25.
- 62 - Licença compensatória de 24/02 a 07/03/25. Reeleito em 21/08/25, para integrar o Colendo Órgão Especial, classe Carreira, no biênio compreendido entre 26/08/25 e 25/08/27.
- 63 - Licenças compensatórias em 27/02/25; em 04/09/25.
- 64 - Licença-saúde de 05 a 20/02/25. Compensação em 14/08/25.
- 65 - Licenças-saúde em 05/02/25; em 12/03/25. Compensações de 20/08 a 03/09/25.
- 66 - Afastamento autorizado de 20 a 21/03/25.
- 67 - Licenças-saúde de 10 a 30/03/25; de 31/03 a 15/04/25.
- 68 - Licenças compensatórias de 25 a 28/03/25; em 18/06/25. Férias de 23/06 a 02/07/25. Compensação em 26/08/25. Licença compensatória de 11 a 13/11/25.
- 69 - Licença compensatória em 05/03/25. Férias de 06 a 20/03/25. Afastamentos autorizados em 02/06/25; de 16 a 17/06/25. Licença compensatória de 15 a 19/09/25. Afastamento autorizado de 08 a 12/09/25.
- 70 - Compensação em 14/03/25. Licença compensatória de 28/07 a 12/08/25. Compensação em 17/10/25.

71 - Compensações de 27 a 31/03/25. Férias de 01 a 30/04/25; de 02 a 31/10/25.

72 - Afastamentos autorizados em 20/03/25; de 03 a 06/06/25; em 22/08/25; de 27 a 28/08/25. Compensações de 22 a 24/10/25.

73 - Convocado para o Órgão Especial em março, abril e maio. Licença compensatória de 18 a 25/06/25. Convocado para o Órgão Especial em julho, agosto e setembro. Compensações em 15/10/25; de 21 a 22/10/25; em 29/10/25. Designado para presidir a Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, sem prejuízo da atuação na cadeira de origem na respectiva câmara (cf. comunicado Nº 612/2025 publicado no DEJESP de 22/10/25). Convocado para o Órgão Especial em outubro.

74 - Convocado para o Órgão Especial em abril. Licenças-saúde de 23/09 a 07/10/25; de 08 a 10/10/25. Convocado para o Órgão Especial em novembro.

75 - Licença compensatória de 10 a 11/04/25. Compensações de 05 a 06/06/25; de 28 a 29/08/25. Férias de 02 a 16/09/25.

76 - Compensações de 01 a 24/04/25; de 25 a 28/04/25. Licença compensatória de 29 a 30/04/25. Compensação em 17/11/25.

77 - Licenças compensatórias de 11 a 25/04/25; de 22/09 a 03/10/25.

78 - Compensações de 22 a 30/04/25. Permutou da 2ª Câmara de Direito Criminal para a 11ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 26/11/25.

79 - Afastamento autorizado de 12 a 13/05/25. Convocado para o Órgão Especial em maio e junho. Afastamentos autorizados em 14/07/25; de 09 a 12/09/25. Convocado para o Órgão Especial em outubro. Afastamento autorizado de 25 a 27/11/25.

80 - Compensações de 19 a 20/05/25. Férias de 21 a 30/05/25; de 17 a 26/09/25. Compensações de 16 a 24/10/25.

81 - Férias de 19 a 30/05/25; de 20 a 31/10/25.

82 - Férias de 21/05 a 06/06/25. Licença compensatória de 01 a 03/09/25.

83 - Licenças-saúde de 12 a 17/05/25; em 18/06/25. Férias de 14/07 a 01/08/25. Compensações de 15 a 16/09/25.

84 - Compensações em 18/06/25; em 17/10/25. Férias de 20 a 29/10/25. Compensações de 30 a 31/10/25.

85 - Compensações de 30/06 a 07/07/25. Licença-nojo de 12 a 19/08/25.

86 - Compensação em 26/06/25. Férias de 01 a 15/07/25.

88 - Licenças compensatórias de 23 a 27/06/25; de 15 a 19/09/25.

89 - Licença compensatória de 30/06 a 15/07/25.

90 - Compensações de 30/06 a 15/07/25. Licença-saúde de 01 a 10/08/25.

91 - Compensações de 14 a 16/07/25; de 10 a 12/09/25.

92 - Removido em 07/08/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 12ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 07/08/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal. Compensações de 13 a 24/10/25.

93 - Compensação em 19/09/25.

94 - Removida em 04/09/25 ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para auxiliar a 15ª Câmara de Direito Criminal, a partir de 04/09/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/16, da Presidência da Seção de Direito Criminal. Designada para auxiliar a 1ª Câmara de Direito Criminal a partir de 23/10/25, assumindo os processos pendentes de julgamento anteriormente distribuídos ao Dr. Diniz Fernando Ferreira da Cruz, enquanto Juiz Substituto em Segundo Grau auxiliando a referida Câmara, com exceção dos feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, exceto preventos, cessando a designação anterior, sem prejuízo do julgamento dos feitos encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado a ela distribuídos na 15ª Câmara de Direito Criminal. Licença para tratamento de pessoa da família de 04 a 05/11/25.

95 - Licença-nojo de 04 a 11/11/25.

96 - Removido em 24/11/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 13ª Câmara de Direito Criminal a partir de 24/11/25, sem distribuição de feitos novos.

97 - Removido em 24/11/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Criminal a partir de 24/11/25, recebendo distribuição de 1/5 a maior, na forma da Portaria nº 04/2016, da Presidência da Seção de Direito Criminal.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
JANEIRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS I A VIII

MÉDIA DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS I A VIII											
MÉDIA DO MÊS							MÉDIA - JANEIRO A NOVEMBRO				
VOTOS				ACERVO (A)			VOTOS				
119				346			3.496				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO				JANEIRO A NOVEMBRO				ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)											
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTA-DOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS									
	RECUSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECUSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS	RECUSOS INTERNOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECUSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS	RECUSOS INTERNOS	TOTAL	SOBRESTADOS POUPLANÇA	SOBRESTADOS OUTRAS MATÉRIAS	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO	CONCLUSOS

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																						
1	MÁRCIA TESSITORE (11)	110	33	143	101	17	118	2.701	428	3.129	2.404	393	2.797	0	0	0	6	86	0	4	1	1.248
2	OLAVO SÁ PEREIRA DA SILVA (16)	231	80	311	196	68	264	3.183	618	3.801	3.428	558	3.986	0	0	0	3	124	0	36	0	446
3	PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO (05)	177	25	202	113	12	125	2.707	470	3.177	3.041	467	3.508	0	0	0	9	71	0	6	0	101
4	LÉA MARIA BARREIROS DUARTE	240	53	293	122	27	149	3.273	687	3.960	2.854	671	3.525	0	0	0	19	87	0	115	0	51
5	MARCOS DE LIMA PORTA (03)	238	32	270	135	32	167	3.233	583	3.816	3.136	588	3.724	0	0	0	12	39	0	38	0	62
6	ROSANA MORENO SANTISO (14)	244	45	289	193	30	223	3.223	429	3.652	3.067	412	3.479	0	0	0	14	123	0	9	0	402
7	RUI PORTO DIAS (09)	234	65	299	251	65	316	2.948	575	3.523	3.598	616	4.214	0	1	0	11	63	31	31	0	173
8	MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE FREITAS (12)	71	34	105	75	12	87	2.307	551	2.858	2.497	539	3.036	0	0	0	12	56	0	19	0	42
9	RICARDO PEREIRA JÚNIOR (13)	241	34	275	129	22	151	2.880	542	3.422	3.163	571	3.734	0	0	1	12	31	0	73	0	136
10	GUILHERME SANTINI TEODORO (01)	252	33	285	34	50	84	3.138	615	3.753	3.055	599	3.654	0	0	0	9	54	0	27	0	320
11	INAH DE LEMOS E SILVA MACHADO (06)	232	66	298	260	26	286	3.033	492	3.525	3.144	390	3.534	0	1	0	10	48	2	61	0	723
12	REGINA APARECIDA CARO GONÇALVES (04)	244	80	324	206	39	245	3.143	458	3.601	2.525	403	2.928	0	6	0	13	117	0	13	0	1.654
13	MARA REGINA D'AGNESSA TRIPPO KIMURA (02)	233	54	287	167	42	209	3.150	566	3.716	3.327	552	3.879	0	0	0	9	117	0	6	0	88
14	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI (07)	230	26	256	181	18	199	3.277	358	3.635	2.730	326	3.056	0	0	0	9	65	0	9	0	1.177
15	JOÃO BATTAUS NETO (10)	247	30	277	73	25	98	3.323	517	3.840	2.864	516	3.380	0	0	0	9	59	0	16	0	88
16	MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA * (30)	255	6	261	76	0	76	329	6	335	76	0	76	0	0	0	10	37	0	21	0	100

17	JOÃO JOSÉ CUSTODIO DA SILVEIRA * (27)	261	0	261	55	0	55	335	0	335	55	0	55	0	0	0	6	59	0	10	0	107	
18	THOMAZ CARVALHAES FERREIRA * (39)	224	2	226	45	1	46	301	2	303	45	1	46	0	0	0	5	40	0	19	0	80	
19	MARCIO BONETTI * (31)	246	14	260	56	0	56	317	14	331	56	0	56	0	1	0	9	33	0	5	0	137	
20	LUIZ FERNANDO PINTO ARCURI * (29)	251	3	254	110	0	110	325	3	328	110	0	110	0	0	0	7	48	0	4	0	124	
21	RÉGIS DE CASTILHO BARBOSA FILHO * (35)	264	1	265	17	0	17	341	1	342	17	0	17	0	0	0	8	35	6	1	0	194	
22	RICARDO HOFFMANN * (36)	250	14	264	119	0	119	322	14	336	119	0	119	0	0	0	12	25	0	86	0	64	
23	SWARAI CERVONE DE OLIVEIRA * (38)	256	21	277	147	4	151	331	21	352	147	4	151	0	0	0	13	43	0	14	0	60	
24	FABIANA CALIL CANFOUR DE ALMEIDA * (23)	260	5	265	56	0	56	336	5	341	56	0	56	0	0	0	9	26	0	16	0	115	
25	MÔNICA SOARES MACHADO * (32)	225	4	229	20	0	20	300	4	304	20	0	20	0	0	0	5	30	0	44	0	103	
26	LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ * (28)	260	1	261	32	0	32	338	1	339	32	0	32	0	1	0	5	9	0	4	0	249	
27	DIMITRIOS ZARVOS VARELLIS * (21)	246	7	253	58	0	58	318	7	325	58	0	58	0	0	0	12	19	0	40	0	199	
28	GUSTAVO SANTINI TEODORO * (25)	254	2	256	50	0	50	332	2	334	50	0	50	0	0	0	7	34	0	8	0	137	
29	VALERIA LONGOBARDI * (40)	247	6	253	79	0	79	317	6	323	79	0	79	0	0	0	10	39	0	0	0	191	
30	FLAVIO PINELLA HELAEHIL * (24)	255	7	262	144	0	144	330	7	337	144	0	144	0	0	0	8	46	0	14	0	93	
31	DANIEL ISSLER * (19)	149	2	151	0	1	1	225	2	227	0	1	1	0	0	0	7	22	0	13	0	163	
32	DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS * (20)	252	17	269	26	1	27	325	17	342	26	1	27	0	0	0	18	27	6	9	0	240	
MAGISTRADOS INTEGRANTES DAS TURMAS IX OU X DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU																							
33	ALEXANDRE COELHO * (17)	3	17	20	0	16	16	3.066	648	3.714	3.124	661	3.785	0	0	0	1	5	0	0	0	0	
34	PEDRO PAULO FERRONATO * (34)	0	14	14	4	16	20	3.107	498	3.605	3.218	525	3.743	0	0	0	1	11	0	0	0	1	
35	JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO * (08)	0	4	4	3	11	14	2.708	560	3.268	2.944	572	3.516	0	0	0	4	2	0	0	0	2	
36	PAULO SERGIO MANGERONA * (33)	0	10	10	0	20	20	2.991	506	3.497	3.346	549	3.895	0	0	0	1	6	0	0	0	0	
37	RUBENS HIDEO ARAI * (18)	0	12	12	19	12	31	330	44	374	262	154	416	0	0	0	2	1	0	3	0	0	
TOTAL NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS I A VIII		7.382	859	8.241	3.352	567	3.919	63.143	10.257	73.400	58.817	10.069	68.886	0	0	10	1	317	1.737	45	774	1	9.070

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

01 - Compensações em 24/01/25; de 28/02 a 10/03/25. Licenças compensatórias de 07 a 08/07/25; de 11 a 22/07/25.

02 - Compensações de 13 a 14/01/25; de 27/02 a 07/03/25. Ausência médica em 12/06/25.

03 - Compensações de 13 a 15/01/25; de 20 a 22/01/25. Afastamento autorizado de 01 a 03/04/25. Compensações de 01 a 04/07/25. Afastamento autorizado em 09/10/25. Convocado pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça para prestar auxílio excepcional e de forma remota aos gabinetes da Segunda Seção do referido Tribunal, no período de 09/10/25 a 14/02/26, sem prejuízo da atividade jurisdicional. Compensações de 23 a 24/10/25.

04 - Férias de 07 a 26/01/25; de 01 a 30/07/25.

05 - Licenças compensatórias de 07 a 10/01/25; de 02 a 16/04/25; de 13 a 19/11/25.

06 - Licença compensatória de 07 a 14/01/25. Férias de 05 a 14/05/25.

07 - Licença compensatória de 17/02 a 05/03/25.

08 - Licença-saúde de 07 a 16/03/25. Férias de 04 a 18/06/25. Compensação em 09/09/25. Férias de 22/09 a 03/10/25. Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

09 - Férias de 31/03 a 09/04/25.

10 - Compensação em 30/04/25. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 11 a 15/08/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

11 - Férias de 22/04 a 06/05/25. Licenças-saúde de 07 a 16/10/25; de 04 a 18/11/25.

12 - Licença compensatória de 10/04 a 09/05/25. Férias de 03 a 22/11/25.

13 - Compensações de 07 a 16/04/25.

14 - Compensações em 07/04/25; de 11 a 22/08/25.

16 - Compensações de 16 a 18/06/25. Férias de 04/08 a 02/09/25.

17 - Licença compensatória de 11 a 15/08/25. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 18 a 22/08/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

18 - Removido em 04/09/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 04/09/25. Licença compensatória em 17/10/25. Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

19 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VIII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

20 - Removida em 16/10/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para atuar na Turma III do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

21 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

23 - Removida em 16/10/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para atuar na Turma VII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

24 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VI do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

25 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

27 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

28 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VIII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

29 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VI do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

30 - Removida em 16/10/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Licença compensatória de 23 a 24/10/25. Designada para atuar na Turma VII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

31 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma II do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

32 - Removida em 16/10/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para atuar na Turma VIII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

33 - Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

34 - Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

35 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VI do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

36 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

38 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VI do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

39 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma VIII do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

40 - Removida em 16/10/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Designada para atuar na Turma I do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO ANO DE 2025
OUTUBRO A NOVEMBRO
(art. 7º da Resolução nº 542/2011 do Tribunal de Justiça)
NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS IX A X

MÉDIA DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS IX A X														
MÉDIA DO MÊS										MÉDIA - 28/10/2025 A 30/11/2025				
VOTOS					ACERVO (A)					VOTOS				
131					204					133				

MAGISTRADOS	NOVEMBRO					OUTUBRO A NOVEMBRO					ACERVO EM 30/11/2025 (RECURSOS, ORIGINÁRIOS E REC. INTERNOS) (GABINETE / CARTÓRIO / PGJ / REVISOR E VISTA)							
	PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		PROCESSOS RECEBIDOS COMO RELATOR		VOTOS PROFERIDOS COMO RELATOR		SOBRESTADOS / SUSPENSOS		NÃO - SOBRESTADOS / SUSPENSOS							
	RECUSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECUSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS	RECUSOS INTERNOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS DISTRIBUÍDOS	RECUSOS INTERNOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS	TOTAL	RECUSOS E ORIGINÁRIOS	RECUSOS INTERNOS	TOTAL	SUSPENSOS	PGJ (para parecer)	CARTÓRIO	JULGAMENTO VIRTUAL INICIADO	À MESA / EM PAUTA	AGUARDANDO VOTO DE REVISOR E / OU VISTA DE OUTRO MAGISTRADO

JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU																					
1	ALEXANDRE COELHO * (17)	344	7	351	201	1	202	375	7	382	201	1	202	0	0	78	66	0	1	0	36
2	PEDRO PAULO FERRONATO * (34)	343	19	362	173	4	177	375	19	394	174	4	178	0	0	81	38	0	28	0	68
3	JOSÉ PAULO CAMARGO MAGANO * (08)	344	13	357	121	4	125	381	13	394	132	4	136	0	0	56	29	0	39	0	95
4	PAULO SERGIO MANGERONA * (33)	344	9	353	119	5	124	375	9	384	128	5	133	0	0	89	60	0	40	0	82
5	ROGÉRIO DANNA CHAIB * (37)	343	6	349	104	2	106	374	6	380	104	2	106	0	0	88	67	0	45	0	73
6	RUBENS HIDEO ARAI * (18)	342	4	346	157	0	157	373	5	378	157	0	157	0	0	75	22	0	60	0	41
7	JEFFERSON BARBIN TORELLI * (26)	342	4	346	95	1	96	374	4	378	95	1	96	0	0	86	44	0	47	0	87
8	ELIZA AMÉLIA MAIA SANTOS * (22)	344	3	347	55	2	57	375	3	378	55	2	57	0	0	71	66	0	30	0	135
	TOTAL NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU - TURMAS IX A X	2.746	65	2.811	1.025	19	1.044	3.002	66	3.068	1.046	19	1.065	0	0	624	392	0	290	0	617

OBSERVAÇÕES:

* Magistrados promovidos, removidos ou afastados nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução nº 542/2011

(A) Na média de acervo foram computadas as quantidades de processos pendentes de julgamento constantes das colunas "PGJ (para parecer)", "Cartório" e "Conclusos".

08 - Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

17 - Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau de 18 a 22/08/25, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior. Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

18 - Removido em 04/09/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma IV do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau a partir de 04/09/25. Licença compensatória em 17/10/25. Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

22 - Removida em 16/10/25, ao cargo de Juíza de Direito Substituta em Segundo Grau. Licença compensatória de 20 a 24/10/25. Designada para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

26 - Removido em 16/10/25, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Designado para atuar na Turma X do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25.

33 - Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

34 - Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

37 - Juiz Substituto com atuação, até 27/10/25, na 16ª Câmara de Direito Privado. Designado para atuar na Turma IX do Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau, a partir de 28/10/25, cessando a designação anterior.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 122ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 1978/174 - REQUERIMENTO da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Guarujá, solicitando a antecipação do gozo do feriado municipal em comemoração à Emancipação Político Administrativa daquele Município, do dia 30 de junho (terça-feira) para o dia 29 de junho (segunda-feira), apenas para o ano de 2026, nos termos do Decreto nº 17.220/2025.

02. Nº 1981/03 - OFÍCIO do Doutor SAMUEL KARASIN, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Osasco, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação da Vara Regional das Garantias e da Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais, ocorrida no dia 04 de dezembro de 2025, nas dependências daquele Fórum.

03. Nº 1981/17 - OFÍCIO da Doutora CARMEN SILVIA ALVES, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Jaboticabal, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da referida Comarca, ocorrida no dia 05 de dezembro de 2025, nas dependências daquele Fórum.

04. Nº 1982/260 - OFÍCIO do Doutor JULIO DA SILVA BRANCHINI, Juiz de Direito Diretor de Fórum da Comarca de Caraguatatuba, solicitando autorização para afixação de placa alusiva às novas instalações do Fórum e à instalação da 2ª Vara Criminal e da Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 3ª Varas Cíveis, designadas para o dia 15 de dezembro de 2025, nas dependências daquele Fórum.

05. Nº 1983/05 - OFÍCIO do Doutor MARCOS AUGUSTO BARBOSA DOS REIS, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Jacareí, solicitando autorização para afixação de placa alusiva à inauguração das novas instalações do referido Fórum.

06. Nº 2025/165.279 - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor FERNANDO COLHADO MENDES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, solicitando a compensação de feito, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITO

07. Nº 2011/89.116 - INDICAÇÃO do Doutor ANDRÉ LUIZ MARCONDÉS PONTES, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Monte Mor, para Juiz Coordenador Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

08. Nº 2011/90.175 - INDICAÇÕES da Doutora ISABELA FALCOSKI LOUREIRO, 1ª Juíza Substituta da 16ª Circunscrição Judiciária - São José do Rio Preto, assumindo a 1ª Vara da Comarca de José Bonifácio, e da Doutora ALYNE SOUSA DA SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de José Bonifácio, para Juíza Coordenadora e Juíza Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de José Bonifácio.

09. Nº 2017/183.437 - INDICAÇÃO da Doutora ISABELLA DE SOUZA CIASCA NORCIA, Juíza de Direito Auxiliar da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania das Execuções Fiscais da referida Comarca.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

10. Nº 2005/1.805 - Doutora HELOISA MARGARA DA SILVA ALCÂNTARA, Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Piracicaba; **11. Nº 2005/2.049** - Doutora ROSSANA LUIZA MAZZONI DE FARIA, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Osasco; **12. Nº 2007/19.743** - Doutor ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campinas; **13. Nº 2011/115.047** - Doutor GUSTAVO NARDI, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santana de Parnaíba; **14. Nº 2012/4.461** - Doutor CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Taubaté; **15. Nº 2014/49.133** - Doutora MARINA MIRANDA BELOTTI HASMANN, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Olímpia; **16. Nº 2015/42.614** - Doutor RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO, 2º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Araraquara; **17. Nº 2017/16.165** - Doutora MARIA LUIZA DE ALMEIDA TORRES VILHENA, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cotia; **18. Nº 2019/195.505** - Doutora RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Sorocaba; **19. Nº 2024/76.162** - Doutor JOÃO GABRIEL CEMIN MARQUES, 5º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Bauru; **20. Nº 2024/158.965** - Doutor ARTHUR ABBADE TRONCO, 1º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São José dos Campos; **21. Nº 2025/69.237** - Doutora MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT, 2ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco.

AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM N° 2.274/2015

22. N° 2010/68.154; 23. N° 2010/69.322; 24. N° 2013/164.062; 25. N° 2017/2.086; 26. N° 2022/121.882; 27. N° 2025/148.563; 28. N° 2025/149.595.

AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM N° 2.539/2019

29. N° 2024/123.551; 30. N° 2025/140.129; 31. N° 2025/148.556.

EXPEDIENTES DIVERSOS

32. N° 2013/174.390 - INDICAÇÃO de Juiz(a) de Direito para atuação, como suplente, junto à Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa Judiciária – Campinas.

33. N° 2025/152.343 - INDICAÇÕES de magistrados(as) que auxiliarão na realização das audiências de custódia da Vara Regional das Garantias de Osasco (Edital nº 107/2025).

34. N° 2025/152.348 - INDICAÇÕES de magistrados(as) que auxiliarão na realização das audiências de custódia da Vara Regional das Garantias de Guarulhos (Edital nº 108/2025).

35. N° 1990/461 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Catanduva.

36. N° 2020/51.215 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 4ª a 6ª Varas Cíveis da Comarca de Jundiaí.

37. N° 2020/100.894 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Jaboticabal.

38. N° 2022/52.469 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente do Ofício Único, que executa os serviços auxiliares e distribuição judicial das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Caeiras.

39. N° 2023/92.383 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ III - 21ª a 25ª Varas Cíveis do Foro Central da Comarca da Capital.

40. N° 2024/13.166 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ - 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Leme.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Dra. CYNTHIA THOME, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar a 2ª Câmara Direito Público, em substituição à Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani (Presidente da Seção de Direito Público – Biênio 2026/2027), a partir de 07/01/2026, cessando a designação anterior e permanecendo responsável pelos processos e eventuais prevenções dos feitos que lhe foram distribuídos até 06/01/2026 como Juíza Auxiliar da respectiva Câmara.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 25ª Vara Cível - Capital de 15/12/2025 a 19/12/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. CAIO HUNNICUTT FLEURY MORAES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 21ª Vara Cível - Capital de 07/01/2026 a 09/01/2026, em substituição à Dra. CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI FLEURY.

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular I, 21ª Vara Cível - Capital de 07/01/2026 a 09/01/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. CAMILA FRANCO DE MORAES BARIANI FLEURY.